



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 281

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1950

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 552, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Dispõe sobre o Abono de Natal para os servidores municipais.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os servidores ativos da Prefeitura, da Câmara do Distrito Federal, do Tribunal de Contas e das autarquias municipais receberão juntamente com os vencimentos do mês de dezembro de cada ano o Abono de Natal, nas seguintes bases:

	Cr\$
do padrão "A" ao padrão "E"	1.500,00
do padrão "F" ao padrão "I"	1.200,00
do padrão "J" ao padrão "S" ou "PL"	1.000,00

Art. 2.º Os servidores inativos da Prefeitura, da Câmara do Distrito Federal, do Tribunal de Contas e das autarquias municipais também receberão juntamente com os vencimentos de dezembro de cada ano o "Abono de Natal" na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada um.

Art. 3.º Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$. 10.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para atender à despesa prevista nesta lei, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950, 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.666. — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Concede aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950, 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Walter Santos.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 10.666, — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Matrícula	Nomes — Cargos	SITUAÇÃO		VALIDADE		
		De:	Para:	Dia	Mês	Ano
7.143	Armando Inácio Lemos, Servicial	E	F	31	12	49
10.606	Alfredo Dutra da Silveira, Trabalhador	D	E	27	8	50
11.673	Helton de Figueiredo, Trabalhador	D	E	17	6	50
12.598	Antônio Domingos da Silva, Trabalhador	D	E	22	4	50
14.648	Benedito Vicente, Carroceiro	D	E	11	4	50
14.967	Joviana Salgado, Trabalhador	D	E	3	6	50
15.046	Cláudio Virgílio dos Santos, Trabalhador	D	E	31	12	49
15.624	José de Assunção, Trabalhador	D	E	10	4	50
15.218	Francisco Leovigildo Chaves, Trabalhador	D	E	13	1	50
15.864	Cícero de Moraes, Trabalhador	D	E	31	12	49
16.382	Oscar Francisco de Paula, Trabalhador	D	E	1	2	50
16.910	Azenor Silva, Carroceiro	D	E	6	8	50
18.638	Felisbela de Oliveira, Servicial	E	F	20	3	50
20.680	Francisco Rodrigues de Assis, Trabalhador	D	E	13	9	50
20.736	Manuel Iufs Cardoso, Trabalhador	D	E	31	12	49
22.702	Djalma Feltro de Oliveira, Trabalhador	D	E	30	1	50
22.710	Antônio dos Santos Brito, Trabalhador	D	E	24	7	50
22.720	Daniilo Lima, Trabalhador	D	E	19	3	50
23.434	Paulo José de Moraes, Trabalhador	D	E	31	12	49
24.156	Cinquento Correia Quintanilha, Trabalhador	D	E	25	2	50
25.707	Miguel Ferreira, Trabalhador	D	E	12	6	50
26.013	José Luís de Sousa, Trabalhador	D	E	31	12	49
26.142	Alexandre Alves Correia, Trabalhador	D	E	31	12	49
26.146	Artur de Souza Azevedo, Trabalhador	D	E	4	9	50
26.156	Luís Gomes da Silva Filho, Trabalhador	D	E	18	1	50
26.274	Albertino da Costa Magalhães, Trabalhador	D	E	31	12	49
28.407	Francisco José da Costa, Trabalhador	D	E	22	3	50
29.411	Manuel Pereira da Rocha, Trabalhador	D	E	19	1	48
30.565	Estefânio Vieira de Matos, Trabalhador	D	E	7	2	50
31.153	Avelino da Silva, Trabalhador	D	E	31	10	50

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Circulo de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério
de Trabalho, Indústria e Comércio

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a registro, o mês e o ano em que
verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na
parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se de mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por um ano corrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, nos sábados, das 9 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

DECRETO N.º 10.667, — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950
Concede aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa
O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-1943, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950, 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Walter Santos.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 10.667, — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Matrícula	Nomes — Cargos	SITUAÇÃO		VALIDADE		
		De:	Para:	Dia	Mês	Ano
130	Fernando Bergamo, Trabalhador	D	E	28	6	50
1.740	Manuel Eduardo Sarmiento, Trabalhador	D	E	12	4	50
1.764	Pedro Falconeri Santiago, Trabalhador	D	E	1	10	50
6.322	Zeferino Delfino Manso, Trabalhador	D	E	22	5	50
6.675	Imberê Schettini, Trabalhador	D	E	1	1	50
6.787	Otávio de Carvalho, Trabalhador	D	E	31	12	49
7.185	Jovellino Teixeira Coelho, Trabalhador	D	E	11	2	50
7.191	Paulino Simões Pereira, Trabalhador	D	E	2	2	50
7.889	Carlos Martins, Trabalhador	D	E	1	2	50
8.103	Vicente Elizário de Paula, Trabalhador	D	E	6	8	50
9.258	Inocêncio Nunes de Carvalho, Trabalhador	D	E	2	3	50
11.001	José Gomes, Trabalhador	D	E	1	1	50
11.077	Osvaldo Rezende, Trabalhador	D	E	24	2	50

Matrícula	Nomes — Cargos	SITUAÇÃO		VALIDADE		
		De:	Para:	Dia	Mês	Ano
12.151	Leonídio Rangel, Trabalhador	D	E	9	2	50
12.777	Serafim Teixeira dos Reis Mota, Trabalhador	D	E	29	5	50
13.005	João Pereira da Gama, Trabalhador	D	E	6	1	50
14.713	Carmino Lamana, Trabalhador	D	E	6	9	50
14.966	Adelina da Silva, Trabalhador	D	E	31	12	49
15.264	Antenor Lima de Sousa, Trabalhador	D	E	4	1	50
15.283	Ahmed Esberd Brahim, Trabalhador	D	E	7	3	50
15.432	Manuel Francisco Sobreira, Trabalhador	D	E	22	5	50
15.509	Daniel de Sousa Carneiro, Trabalhador	D	E	2	4	50
15.642	Manuel Gomes da Silva, Trabalhador	D	E	8	6	50
16.566	Joaquim Floro Rodrigues, Trabalhador	D	E	2	4	50
16.985	Joaquim Monteiro Gmas, Trabalhador	D	E	17	4	50
17.023	Zeferino Neves dos Santos, Trabalhador	D	E	19	1	50
17.687	Francisco Jerônimo da Silva, Trabalhador	D	E	1	3	50
17.712	Olinda dos Santos Araújo, Trabalhador	D	E	1	6	50
17.856	Ubirajara de Freitas Ramos, Trabalhador	D	E	21	2	50
18.449	Caciana da Silva, Trabalhador	D	E	13	3	50
18.827	Artur Francisco dos Santos, Trabalhador	D	E	8	2	50
19.436	Carmen Viriato, Trabalhador	D	E	10	9	50
19.567	Luis Garcia Filho, Trabalhador	D	E	2	3	50
22.307	Antônio Francisco Torquato, Trabalhador	D	E	8	1	50
22.713	Atanagildo Correia Barbosa, Trabalhador	D	E	27	4	50
24.135	Antônio Fausto Silva, Trabalhador	D	E	12	6	50
24.220	Manuel José Soares, Trabalhador	D	E	6	3	50

Matrícula	Nomes - Cargos	SITUAÇÃO		VALIDADE		
		De:	Para:	Dia	Mês	Ano
24.952	Euclides Pinto da Silva Trabalhador	D	E	10	1	50
25.002	Jorge dos Santos Bulc Trabalhador	D	E	6	5	50
26.640	Claudianor Batista Suzano, Trabalhador	D	E	31	12	49
27.693	Horácio Severino Alves, Trabalhador	D	E	9	9	50
28.533	Orlando Caldas Teberge, Trabalhador	D	E	31	3	50
28.573	Francisco Alves de Abreu, Trabalhador	D	E	25	3	50
29.373	Djalma de Castro e Silva, Trabalhador	D	E	9	2	50
29.594	Ricardina Nogueira Coelho, Trabalhador	D	E	24	9	50
31.079	Benedito Cardoso de Paim, Trabalhador	D	E	27	6	50
31.087	Alfredo Albino, Trabalhador	D	E	18	6	50
31.348	Carlos de Lima Pereira Pimenta, Trabalhador	D	E	31	12	49
2.444	João Antônio Peixoto, Vigia	D	E	24	7	50
4.143	Hugo Tramontano, Vigia	D	E	10	1	50
9.167	Aristides Constante Duarte, Vigia	D	E	8	4	50
18.284	Sebastião Geraldo dos Reis, Vigia	D	E	24	6	50
24.091	Alfredo Santos, Vigia	D	E	18	2	50
17.763	Joaquim Teixeira, Carroceiro	D	E	7	3	50
26.890	Nestor Rangel Azevedo, Carroceiro	D	E	4	9	50
28.115	Mário da Cunha Pereira, Trabalhador	D	E	3	1	50

§ 1.º Os pontos referentes às licenças não renovadas serão adjudicados aos novos pedidos de licença inicial.

§ 2.º A transferência de espécie a mercadejar só poderá ser solicitada no requerimento de renovação de licença.

§ 3.º A transferência de cabeceira ou de feira poderá ser feita durante o exercício, mas só será aceita se houver ponto apropriado e vago na outra cabeceira ou na feira solicitada.

Art. 5.º A administração se reserva a faculdade de adjudicar pontos noutras feiras desde que nas solicitadas não existam pontos apropriados à espécie ou estiverem as extremidades lotadas.

Parágrafo único. A Administração indeferirá as petições quando as extremidades das diferentes feiras solicitadas estiverem lotadas.

Art. 6.º As espécies a serem mercadejadas em tabuleiros serão reguladas e classificadas por Edital do DFS, sendo excluídas desse comércio as espécies constantes da Resolução 26, de 22 de novembro de 1949.

§ 1.º As espécies omissas nos editais reguladores só poderão ser admitidas à mercância a critério do Diretor do DFS, com recurso ao Secretário do Interior e deste ao Prefeito.

§ 2.º A cada tabuleiro corresponderá, obrigatoriamente, uma única espécie.

Art. 7.º A colocação dos tabuleiros nas extremidades de feiras far-se-á obrigatoriamente por grupos ordenados das mesmas espécies de modo a ser assegurada a concorrência entre os ambulantes, observada a ordem crescente do número de matrícula dentro de cada espécie.

Parágrafo único. A ordenação das espécies será objeto de Edital do Departamento de Fiscalização, quando a guia de estacionamento não constar lugar geométrico preciso.

Art. 8.º Os tabuleiros terão as seguintes dimensões:

Comprimimento interno	1,60
Largura interna	0,55
Borda variável de 0,02 a	0,08
Altura do cavalete	1,00

§ 1.º Quando o ambulante usar caixa para o transporte da mercadoria, será abolido o cavalete. Nesse caso, para comercial, será obrigatoriamente o tabuleiro colocado sobre a caixa, que terá as seguintes dimensões:

Comprimento	1,00
Altura	0,90
Largura	0,60

A abertura das caixas será em uma das faces laterais.

§ 2.º A venda de flores naturais e plantas poderá ser feita em tabuleiro de cavalete de altura superior ao padrão.

§ 3.º Não será permitido tódo sobre os tabuleiros, mas será facultativo o uso de para-sol cujo cabo ficará em posição vertical, fixado em orifício no centro do tabuleiro.

§ 4.º Não será permitido o aproveitamento de postes, grades, árvores e muros para exposição de mercadorias.

Art. 9.º A dimensão 1,00x0,55 é padronizada para os tabuleiros, não podendo ser ultrapassada pelas caixas envidraçadas.

Parágrafo único. Os tabuleiros, cavaletes e caixas serão pintados de verde.

Art. 10. Toda mercadoria encontrada no chão, quer no interior das feiras (fora das barracas), quer nas suas extremidades, será apreendida e só liberada mediante o pagamento da multa respectiva.

Parágrafo único. Nos casos de reincidência terá o ambulante suspensa sua licença, temporária ou definitivamente, a juízo do Prefeito.

Art. 11. Ninguém deverá obstar o estacionamento de tabuleiro autorizado pelo DFS nos mercados públicos, sem razão plausível e aceitável.

Parágrafo único. Nas saídas das garagens, particulares ou não, não será permitida a localização de taqueiros.

Art. 12 De modo geral, a localização dos ambulantes em tabuleiros nas extremidades das feiras terminará logo após o término destas.

Parágrafo único. A fiscalização dos ambulantes nas extremidades das feiras será cometida à Delegacia de Fiscalização Externa (DFSE), sem prejuízo da ação das demais Delegacias.

Art. 13 Além da guia de licença referente ao pagamento anual, da guia de estacionamento e da carteira de saúde, e considerado documento essencial, para o comércio em tabuleiro, a carteira profissional.

§ 1.º Os ambulantes das espécies alimentícias são obrigados ao cumprimento de todas as disposições sanitárias referentes ao comércio das mesmas, devendo:

- manter o mais rigoroso asseio individual e da localização;
- usar vestuário adequado, de cor azul, para a venda de quitanda, e de cor branca, para as outras espécies;

§ 2.º Aplicam-se aos ambulantes em tabuleiros os dispositivos, relativos aos feirantes e ambulantes do Decreto n.º 9.688, de 11 de abril de 1949 (Policiamento da Alim. Pública).

§ 3.º A placa respectiva será afixada no tabuleiro, numa das bordas menores, do lado externo.

Art. 14 É vedado ao ambulante de tabuleiro:

- estacionar fora da zona da sua espécie;
- estacionar fora das extremidades das feiras;
- estacionar em feira diferente da constante n sua guia de estacionamento;
- mercadejar fora do horário regulamentar;
- vender ou entregar mercadoria diferente daquela que constar na sua guia de licença;
- vender ou entregar mercadoria específica da Resolução n.º 26 de 1949;
- fazer pregão, usar buzina, campainha ou outros meios ruidosos;
- arriar os tabuleiros e caixas com mercadorias nos logradouros públicos, antes das 5 horas.

Parágrafo único. Serão cassadas as licenças dos ambulantes em tabuleiro que incidirem em quaisquer infrações penais.

Art. 15 É proibido:

- a qualquer feirante, mercadejar através de ambulantes nas feiras ou suas extremidades;
- a qualquer ambulante, mercadejar através de prepostos nas feiras ou suas extremidades;
- a venda de passaros;
- a venda de bebidas alcoólicas;
- a venda de roupas e objetos usados.

Art. 16 Aos transgressores das disposições deste regulamento serão aplicadas as seguintes multas e penalidades:

- de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) quando não for o licenciado o próprio condutor do tabuleiro (infração do artigo 11) e cassação da respectiva licença se for verificada a sua transferência (infração do § 1.º do artigo 1.º);
- de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao negociante que agir por interposto licenciado e cassação da respectiva licença de ambulante (infração do § 2.º do artigo 1.º);
- apreensão sumária de tabuleiro não licenciado, com as mercadorias que contiver (infração do artigo 2.º), e multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para sua liberação;
- de Cr\$ 50,00 por falta de guia de estacionamento e do cóbpo por falta da guia de licença (infrações do artigo 3.º).

DECRETO N. 10.668 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Retifica o Decreto n. 9.688, de 7 de abril de 1950, na parte que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II do art. 25 da Lei n. 2.17, de 5 de janeiro de 1948.

Decreto:

Art. 1.º — A data de concessão da gratificação de magistério do Professor de Curso Secundário, Arnaldo Arzu dos Santos, matrícula n. 25.851, é a partir de 1 de outubro de 1946, e não como consta da relação anexa ao Decreto n. 9.688, de 7 de abril de 1949.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
Walter Santos

DECRETO N. 10.669 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Regulamenta o comércio nas extremidades das feiras, de acordo com a Lei 68, de 26 de novembro de 1947, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que a Lei 68, de 26-11-47, estabeleceu a permissão de localização de ambulantes nas extremidades das feiras-livres do Distrito Federal;

Considerando que dita lei veio regularizar a situação dos humildes indivíduos que viviam lutando arduamente pela existência, exercendo comércio não previsto em lei;

Considerando que o espírito da Lei 68-47 é o de proporcionar meio honesto de vida aos desajustados sociais, e não meio de enriquecimento;

Considerando que, surpreendentemente, a execução da lei em tela presen- ta-se admiravelmente ao combate à

vadiagem, à supressão da mendicância, à correção das más aposentadorias, a um revigoramento à velhice desamparada, a um arrimo aos fraccassados socialmente e tem concorrido para a recuperação de cegos e mutilados;

Considerando, finalmente, que o Decreto n. 4.610, de 2-1-34, é omissivo quanto à espécie criada pela Lei 68-47, que lhe acrescentou um parágrafo, acrescido este que originou estacionamento coletivo muito complexo para o qual não existe regulamento. Usando das atribuições que lhe e confere o item II, do art. 24, da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreto:

Art. 1.º O negócio em tabuleiro nas extremidades de feiras só poderá ser exercido pela pessoa física devidamente licenciada pelo DFS.

§ 1.º A licença é intransferível e concedida a título precário, podendo ser cassada a qualquer tempo sem que assista ao atingido direito à indenização de qualquer espécie.

§ 2.º É vedado o comércio por conta de terceiros.

Art. 2.º A cada ambulante só poderá competir um tabuleiro.

Art. 3.º A cada tabuleiro corresponderá uma licença e esta compor-se-á:

- da guia referente ao pagamento anual;
- da guia de estacionamento, emitida pelo Departamento de Fiscalização;
- da carteira de saúde do ambulante.

§ 1.º A guia de licença terá obrigatoriamente a inscrição: "Lei 68, de 1947 — Guia de estacionamento número ..."

§ 2.º O horário do comércio em tabuleiro será o de 6 às 12 horas, diariamente, nas extremidades das feiras, nos pontos constantes da guia de estacionamento.

Art. 4.º As licenças só serão concedidas dentro das lotações das cabeceiras de feiras, o que será objeto de Edital do Departamento de Fiscalização.

e) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por mercadejar fora do horário regulamentar (infração do § 2.º do artigo 3.º);

f) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por venda de mercadoria não autorizada em Edital (infração do artigo 6.º);

g) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por venda de um espécie regulada por Edital, em um único tabuleiro (infração do § 2.º do artigo 6.º);

h) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por excesso das dimensões de tabuleiro ou caixas (infração do artigo 8.º e 9.º);

i) de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por colocação de toldo sobre o tabuleiro (infração do § 2.º do artigo 8.º);

j) de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por aproveitamento de postes, grades, árvores e muros para exposição de mercadorias (infração do § 2.º do artigo 9.º);

k) de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para a liberação de mercadoria apreendida no chão (infração do artigo 10.º);

l) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por obstar ao estacionamento de tabuleiro nas extremidades das feiras (infração do artigo 11.º);

m) de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por colocar tabuleiro em frente à saída de garagem particular ou não (infração do parágrafo único do artigo 11.º);

n) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por falta de asseio individual ou da localização, ou falta de vestuário adequado (infração das alíneas a e b do § 1.º do artigo 13.º);

o) de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por falta de placa (infração do § 3.º do artigo 13.º);

p) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por estacionamento fora da zona de espécie (infração do item I do artigo 14.º);

q) de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por estacionamento fora das extremidades das feiras (infração do item II do artigo 14.º);

r) de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por estacionamento em feira diferente da constante na guia de estacionamento (infração do item III do artigo 14.º);

s) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por vender ou entregar mercadoria diferente daquela que constar da guia de licença (infração do item V do artigo 14.º);

t) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por vender ou entregar mercadoria específica da Resolução 26 (infração do artigo 6.º, *in fine*, exceto quando licenciados nos termos do artigo 9.º);

u) de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por fazer pregação (infração do item VII do artigo 14.º);

v) de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por fazer arriar os tabuleiros e caixas com mercadorias nos logradouros públicos antes das 5 horas;

w) de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ao feirante ou ambulante que mercadejar através de prepostos nas feiras ou suas extremidades (infração das proibições I e II do artigo 15.º).

§ 1.º Os pássaros e animais apreendidos serão sumariamente recolhidos ao Jardim Zoológico.

§ 2.º As roupas e objetos usados serão apreendidos e inutilizados, bem como as bebidas alcoólicas.

§ 3.º Os caminhões que se entregarem à venda clandestina de mercadorias serão apreendidos e só liberados mediante o pagamento de multa de Cr\$ 500,00.

§ 4.º O transportador que arriar caixa de mercadorias ou tabuleiro em feira diferente da que estiver lotado será passível da multa de Cr\$ 100,00, bem como o que não usar o tabuleiro sobre a caixa.

Art. 17. A apreensão só poderá ser levada a efeito pela autoridade competente, quando em função, e, em qualquer caso, mediante recibo.

§ 1.º Nenhum agente fiscal poderá reter em seu poder licença apreendida, por mais de 6 horas, sob pena dessa retenção ser considerada falta de exação grave no cumprimento de deveres.

§ 2.º Todas as mercadorias apreendidas nas extremidades das feiras deverão ser lançadas em sacos, quando possível, aos quais, uma vez fechados, serão apostas etiquetas com os nomes dos infratores e locais, quando possível.

§ 3.º As mercadorias assim apreendidas serão recolhidas à Delegacia de Fiscalização Externa.

§ 4.º As balas e doces, quando de boa confecção, serão encaminhados a Asilos e inutilizados, em caso contrário.

Art. 18. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Prefeito do Distrito Federal.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 10.670 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25.º parágrafo 1.º item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e tendo em vista as disposições do artigo 5.º letra I e do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação a fração de um terço do imóvel situado à rua Pedro Ernesto n.º 89 antiga rua da Harmonia, necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado em 21 de agosto de 1935, sob n.º 2.428.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Jair Negrão de Lima.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 5.708, de 6 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14.º da Lei Orgânica, o projeto de lei número 331, de 1950, da Câmara dos Vereadores, ao qual neguei sanção pelos motivos seguintes:

a) sendo o Montepio uma instituição de previdência fundada no regime de reservas, nenhuma concessão pode ser outorgada nos seus seguros além daquelas estritamente fixadas mediante cálculo atuarial;

b) qualquer benefício extraordinário só poderá ser outorgado se se verificarem sobras, em inventário e balanço atuarial rigoroso, e o Montepio, antes de encerrado o exercício financeiro e apuradas as reservas matemáticas das pensões concedidas, não disporá de elementos que o autorizem a conceder qualquer abono adicional aos seus pensionistas;

c) o Montepio já vem pagando os aumentos de pensões provisoriamente autorizados pela Resolução n.º 9-48 e consolidados pela Lei n.º 444, de 12 de dezembro de 1949 — artigo 28 —, aumentos esses que deverão ser indenizados pela Prefeitura, mas até agora, já tendo dispendido o Montepio o total da ordem de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), ainda não recebeu indenização devida, in-

para impedir que se possa cogitar de qualquer novo dispêndio;

d) o projeto em causa não oferece recursos para compensar a despesa que propõe e está redigida de forma tão incompleta que se tornaria impossível a sua apreciação, pois, determinando que

“os pensionistas do Montepio dos Empregados Municipais receberão abono igual à pensão que percebem”.

não fixa as condições essenciais de época para a concessão desse favor, nem a que título é ele concedido, podendo, em consequência, entender-se como proposição de caráter permanente, fato que, por si só invalida o projeto em exame;

e) o patrimônio do Montepio não pode ser atingido por medidas que

não decorrem de prévio exame das condições econômico-financeiras da Instituição; é ele o fruto da economia forçada de seus contribuintes e é absolutamente indispensável impedir a desvirtuação dos fins preclusivos a que se destina.

Nessas condições, usei da prerrogativa do veto total, com fundamento no § 3.º, do artigo 14, da Lei Orgânica, por julgar o projeto flagrantemente atentatório aos interesses do Distrito Federal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — *Angelo Mendes de Moraes*, A Sua Excelência o Senhor Doutor Nereu Ramos, D. D. Vice-Presidente da República e Presidente do Senado Federal.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 6 DE SETEMBRO

P 9.405:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Técnico de Laboratório classe “I”, do Quadro Permanente, com Osvaldo Costa.

P 9.406:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.050.869-50 e de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 8.813-47, resolve nomear Enfermeiro, classe “G”, do Quadro Permanente, o Enfermeiro, classe “G” do Quadro Suplementar Hercílio de Sousa Aguiar — matrícula n.º 16.130.

P 9.407:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.077.255-49, e nos termos do artigo 16 do Decreto número 8.813-47, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe “G” do Quadro Permanente, com o Enfermeiro, classe “G” do Quadro Suplementar, Deosalina Chagas Franco, matrícula n.º 1.581.

A 355:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.707-50, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 38 da Lei n.º 217-48, o Artífice, classe “H”, do Quadro Suplementar, Francisco Nunes, matrícula n.º 30.826.

E 1.354:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.020.094-50, resolve exonerar, nos termos da alínea “b”, do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o bibliotecário, classe “I”, interino, Osmar Pascoal Dias matrícula n.º 61.387.

PORTARIAS

De 5 de dezembro de 1950

N. 850:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve admitir Moacir Figueiredo para a função de Encarregado de Serviço referência “E”, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 10.186-50.

N. 851:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.100.306-50, resolve designar o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para representar a Prefeitura

do Distrito Federal no ato da assinatura do termo de doação das áreas que forem necessárias à construção da Avenida Litorânea, no trecho compreendido entre a Barra da Tijuca e o Pontal de Sernambetica, que fizeram “Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A.”, “Banco de Crédito Móvel S. A.”, “Empresa Saneadora Territorial Agrícola S. A.” e Barra da Tijuca Imobiliária S. A.”, à Prefeitura do Distrito Federal, o compromisso de mandar construir uma ponte sobre a Lagoa de Marapendi.

N. 582:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.090.376-49, resolve designar o Engenheiro Urano Barberi, chefe do Segundo Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para, em substituição ao Engenheiro Leopoldo Schimmelfeng, representar a Prefeitura do Distrito Federal nos atos de assinatura das escrituras dos imóveis adquiridos na localidade Parada de Lucas” para o fim especial de construção da Avenida das Bandeiras.

Dia 6 de dezembro de 1950

N. 853.:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve admitir Regina Maria de Sá Neves Monteiro para a função de Professor de Curso Elemental Supletivo, referência “D”, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.635-49.

APOSTILAS

Dia 6 de dezembro de 1950

Inácio Fernandes — Decreto número P-411-50 — De acordo com o parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto n.º 8.813-47 combinado com o artigo 5.º do Decreto n.º 9.427-48 e o parágrafo 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento transferido do cargo de Escriturário, classe “F”, do Q. S. E. C., para a classe “G” da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente, de conformidade com a Lei número 476-50, com validade a partir da data da posse no Quadro Permanente.

Pedro José Fernandes — Decreto P-8.887-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.051.916-50, fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 12 de agosto de 1950 e publicada a 16 do mesmo mês e ano.

Nirco Pessoa de Castro — Decreto P-512-50 De acordo com o parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto número 8.813-47, combinado com o artigo 9.427-48 e o parágrafo 1.º do Decreto n.º 9.489-48 fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento transferido do cargo Ofi-

cial Administrativo classe "I" do quadro da antiga companhia City, para a classe "J" da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente, na forma da Lei número 464-50, com validade a partir da data da posse no Quadro Permanente.

Manoel Antônio — Decreto P. 3.107-50 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.040.473-50-ASC fica retificado para classe "H" o índice de vencimentos indicado no presente D. A.

Decreto PP-16.539-49. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.040.473-50 ASC e de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 10.040-49, fica alterado para Artífice, classe "H" do Quadro Suplementar o cargo indicado no presente Decreto de Provimento, a partir de 8 de março de 1949.

Nestor de Almeida Carvalho — Decreto A-45-44 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.028.127-50-ASC e nos termos do artigo 1.º da Lei n. 156-48, ficam assegurados ao inativo de que trata o presente título, a partir de 23 de outubro de 1948, proventos iguais aos vencimentos atribuídos ao cargo de Trabalhador, padrão 5, em que se converteu o padrão 14 pelo Decreto n. 913-47, padrão esse alterado para D no Decreto número 9.500-48.

Zulmira de Albuquerque Lima — Decreto A-45-47 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.025.461-49-ASC e de acordo com o disposto na Lei n. 156-48 ficam assegurados ao inativo de que trata o presente D. A., proventos iguais aos vencimentos atribuídos ao Professor de Curso Primário padrão "I" acrescido de 5 quotas re 20 %, a partir de 1 de dezembro de 1948, de conformidade com o estabelecido no artigo 31, da Lei n. 310-49.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 4 de dezembro de 1950

Isa de Abreu (1.015.650-50-AGA). — Seja demitida, por abandono. Maria da Conceição Salgado Bianco (4.110.767-50-CPDF). — Indeferido.

Dia 5 de dezembro de 1950

Hermes de Caires (1.029.014-50-SGA). — Seja demitido, por abandono. Hugo Cirne Bazzarelli Salema (1.032.225). — Autorizo. Heitor Batista da Fonseca (1.046.102). — Mantenho o ato recorrido.

Maria Luiza de São Braz Beltrão (1.059.899). — Sim, após o período letivo.

Zoé Laet de Barros (1.060.778). — Não procedem as alegações da requerente, especialmente tratando-se de uma professora. O meio que o interessado dispõe para ter conhecimento de um despacho de requerimento é o Diário Oficial, e, na falta deste, os boletins dos departamentos. Deveria submetê-la a processo por abandono, mas atendendo as razões expostas, concedo a licença requerida na convicção de que o ensiuamento colhido no presente, seja benefício para o futuro.

Rui Coutinho (1.060.167). — Seja compelido a optar, dentro do prazo legal.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA

Despacho de 4 de dezembro de 1950

Expediente relativamente ao comparecimento dos doutores Osvaldo Pinheiro Campos, Jorge Beral Sardinha e Ricardo Luiz Ferreira da Costa ao 1.º Congresso Latino-Americano de Ortopedia e Traumatologia. — Autorizo.

Despacho de 5 de dezembro de 1950

Petição de 5-12-950, em que o Doutor Pio Ventania Pôrto solicita autorização para comparecer ao 1.º Congres-

so Latino-Americano de Ortopedia e Traumatologia. — Autorizo. Visto. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 4 de dezembro de 1950

Francisco Arduino — (GP 16.380) — Permitirei, sem vencimentos e tempo de serviço.

Comissão de Preços do Distrito Federal

Expediente de 6 de dezembro de 1950

Rodrigues & Costa Ltda. (processo 950-50-CPDF). — A. Barros (proces-

so 939-50-CPDF) — João Pinto & Nunes Ltda. (proc. 905-50-CPDF). — Alcides Pereira da Cruz (processo 968-50-CPDF). — Indeferido de acordo com a informação do DIC.

(*) RESOLUÇÃO N.º 34-50

A Comissão de Preços do Distrito Federal, de conformidade com o que foi resolvido pelo Plenário, e o que consta do processo n.º 1.138-50-CPDF., Resolve:

Art. 1.º — Estabelecer os seguintes preços tetos para os Artigos de Natal Art. 2.º — Os artigos destinados à venda no retalho devem ser mantidos na embalagem original, a fim de que a fiscalização possa verificar a sua origem.

Gêneros	Do Importador		
	ao Atacadista	do Atacadista	do Varejista
Quilos	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amêndoas	20,70	22,60	27,60
Nozes	22,90	25,00	30,50
Nozes chilenas	11,70	12,80	15,60
Nozes americanas carimbadas	27,10	29,50	36,00
Castanhas	13,10	14,30	17,40
Avelãs	22,40	24,40	29,80
Figos italianos	22,20	24,20	29,50
Figos portugueses	12,60	13,70	16,70
Figos portugueses pacote de 500 grs.	7,20	7,80	8,90
Figos portugueses pacote de 250 grs.	3,40	3,70	4,50
Figos turcos	17,90	19,50	23,80
Peras secas	13,90	15,10	18,40
Passas argentinas soltas caixa de 10 kg	11,60	12,60	15,40
Passas argentinas soltas caixa de 400 gramas	7,10	7,70	9,40
Passas argentinas soltas caixa de 200 gramas	3,60	3,90	4,70
Passas argentinas cachos caixa de 10 kg	18,50	20,20	24,60
Passas argentinas cachos caixa de 5 kg	18,50	20,20	24,60
Passas argentinas cachos caixa de 1 grama	18,60	20,30	24,80
Passas argentinas cachos caixas de 500 gramas	10,20	11,10	13,50
Passas argentinas cachos caixa de 400 gramas	7,60	8,30	10,10
Passas argentinas cachos caixa de 200 gramas	3,60	3,90	4,70

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, 5 de dezembro de 1950. — Quirino Araújo de Oliveira,

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias de 5 de dezembro de 1950:

N. 6.685:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão K, interno, José Chlau Deveza, matrícula n.º 64.895.

Portarias de 6 de dezembro, de 1950:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve conceder férias ao Chefe do Serviço de Oficinas Centrais, Artífices de Souza Machado, matrícula n.º 38, no período de 7 a 31 de dezembro.

N. 6.687 e 6.689:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no Proces-

so n.º 7.001.278-50 — V.S.E., resolve admitir para exercer a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

Portarias de 5 de dezembro, de 1950:

N. 6.687:

Ary Dantas de Farias

N. 6.688:

Luiz Pereira

N. 6.689:

Guilherme Iahn Netto,

N. 6.690:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no Processo n.º 1.040.949-50, da A.S.C., resolve admitir Diómino de Alcântara Barbosa, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 6.691:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no Processo n.º 1.028.430-50, da A.S.C., resolve nos termos do item I, do artigo 223, do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar por abandono da função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, Arlindo Custódio da Silva matrícula n.º 60.614, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 6.692:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no Processo n.º 1.028.430-50, da A.S.C., resolve admitir Valdir de Andrade, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

Portaria n.º 6.693:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo, classe J, Onilda de Macedo Madeira, matrícula n.º 6.818.

N. 6.694:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover o Servente Carlos Barbosa, matrícula n. 60.697, do Departamento do Pessoal para o Serviço de Comunicações.

DESPACHO DO SECRETARIO

Irene Lago Penedo (1.062.842). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. A requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do decreto n. 10.150, de 1950, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

APOSTILAS

Dia 5 de dezembro, de 1950:

Portarias:

N. 6.618 de 1950:

Fica retificado para Theñis Menezes, o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Aristides José dos Santos, Processo P.P. n.º 1.867-50;

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.099-50, da A.S.C.,

e nos termos do item II, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao Professor aludido, no presente Decreto de Provisão, a gratificação de magistério a dois decênios, concedida pelo Decreto n.º 10.616-50, a partir de 1 de outubro de 1946, e correspondente à diferença entre os padrões K e M.

Irineu Climaco dos Santos — matrícula n.º 42.356;

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.009.613-50, ficam assegurados ao servidor de que trata o presente título, proventos correspondentes ao vencimento integral do padrão F, na conformidade do estabelecido no § 3.º do artigo 2.º da Lei n.º 260-48, combinado com o Decreto n.º 9.500-48.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 5 de dezembro, de 1950:

Refixação de Proventos:

Jorge dos Santos Leitão — 1.053.978 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 46.800,00, a partir de 1 de dezembro, de 1948, tudo à vista das informações prestadas, ficando a fixação processada pelo despacho de 23 de junho de 1950.

Adella Von Borrell Sauerbronn Costa Leite — 1.064.963-49 — Ficam refixados em Cr\$ 61.200,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas, ficando sem efeito a fixação processada pelo despacho de 1 de novembro de 1949.

Clovis do Rêgo Monteiro — 5.032.936 — Refixados os proventos anuais de inatividade na seguinte proporção: tudo à vista das informações prestadas, em Cr\$ 46.800,00, de 18 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 72.000,00, de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948; e finalmente em Cr\$ 118.800,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Pernando Ferreira do Amparo — 1.013.185-49 — Refixados os proventos de disponibilidade: I — Em Cr\$ 6.720,00 anuais, de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943; II — Em Cr\$ 8.520,00 anuais, de 1 de dezembro de 1943 a 31 de dezembro de 1945; III — Em Cr\$ 15.000,00 anuais, de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948; IV — Em Cr\$ 20.640,00 anuais, a partir de 1.º de dezembro de 1948 ficando, assim, sem efeito, o despacho de 10 de maio de 1949 e publicado a 12 do mesmo mês e ano.

DESPACHOS:

Raymond Mario Magnein — 10.39.889 — Indeferido, à vista das disposições contidas no artigo 3.º do Decreto n.º 8.813-47.

Anésio dos Santos — 1.055.024 — Indeferido, à vista do disposto no artigo 28 do Decreto-lei n.º 9.558-46.

Maria José de Sá Ribeiro — 1.051.044 — Indeferido, à vista da decisão do Sr. Prefeito no processo n.º 60.675-48.

Thais Helena Ricci — 1.060.446 — Arquivar-se.

Zelinda França Borja — 1.047.738 — Mantenho o indeferimento. A requerente é quem cabe trazer elementos que levam a Administração a convencer-se da veracidade de suas alegações.

Lair Métrells de Araújo Silva — 1.034.826 — Indeferido. Não há posse com efeito retroativo.

Manoel Teixeira Lyra — 7.900.155; Christofino Barbosa — 7.900.297; Pedro Simões Dias — 7.900.155;

Valdemar Ximenes de Almeida — 7.900.145;

Clodemiro José da Silva — 7.900.117;

Antônio Azevedo de Araújo — 7.701.897;

Damazio Luiz Pinto — 7.701.235;

João Baptista Godinho — 605.782;

Octavio Rodrigues — 7.605.086;

Izidro Dias dos Santos — 7.604.244;

Antônio Ferreira da Costa — 7.601.867;

Odilon Barreto Cabral — 6.033.106;

Humberto Nunes Guerra — 6.027.023;

Carlota Fernandes — 6.014.713;

José da Silva Vieira — 6.012.740;

Millori Nascimento Pereira — 6.006.837;

Marieta Duffles Teixeira Lott — 5.705.619;

Jorge Ribeiro da Motta — 5.302.991;

Antônio Curvello — 5.302.799;

Noedg Andrade Muniz — 5.302.257;

Osvaldo Gonçalves — 5.301.603;

Dario Murce — 5.301.489;

Octacília de Azambuja Raposo — 5.201.317;

Paulo Cabral da Rocha Werneck — 5.200.417;

Zuleika Amaral — 4.755.005;

Adalberto João Lopes — 3.306.483;

Newton Willis — 3.305.812;

Yara Campello Pimentel — 3.305.397;

Manoel Long de Souza — 3.304.676;

Coralina da Silva Fernandes — .. 3.304.659;

Antonina Murat Vasconcelos — .. 3.304.651;

Firmina Barreto de Brito — 3.302.664;

Aristides Dias Corrêa — 3.302.571;

Alexandre Nascimento Gonçalves — 3.302.571;

José dos Santos — 3.301.619;

Bettina Pimentel Diniz — 3.300.713;

Sebastião Fernando de Azevedo — 2.002.341;

Angelo Simões Gama — 2.002.263;

Arlindo Leonardo da Silva — 2.002.253;

Jorge Rodrigues de Oliveira — 10.164;

Alberto Fernandes — 1.050.093;

Lyvia da Conceição Pinheiro — .. 1.049.921.

Deferido: quanto ao direito à licença deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150 de 1950, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 5 de Dezembro de 1950

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 546 — de 4 de dezembro de 1950

Art. 1.º J § 1.º

Onde se lê:

em vigor, executados os...

Leia-se:

em vigor, executados os...

RAZÕES DO VETO

Ofício n. 5.684

item 3

Onde se lê:

inexistente no vaso — ...

Leia-se:

inexistente no caso

item 5

Onde se lê:

8.813, de 8-3-57)...

Leia-se:

8.813 de 8-3-47)...

Onde se lê:

Bibliotecário-auxiliar E a M

Leia-se:

Bibliotecário-auxiliar E e H

item 9

Onde se lê:

Para que bem se compreenda...

Leia-se:

Para que se compreenda...

Onde se lê:

o artigo 33 do..

Leia-se:

o artigo 23 do...

Lei n. 548 — de 4 de dezembro

de 1950

Art. 1.º — § 4.º

Onde se lê:

..., as classes H e I, F e G e B e E

respectivamente.

Leia-se:

..., as classes H e I, F e G e D e E

respectivamente..

RAZÕES DO VETO

Ofício n. 5.686

item 2

Onde se lê:

s substâncias radicativas..

Leia-se:

e substâncias radioativas..

Ofício n. 5.688.

Onde se lê:

do § 4.º dos Vereadores....

Leia-se:

do § 4.º do artigo 14, da Lei Orgânica, o autógrafo da Câmara dos Vereadores...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 10.665 — de 4 de dezembro de 1950

Onde se lê:

que lhe confere o..

Leia-se:

que lhe confere o...

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 4 de dezembro de 1950

Onde se lê:

P-3.400:

Leia-se:

P-9.400:

E-1.351: (*)

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.034.196-50, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, o Estatístico-Auxiliar, classe E interno, Antônio Augusto Goulart, matrícula n. 36.094.

Onde se lê:

P-1.352:

Leia-se:

E 1.352:

Portarias de 4 de dezembro de 1950

N. 844:

Onde se lê:

..., resolve remover da..

Leia-se:

..., resolve remover da ...

APOSTILAS

Onde se lê:

Rosalva Belas Galvão

do Decreto n. 9.488-48...

Leia-se:

do Decreto n. 9.489-48...

Orquiza Farias dos Santos

Onde se lê:

de Visitar Social... de Cr\$ 2.160,

mensais, a...

Leia-se:

de Visitador Social... de Cr\$ 2.160,00

anuais, a ..

Zélia Meyer

Onde se lê:

o Decreto-lei n. 10.944-49....

Leia-se:

o Decreto-lei n. 1.944-45....

Onde se lê:

do processo, n. 34.00647-SPR...

Leia-se:

do processo n. 34.006-47-SPR....

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(*) — Cândido Duarte Braga (1.019.448) — De acordo. Seja dispensado de despachante.

Ofício n. 5, da Comissão de Processo Administrativo

Onde se lê:

1.050-705

Leia-se:

1.060-705

(*) — Repunido por ter saldo com incorreções.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Geral
Portarias de 2 de dezembro de 1950:

N. 6.636:

Onde se lê:

na Tabela da...

Leia-se:

na Tabela de Diaristas da...

N. 6.637:

Onde se lê:

..., nos termos do artigo 223....

Leia-se:

..., dos termos do item I do artigo 223....

N. 6.650:

Onde se lê:

..., José Bessalo Rodrigues,...

Leia-se:

José Bessalo Rodrigues....

N. 6.656:

Onde se lê:

no processo n. 1.031.123-50....

Leia-se:

no processo n. 1.035.123.50....

N. 6.660:

Onde se lê:

O Secretário Geral de Administração

Leia-se:

O Secretário Geral de Administração...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1950

N.º 1.059.607-50 — Neusa Henrique Godinho. — Nada há que deferir. As inscrições já estão encerradas desde 20 de junho p. passada.

N.º 1.056.285-50 — Válder Gomes de Castro, matrícula 62.730 e outros. — Nada há deferir, uma vez que as inscrições reguladoras do concurso em questão já foram aprovadas pelo Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 1.061.483-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 562-50, combinado com o Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente Decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento. Ref. proc. n.º 106.483.

Portaria n.º 78 de 6 de dezembro de 1950

Resolve:

1 — Designar para ter exercício no Serviço Legal (1PS), o Escriurário, referência E, Osvaldo Cantanhede Serpa de Sá, matrícula 50.331, (turno das 12.30 às 18.30).

2 — Designar para ter exercício no Serviço Financeiro (2PS), o Oficial Administrativo, classe J, Joaquim Teixeira da Silva, matrícula 24.057, (turno das 11.30 às 17.30).

3 — Designar para ter exercício no Serviço Financeiro — Tomada de Contas, o Escriurário classe G — Iolanda Roberti Leão, matrícula n.º 45.152, (turno das 11.30 às 17.30).

4 — Designar para ter exercício no Serviço de Controle (3PS), o Escriurário classe G, Alice Oliveira de Freitas Faria, matrícula n.º 60.870, (turno das 7.30 às 13.30).

5 — Designar para ter exercício no Serviço de Pagamento (6PS), o Escriurário classe G, Dulce Domingues Azevedo, matrícula n.º 37.386, (turno das 11.30 às 17.30).

6 — Designar para terem exercício no Serviço de Arquivo e Triagem .. (7PS), o Oficial Administrativo, classe J, Sílvia Trindade da Silva, matrícula n.º 02.974, (turno das 7.30 às 13.30) e o Trabalhador referência B, Nollia Coelho, matrícula n.º 61.517, (turno das 9.30 às 13.30).

7 — Remover do Serviço de Arquivo e Triagem (7PS), para o Serviço de Controle (3PS), o Oficial Administrativo, classe G, Maria Carlota de Faria Araújo Coutinho, matrícula número 39.162, (turno das 7.30 às 13.30).

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Listas de licenças

Dia 5 de dezembro de 1950

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41; Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41; Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45; Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39;

Iniciais

Matricula Núcleo:

15.033 — 8.936 Artur Jose Lopes — Trabalhador, padrão D — 22 dias, artigo 154, de 21-11 a 11-12-50. 15.504 — 8.936 — Benjamim Leite Galvão — Trabalhador QP, padrão D — 20 dias, art. 153, de 1 a 20-12-50. 16.934 — 2.931 — Ageu Lemos Bezerra — Trabalhador Quadro Suplementar, padrão D — 17 dias, art. 153, de 1 a 17-12-50. 30.155 — 2.851 — Valdemar Nunes Ramalho — Trabalhador Quadro Suplementar, padrão D — 27 dias, artigo 153, de 18-11 a 14-12-50. 35.540 — 9.662 — Maria Ferreira da Costa — Atendente, referência III — 25 dias, art. 153, de 28-1 a 22-12-50. 35.874 — 7.348 — Maria da Almeida — Professor Primário, referência I — 7 dias, art. 160, de 20 a 27-12-50. 39.197 — 6.343 — Leoci de Assunção Brandão — Trabalhador diarista, referência B — 19 dias, art. 2.º letra a, de 27-11 a 15-12-50. 43.086 — 5.932 — Francisco Antônio da Costa — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência C — 9 dias, art. 2.º letra b, de 2 a 10-12-50. 50.706 — 6.935 — Geraldo de Sousa Adriano — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência 12 — 7 dias, art. 2.º letra b, de 2 a 8-12-50. 50.357 — 7.702 — Orlando Pereira Leite — Trabalhador padrão C — 7 dias, art. 153, de 24 a 30-11-50. 51.970 — 5.850 — Marcelino Ferreira Lopes — Artífice, referência C — 9 dias, art. 154, de 30-11 a 8-12-50. 52.125 — 6.801 — Antônio Frutuoso de Brito — Trabalhador Diarista, referência 11 — 15 dias, art. 2.º letra a, de 1 a 15-12-50. 53.553 — 7.890 — João Vicente da Silva — Condutor Diarista, referência 22 — 17 dias, artigo 2.º, letra a, de 29 de novembro a 15 de dezembro de 1950. 55.145 — 952 — Manuel Pinheiro da Costa — Vigia contratado — 23 dias, art. 153, de 30-11 a 22-12-50. 59.395 — 3.932 — Nelson Abraão Miguel — Trabalhador Diarista de Limpeza Urbana, referência II — 14 dias, art. 2.º letra a, de 25-11 a 3 de dezembro de 1950. 59.685 — 6.950 — Nestor Jose Cristiano — Trabalhador Diarista referência B — 20 dias, art. 2.º letra a, de 1 a 20-12-50. 60.378 — 4.967 — Antônio Correia Filho — Motorista, classe F — 14 dias art. 154, de 1 a 14-12-50. 61.029 — Elvira Fernandes Pereira — Trabalhador referência B — 31 dias art. 3.º letra A, de 22 de novembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950. 61.804 — 7.660 — Ana Jaguarib — Encadernador classe G, int. — 30 dias — art. 152, de 25 de novembro de 1950 a 24 de dezembro de 1950. 62.664 — 4.851 — Sebastião Eleuterio Canagas — Trabalhador diarista — referência B — 23 dias — art. 2.º letra B, de 22 de novembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950. 82.877 — 5.938 — Valdemar Cândido da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana — Diarista ref. C — 21

dias art. 2.º letra A, de 30 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950. 64.646 — 4.933 — Damião Alves — Trabalhador Diar. Limp. Urb. ref. C — 10 dias art. 2.º letra B, de 1 de dezembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950. 65.313 — 382 — Heliana Haydt Queiroz — Prof. Prim. ref. D — 7 dias art. 153, de 24 de novembro de 1950 a 30 de novembro de 1950. 67.698 — 2.957 — Miguel Machado de Barros — Trab. Limp. Urb. Diarista ref. B — 15 dias art. 2.º letra A, de 23 de novembro de 1950 a 7 de dezembro de 1950. 68.218 — 7.909 — Jorge de Oliveira Braga — Trab. Diar. ref. B — 13 dias art. 2.º letra A, de 30 de novembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

Indeferimento:

63.193 — 8.850 — Americo Francisco da Silva — Trab. diarista referência B. — Indeferido Q vista on laudo médico. 5.483 — Fidelcino de Sousa Guimarães — Vigilante ref. V — 8 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1950 a 11 de dezembro de 1950. 9.426 — 3.850 — Avelino Rufino — Artífice padrão G — 10 dias, artigo 153, de 6 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950. 10.598 — 7.349 — Silvândira Amaral Lacerda Menezes — Professor Primário padrão I — 12 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950. 14.357 — 4.851 — Antônio Martinho Trabalhador padrão V — 90 dias, art. 153, de 27 de novembro de 1950 a 24 de fevereiro de 1951. 15.888 — 6.851 — Fernando do Nascimento Cavalcanti — Trabalhador padrão V — 58 dias art. 153, de 4 de dezembro de 1950 a 30 de janeiro de 1951. 17.346 — 5.261 — Tereza Machado Milhomem — Trabalhador padrão III — 24 dias art. 153, de 4 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950. 20.994 — 1.190 — Francisco Arantes de Matos — Servente padrão 24 — 28 dias, artigo 153, de 4 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950. 21.665 — 1.330 — Justo Oliveira de Sousa — Servente cl. E — 90 dias art. 153, de 6 de dezembro de 1950 a 5 de março de 1950. (30 de março de 1951). 21.337 — 8.357 — Teresa de Carvalho Castelo Branco — Professor Primário — 12 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950. 7.341 — Matrícula n.º 23.030 — Palmira Andrade Batista da Cunha — Prof. Prim. 87 dias art. 156, de 1-2 de 1950 a 15-12-50. 23.487 — 8.347 — Joséfa Mendes Carneiro — Servente — 27 dias art. 153, de 2 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950. 24.427 — 8.353 — Odete de Sousa Lima — Professor Primário Padrão 1 4Q. — 17 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950. 26.344 — 0850 — Manuel Francisco Borges Filho — Trabalhador Padrão D — 29 dias art. 153, de 2 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950. 28.924 — 660 — Calmerindo Schettini — Trabalhador referência III — 60 dias art. 156, de 3 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1950. 35.968 — 4.61 — Jandira Tinoco da Cunha — Costureiro referência C — 7 dias artigo 153, de 2 de dezembro de 1950 a 8 de dezembro de 1950. 37.399 — 6.702 — Clara Meyeas Mierenfeld — Atendente — referência C — 30 dias, art. 153, de 6 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1950. 39.126 — 2.949 — Antônio Almeida da Silva — Bombeiro Hidráulico referência 22 — 81 dias, art. 158, de 23 de novembro de 1950 a 2 de janeiro de 1951.

43.037 — 4.962 — Manuel Dias — Mec. Veic. aut. cl. F — 11 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950. 44.198 — 1.221 — Carmen Silvia Barbosa Tonini — Of. Adm. ref. G — 31 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1950. 45.368 — 2.048 — José Diniz Fraga — Vigilante padrão E, — 8 dias, art. 153, de 3 de dezembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950. 48.140 — 6.951 — Eustáquio Jose Correia Júnior — Fiscal cl. C, — 31 dias, art. 153, de 1 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950. 49.313 — 6.360 — Nair Viana de Andrade — Inspetor de alunos padrão E Int, 28 dias art. 153 de 4 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950. 54.584 — 4.955 — Manuel Honorato do Amaral — Trabalhador padrão G — 23 dias, art. 153 de 4 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950. 54.939 — 5.955 — Antônio da Silva Vilas Boas — Artífice ref. C — 10 dias art. 153, de 3 de dezembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950. 55.573 — 163 — Olinto da Silva — Técnico Rural cl. G. Int. 70 dias, art. 156, de 3 de dezembro de 1950 a 10 de fevereiro de 1951. 59.026 — Maria Neusa Calvet Vale — Dactilógrafo classe D — 90 dias, art. 159 de 1 de dezembro de 1950 a 28 de fevereiro de 1951. 59.613 — 2.090 — Maria do Carmo Dutra Ururahy — Estatístico Auxil ar. cl. E — 29 dias, art. 153 de 30 de novembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950. 61.157 — 7.664 — Maria da Penna de Araújo — Servente Cl. D QP. 68 dias art. 156, de 4 de dezembro de 1950 a 10 de fevereiro de 1951.

ALTAS

1.379 — 5.271 — Marília Marques da Costa Bareto — Professor de Curso Primário.

13.737 — 3.349 — Irene da Silveira — trabalhador padrão 14. 14.905 — 5.337 — Edite Gomes da Rocha — Professor de Curso Primário classe I, 2Q. 18.103 — 6.349 — Ondina Pereira de Pinho — Professor 4Q. 23.533 — 5.343 — Zelina Alves de Araújo — Professor de Curso Primário. 26.186 — 5.344 — Alice Sacramento de Barros — Professor de Curso Primário padrão J. 35.037 — 666 — Vértula Arruda Mattos — Escrit. ref. E. 35.874 — 7.348 — Maria de Almeida — Prof. C. Prim. cl. I. 37.087 — Honorio Santana — Motorista Veic. aut. cl. F. 43.586 — 4.931 — Osvaldo Ribeiro — Trabalhador Limp. Urb. diarista ref. C. 44.534 — 8.933 — Aristides Lideralino Ferraz — Trabalhador Limp. Urb. Diar. — Ref. C. 46.673 — 2.821 — Circe de Sousa Tomas de Oliveira — Escrit. Mess. R. D. 50.357 — 7.702 — Orlando Teixeira Leite — Mec. Veic. cl. F. 51.918 — 9.852 — Paulo Briola de Souza — Trab. ref. B. 54.720 — Aristides Trindade — Trab. padrão B. 65.313 — 382 — Heliana Haydt Queiroz — Professor Curso Primário ref. D. — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Retificação

29.570 — 1.350 — Maria de Lourdes Monteiro Marsiglio — Professor de Curso Primario padrão I — Retificado o periodo de licença para 30 de outubro de 1950 a 15 de novembro de 1950, 16 dias, artigo 153, publicado pelo D. Oficial do dia 7 de novembro de 1950, tendo em vista o que consta da Gim.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Servico de Expediente

Boletim n.º 278, de 6 de dezembro, de 1950;

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Alberto da Cunha Reis — 1.052.923-50 — S.A.G. Nilton Teixeira Pinto — 1.054.196-50 — S.A.G. Autorizo, na conformidade da Portaria n.º 369, do Exmo. Sr. Prefeito publicada no "Diário Oficial" de 26 de abril de 1949, Remete-se à Secretaria Geral de Administração. Foto Clube Brasileiro — 5.461.181-50 — D.F.S. Rilvera & Irmão — 5.481.070-50 — D.R.S. Godofredo Muniz de Azevedo — .. 5.570.518-50 — D.F.S. Maria Ana Gonçalves da Silva — 5.605.640-50 — D.F.S. Pósto e Bar Vieira Ltda. — 5.713.343-50 — D.F.S. Deferido, de acordo com o parecer.

Servico de Fiscalização

Expediente de 5 de dezembro, de 1950

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 354:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Fiscal classe G — Angello Silveira Monteiro, matrícula n.º 64.586, do 3-F.S., Serviço de Controle e Infrações núcleo 2.002, para a 3.ª C.F. — Guaratiba, núcleo 0.022.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 7.598.743 — Uszer Mekler; N. 7.598.683 — Cia. de Transportes e Importadora; N. 6.605.144 — Farmácia Urari Ltda.; N. 5.506.685 — J. Drebtchinsky & Tendler; N. 7.597.438 — Pósto Allah, Gasolina e Oleos Ltda.; N. 7.598.024 — Horola Rosental; N. 7.598.243 — Tomaz Antônio Teixeira Valdigem; N. 7.598.242 — Antônio Rodrigues da Costa Junior; N. 7.599.836 — Alfataria Malaquias Ltda.; N. 7.598.843 — Bacharias Marques & Cia. N. 7.598.753 — Elizabeth Fontes — Cobrem-se N. 7.598.746 — Esperança de Barros Costa & Cia. — Cobrem-se, de acordo com o despacho do 4-E.D. N. 7.598.829 — Banco Imobiliário e Comercial S.A. — Cobrem-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume. N. 5.535.471 — Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway + Compareça para retirar o documento imediato recibo. N. 5.713.239 — Jacob Etedgui — Mantenho os autos. N. 5.576.288 — Gentil Gonçalves Ribeiro — Cancelo a intimação n.º 93 e 65, de 7 de outubro de 1950, em face do informado. N. 4.315.474 — Athos Gomes de Isabel D'Artayett Dias .. 200,00 tomios.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

FOLHA N.º 3.019-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Vítor de Oliveira Sampaio ..	393,80
Luis Cabral ..	393,80
Total ..	787,60
FOLHA N.º 3.020-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Humberto Laocato ..	497,20
Armando Lucas Ferreira ..	393,80
Ubaidino Rodrigues Mó ..	498,30
Total ..	1.389,30
FOLHA N.º 3.021-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Nélson Soares da Cunha ..	494,50
Alvaro da Silva Tavares....	710,90
Total ..	1.205,40
FOLHA N.º 3.022-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
João Tavares da Silva ..	396,00
Gilberto Lourenço da Costa	394,80
Total ..	790,80
FOLHA N.º 3.023-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Alcides Alves Carneiro	498,30
Total ..	498,30
FOLHA N.º 3.024-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Coraci Ferreira da Costa ..	393,80
Jaimé Gomes Flores ..	710,00
José de Barros Ribeiro	494,50
Total ..	1.598,30
FOLHA N.º 3.025-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Alvaro Pedro Guarnelli	393,80
Manuel Delfino do Nascimento Filho ..	393,80
Antônio da Rocha Ferreira de Abreu ..	497,20
Moacir Freitas Leite ..	90,00
Ademar Rodrigues ..	396,00
Total ..	1.770,80

FOLHA N.º 3.026-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
José Maria de Azevedo	837,00
Adgard Castro Mascarenhas	710,00
Cândido Gomes Viana	494,50
Aloísio Dias ..	393,80
Francisco Claro da Costa ..	396,00
Aristides Dias de Castro ..	460,60
José Mariano da Silva	494,60
José Gonçalves de Sousa ..	494,60
Válter Pereira da Silva	420,00
José Machado ..	420,00
Total ..	5.121,10
FOLHA N.º 3.027-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de março e abril de 1950	
Nome	Cr\$
Hellade de Aspreu Vale ...	140,00
Total ..	140,00
FOLHA N.º 3.028-E	
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Marina de Almeida Neves ..	220,00
Celita Ferreira Rios Derizans ..	400,00
Maria de Lourdes Passos Araújo ..	400,00
Nair Conde Figueiredo	400,00
Aurea Areas Gomes ..	400,00
Total ..	1.820,00
FOLHA N.º 3.029-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Meses de outubro e setembro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Maria José Feitosa Nogueira ..	400,00
Celí de Lima Câmara ..	440,00
Wilma Straubel ..	440,00
Maria Helena de Amorim Walsh ..	400,00
Tara Mourício da Fonseca Vieira ..	360,00
Total ..	2.040,00
FOLHA N.º 3.030-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Adélia Fernandes ..	400,00
Albercilla da S. Branquinha	400,00
Maria de Almeida ..	400,00
Terezinha de Sousa Batista ..	400,00
Wanda Guaraciema Leitão	400,00
Lúisa de Assis ..	380,00
Total ..	2.380,00
FOLHA N.º 3.031-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Elza da Rocha Bastos ...	400,00
Carmen Povoas ..	400,00
Deiza Ribeiro Gussen ..	400,00
Total ..	1.200,00

FOLHA N.º 3.032-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Ednora Gomes Bessa ...	120,00
Roberto Magrassi Nicolini	140,00
Total ..	260,00
FOLHA N.º 3.033-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Elza Alam ..	220,00
Regina Maria Serzedelo Machado ..	400,00
Nilza Caminha Azevedo ..	240,00
Total ..	860,00
FOLHA N.º 3.034-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Heloisa Robledo ..	400,00
Araci Jorand da Silva	400,00
Cleusa Martins Lopes	400,00
Total ..	1.200,00
FOLHA N.º 3.035-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Adriana Margarida Guimarães de Andrade ..	400,00
Esperança Marques ..	400,00
Riza Soares Pinto da Silva	40,00
Total ..	840,00
FOLHA N.º 3.036-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Dália Igrejas ..	400,00
Umbelina Gomes de Matos	380,00
Total ..	780,00
FOLHA N.º 3.037-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Maria Eunice Coutinho Souto ..	420,00
Nilda Jorge Cordeiro ..	400,00
Lidia Moreira da Silva ...	400,00
Laura Ferreira Pôrto	30,00
Total ..	1.250,00
FOLHA N.º 3.038-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Nair Blanco Carrera	340,00
Amélia Granafel ..	220,00
Total ..	560,00
FOLHA N.º 3.039-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Importância Cr\$
Odaete Lacerda dos Anjos ..	400,00
Luci Moreira Barros	360,00
Rute Costa ..	400,00
Glauce Luz Cavalcanti ..	400,00
Total ..	1.560,00

FOLHA N.º 3.040-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Beatriz Freitas de Andrade ..	320,00
Total ..	320,00
FOLHA N.º 3.041-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Lia Gurfinkel ..	400,00
Célia Furegatti ..	250,00
Cecília Ferreira de Amorim ..	400,00
Total ..	1.050,00
FOLHA N.º 3.042-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Corina Ellys Passos Araújo ..	400,00
Jorfiria Jovina Ferreira	400,00
Gloria Masteri Morisson.	400,00
Sônia do Vale ..	80,00
Eduarda Marques de Menezes ..	320,00
Total ..	1.600,00
FOLHA N.º 3.043-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Ida Schwartz ..	400,00
Iolanda Ramos da Silva ..	400,00
Odete Rosalina Ribeiro Vinchon ..	40,00
Elza de Jesus Tavares ..	400,00
Juraci Correia Melquias ..	400,00
Zilda Azevedo Travessa ..	400,00
Total ..	2.040,00
FOLHA N.º 3.044-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Maria da Conceição Quintas Alves ..	340,00
Vahita Guimarães A. Peixoto ..	60,00
Total ..	400,00
FOLHA N.º 3.045	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Esmeraldina Fagundes ..	400,00
Arlete Pereira Guimarães ..	360,00
Nilza Leite Martins ..	400,00
Helsa Camargo Brandão ..	400,00
Total ..	1.560,00
FOLHA N.º 3.046-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Nome	Cr\$
Maria Rosa Leal da Silva ..	400,00
Alaix Soares ..	60,00
Norma Pinheiro ..	400,00
Total ..	860,00

FOLHA N.º 3.047-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Nanci Murias de Menezes	400,00
Iola Fabiano Alves de Almeida	220,00
Maria Salomé Ribeiro ..	400,00
Regina de Souza Pereira	280,00
Maurília Nascentes Myra de Morais	400,00
Total	1 700,00
FOLHA N.º 3.048-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Maria Lúcia Valente da Cunha	400,00
Marília Pereira da Silva ..	400,00
Laura da Silva Alves ..	400,00
Total	1 200,00
FOLHA N.º 3.049-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Araci da Cunha Peixoto ..	798,80
Total	798,80
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Jair Correia de Almeida ..	1.614,60
Total	1.614,60
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Maria de Lourdes P. Tavares Ferreira	458,20
Dalta de Sousa	458,20
Total	916,40
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Palmira Nadea F. Arens ..	1.435,20
Total	1.435,20
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Maria Aparecida S. Barbosa	1.387,30
Maria José Lacerda	1.387,30
Total	2.774,60
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Ana Antônia Almeida Menezes	428,10
Total	428,10
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Maria da Glória Correia Lemos	474,00
Total	474,00

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
José Martins Pires	474,00
Total	474,00
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Rute e Silva Gouveia	443,40
Total	443,40
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
América da Silva Magalhães	428 10
Total	428 10
FOLHA N. 3.059-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Meses de setembro e outubro	
Cr\$	
Isabel D'Artakett Dias ..	200 00
Total	200,00
FOLHA N. 3.060-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Meses de setembro e outubro	
Cr\$	
Léa Fonseca Oliveira R's ..	480 00
Solange Cambrala	700 00
Total	1.180,00
FOLHA N. 3.061-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Meses de setembro e outubro	
Cr\$	
Ciléia Maria Amorim Branco	780,00
Total	780,00
FOLHA N. 3.062-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Meses de setembro e outubro	
Cr\$	
Isaura Melreles	420,00
Total	420,00
FOLHA N. 3.063-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Meses de setembro e outubro	
Cr\$	
Maria de Jesus Gouveia ..	740,00
Total	740,00
FOLHA N. 3.064-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Meses de setembro e outubro	
Cr\$	
Maria Adélia G. Miglievich ..	400,00
Helena Ribeiro Camaz	400,00
Theresa Steinchel	400,00
Josephina Nogueira	400,00
Total	1.600,00
FOLHA N. 3.065-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro	
Cr\$	
Thereza Eny O. Dias	400,00
Alvina Lemos da Silva ..	393,30
Ana Maria D. Pôrto	458,70
Total	1.251,70

FOLHA N. 3.066-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro	
Cr\$	
Iéda Rodrigues Valim	400,00
Dyrce Glória Rodrigues ...	400 00
Lia Freitas Faria	360,00
Neide Alves de Carvalho ..	380,00
Isa Quental de Nóbrega ..	474,00
Total	2.014,00
FOLHA N. 3.067-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro	
Cr\$	
Aulina Cerqueira Chowzal ..	380,00
Daltar Sousa Lopes	220 00
Orchides Miranda Costa ..	200,00
Maria Helena Costa e Sousa	351,70
Total	1.151,70
FOLHA N. 3.068-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro	
Cr\$	
Iolanda Carolina M. Lima	300,00
Hilda Saldanha Mota	220 00
Myrthes Toufik Beaklini ..	443,40
Elita Pinto Seidi	1.174 80
Total	2.138,20
FOLHA N. 3.069-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Edwirges Marques Nunes ..	400,00
Ariete Campos	400 00
Cecília Nunes S. Miranda ..	360,00
Wilma Yvone C. Cardoso ..	474 00
Total	1.634,00
FOLHA N. 3.070-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Creusa Ribeiro de Almeida ..	400,00
Olga Bomfim Guimarães ..	180,00
Edgar de Albuquerque	377,30
José Gomes Pinheiro	393,00
Maria Leopoldina D. Leite ..	285,20
Total	1.635,50
FOLHA N. 3.071-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Maria Helena C. Xavier ...	340 00
Gilda Braga de Oliveira ...	400,00
Total	740,00
FOLHA N. 3.072-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Norma Aurinelli	380,00
Antônia Maria de M. Mourão Ferreira	400,00
Norma Sá Correia	180,00
Marília Ribeiro Machado ..	180,00
Ester Puglia	400,00
Total	1.520,00

FOLHA N. 3.073-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Laura Gomes Moura	400,00
Ydy Travassos Araújo	400 00
Yvanete Nunes de Sousa ..	400,00
Total	1.200,00
FOLHA N. 3.074-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Luís de Albuquerque Filho ..	300 00
Marília Emília Silva	400,00
Total	700,00
FOLHA N. 3.075-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Iika Bom Dias	400,00
Marília Célia V. Lobo	400 00
Total	800 00
FOLHA N. 3.076-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Jurema Santos	400,00
Ana Maria Caruso	200 00
Maria de Lourdes Alves ...	400,00
Leticia Moreira Macedo ...	360,00
Regina Célia Viola	220,00
Total	1.580,00
FOLHA N. 3.077-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
I.éa Gomes Oliveira	380 00
Maria Helena Torres Santos ..	380,00
Elza Cortez	200 00
Total	960,00
FOLHA N. 3.078-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Irma Sanchez P. Branco ..	400,00
Maria Isabel P. Proment ..	400 00
Antônia Rosário Albuquerque	278,70
Terezinha Braga Fonseca ..	474 00
Total	1.552 70
FOLHA 3.079-E	
SERV. EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Nair Bastos Cardoso	400 00
Teresa Oliveira Tomé	400 00
Lilliam Vieira Dias	400,00
Sueli Vasconcelos R. Barros ..	400 00
Eulina Pacheco Albuquerque ..	160 00
Belarmina Moreira Diniz	400,00
Ana Neves	490 00
Total	2.560,00
FOLHA 3.080-E	
SERV. EXTRAORDINÁRIO	
Mês de outubro de 1950	
Cr\$	
Luís Gonzaga P. Mendes ..	480,00
Maria Adelaide F. Borges ..	400,00
Aneci Capdeville Duarte ..	897,00
Ivete Alves do Rêgo	474,00
Total	2.151,00

FOLHA 3.205-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Sílvio Cunha	Cr\$ 650,00
Total	650,00

FOLHA 3.206-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Mário Ferreira de Sousa ..	Cr\$ 500,00
Célia Enita Martins de Moura	400,00
João Batista Ourique de Oliveira	300,00
Total	1.200,00

FOLHA 3.207-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Manuel Monteiro Soares ..	Cr\$ 650,00
Total	650,00

FOLHA 3.208-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Ieda Marques	Cr\$ 500,00
Dayse Opala do Nascimento	500,00
Total	1.000,00

FOLHA 3.209-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Celina da Costa Rodrigues ..	Cr\$ 400,00
Total	400,00

FOLHA 3.210-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Tito Pádua	Cr\$ 650,00
Total	650,00

FOLHA 3.211-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Eustaquiana da Conceição da Silva Quintas	Cr\$ 500,00
Gilda D'Almeida Matos ..	500,00
Total	1.000,00

FOLHA 3.212-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Celina Henrique Figueira ..	Cr\$ 650,00
Euclides Rodrigues Londres ..	160,00
Total	810,00

FOLHA 3.213-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Eisa da Silva Machado ..	Cr\$ 520,00
Total	520,00

FOLHA 3.214-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses: agosto e setembro de 1950

Maria de Carvalho	Cr\$ 600,00
Total	600,00

FOLHA 3.215-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses: agosto e setembro de 1950

Vaidelice Rocha dos Santos ..	Cr\$ 600,00
Total	600,00

FOLHA 3.216-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Maria Regina Maia Godinho ..	Cr\$ 240,00
Total	240,00

FOLHA 3.217-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de outubro de 1950

Nize Fernandes Machado ..	Cr\$ 220,00
Total	220,00

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1950
Boletim n. 253

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de novembro de 1950

- N. 4.201.899-50 — IBM World Trade Corporation — Autorizo em termos. Faça-se o expediente devido. Dia 1 de dezembro de 1950
- N. 4.120.073-50 — IBM World Trade Corporation — Autorizo em termos. Faça-se o expediente devido.
- N. 4.120.072-50 — IBM World Trade Corporation — Idem.
- N. 7.420.511-49 — Francisco de Pinho Vieira — Idem.

Dia 2

- N. 1.049.977-50 — Aldovrando Edelson de Oliveira Soares — Autorizo.
- N. 4.759.521-50 — IBM World Trade Corporation — Autorizo em termos. Faça-se o expediente devido.
- N. 4.759.522-50 — IBM World Trade Corporation — Idem.
- N. 4.759.923-50 — IBM World Trade Corporation — Idem.
- N. 4.759.524-50 — IBM World Trade Corporation — Idem.
- N. 4.759.520-50 — IBM World Trade Corporation — Idem.
- N. 4.759.955-50 — IBM World Trade Corporation — Idem.
- N. 4.759.164-50 — Requisição de material n. 26-50 do Departamento do Contencioso Fiscal — Torno sem efeito o despacho de 17 de novembro último, que autorizou a concorrência realizada a 9 de novembro de 1950 e concedo abertura de nova concorrência, na forma do parecer da FCM.

Dia 5

ATOS DO SECRETARIO GERAL

- Designações:
Pela Portaria n. 263 de 5 de dezembro de 1950 o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil o Controlador Mercantil Patrão L. matrícula n. 68.410 — Aristides Geraldo de Oliveira Campos.
- Pela Portaria n. 264 de 5 de dezembro de 1950, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício na Superintendência do Planejamento Urbanístico, o Advogado Padre P. matrícula n. 49.396 — Filadelfo Garcia.
- Pela Portaria n. 265 de 5 de dezembro de 1950, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil o Controlador Geral Pádua O. matrícula n. 49.356 — Roberto Rocha de Moura.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

- N. 3.307.200-50 — Construtora Imobiliária Alves de Oliveira Ferreira Limitada — Autorizo, nos termos do parecer do DCB.

N. 4.111.053-50 — Memorando sem número, de 1 de dezembro de 1950, de Dolores Ribeiro da Silva — FSA — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.201.698-50 — Requisição de material n. 21-50, do Departamento de Contabilidade — Aprovo esta concorrência de n. 205 de 1950, como propõe a FCM, no parecer de 30 de novembro de 1950.

Arrecadação:

A Prefeitura arrecadou nos dias 1, 2 e 4 do corrente pelos diversos Distritos de Arrecadação as quantias respectivas de Cr\$ 16.072.152,10 Cr\$.. 1.458.456,10 e Cr\$ 12.462.989,30.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$.. 8.230.372,80, Cr\$ 3.795.055,00 e Cr\$ 4.184.900,20.

Recebi para publicar a Ata da 4.ª sessão ordinária de 1950 da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, de 2 de dezembro de 1950 — Pag. 10.095:

Onde se lê:

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA 4-P.M.

4.4.7.595 — Ladeira do Barroso
Lê-se:
4.417.595.

Onde se lê:

Avenida N. S. de Copacabana número 308, Departamento 4.207

Lê-se:

Apartamento 207.
Onde se lê:
417.822 — Rua do Resende
Lê-se:
4.417.822.

Onde se lê:

Rua dos Andradas n. 86
Lê-se:
N. 96.

Onde se lê:

4.417.62 — Rua André Cavalcanti

Lê-se:

4.4.9.168 — Rua Ernestina
Lê-se:
4.419.168.

Onde se lê:

4.411.955 — Rua Dois de Dezembro n. 125
Lê-se:
Dezembro n. 125 apartamento 406.

Onde se lê:

4.419.188 — Rua n. 22
Lê-se:
Rua "Z" n. 22.

Onde se lê:

4.4.9.226 — Praça da República

Lê-se:
4.419.226.

Diário Oficial de 4 de dezembro de 1950 — Pag. 122.

Onde se lê:

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente
Expediente de 2 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Lê-se:

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente
Expediente do dia 2 de dezembro de 1950
Boletim n. 251

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de novembro de 1950, etc.

Comissão de Estudos Técnicos Fazendários

ATA DA 39.ª SESSÃO ORDINARIA DE 1950

Aos 21 dias do mês de novembro de 1950, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à Rua da Alfândega número 42 e no gabinete do Sr. Secretário Geral reuniu-se a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários com o comparecimento dos seguintes membros: Srs. Jair Negrão de Lima, Antônio Luis de Bessa, Alberto Woolf Teixeira, Ernesto Di Rago, Jaime de Sousa Manso e Jair Tavares.

Abertos os trabalhos pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, lida e aprovada a ata da sessão anterior e como não houvesse expediente, passou-se à ordem do dia.

Facultada a palavra, o Dr. Jaime Manso declara que, a respeito da reforma do imposto sobre diversos, teve entendimentos com os representantes da Casa dos Artistas e outros Sindicatos da classe a quem distribuiu cópias do anteprojeto respectivo para obtenção das sugestões e críticas à matéria.

O Sr. Di Rago, referindo-se à questão da selagem mecânica do ingresso em casos de espetáculos, comunicou a seus pares que a comissão recentemente nomeada para estudar a possibilidade dessa medida está a terminar os seus trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da sessão como encerrada, convocando nova reunião para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro corrente.

E para constar em Antônio de Souza Rolafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário, lavrei a presente ata que val por mim datada e assinada. — Antonio de Souza Rolafogo, Secretário.

ATA DA 40.ª SESSÃO ORDINARIA DE 1950

Aos 28 dias do mês de novembro de 1950 no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à Rua da Alfândega número 42 e no gabinete do Sr. Secretário Geral, reuniu-se a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros: Srs. Jair Negrão de Lima, Antônio Luis de Bessa, Alberto Woolf Teixeira, Ernesto Di Rago, Jaime de Sousa Manso e Jair Tavares.

Abertos os trabalhos pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foi dado conhecimento do expediente que se compunha dos processos: números 4.307.008-49 — Requerimento da Brazilian Hydro Electric Company Ltd., pedindo licença para localização, à Avenida Marechal Floriano, 168 — 2.º andar, com isenção de impostos, de acordo com a Lei n.º 2.281, de 5-6-40; 4.001.749-49 Ofício 3.190, de 2-6-1949 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística respondendo a uma consulta sobre a indicação apresentada à Comissão de Estudos Técnicos-Fazendários, relativamente à arrecadação do imposto do selo de estatística, pela Prefeitura do Distrito Federal.

O primeiro processo foi distribuído ao Dr. Jaime de Sousa Manso para reatar e dar parecer e do segundo, ao relator Sr. Ernesto Di Rago para apreciar o parecer da Procuradoria Geral da Prefeitura do Distrito Federal e sugerir as medidas cabíveis no caso.

Na ordem do dia foi facultada a palavra e como não houvesse processos a relatar e ninguém quisesse fazer uso da mesma, foi a sessão encerrada e convocada nova reunião para a próxima terça-feira, dia 5 de dezembro vindouro.

E para constar, eu Antônio de Souza Botafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como secretário, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada. — *Antonio de Souza Botafogo*, Secretário.

Aprovada em sessão de 5 de dezembro de 1950.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 26 de outubro de 1950

N. 9.519-48 — Marques da Rocha & Cia. — Requeira licença para início de negócio, juntando a documentação necessária.

N. 4.326.067-49 — Curto & Rodrigues — Pague a taxa de perempção.
N. 4.328.264-49 — Representações Naxos Carvalho Ltda — Retifique-se o V. L. para Cr\$ 27.000,00 — vinte e sete mil cruzeiros — a partir de 1-1-51.

N. 4.300.361-50 — Cia. Industrial Cinematográfica S. A. — Uma vez provada a quitação da inscrição 6.004 concedo o alvará e a alteração na DIP para o estabelecimento com os seguintes característicos: Nome — Companhia Cinematográfica S. A. — Local — Rua Farani, 68 — Atividade — Estúdio artístico para gravação sonora em filmes cinematográficos.

N. 4.307.190-50 — Centro Hebreu Brasileiro — Pague a taxa de perempção.

N. 4.308.568-50 — São Paulo Hotel Ltda — Junte o último conhecimento ypagó referente ao imposto.

N. 4.309.399-50 — Bahia Turismo S. A. — Junte recibo do imposto sindical.

N. 4.310.745-50 — Transportadora R. L. L. Ltda — Faça prova de ter sido concedido o "habite-se" e junte o documento do Corpo de Bombeiros que ateste a instalação dos necessários extintores.

N. 4.312.565-50 — Izilda Cunha da Costa — Compareça para esclareci-

mentos a Av. Presidente Wilson 210 — Gabinete do Diretor.

N. 4.312.265-50 — Francisco Cardoso Machado — Indeferido em face do parecer, por impropriedade de local.

N. 4.314.814-50 — Edmundo Kessler & Cia. Ltda — Pague o debito.

N. 4.315.192-50 — Anlia Firas — Faça prova de habilitação profissional.

N. 4.315.309-50 — Ormandio Pereira da Silva — Indeferido em face do parecer do DED, tendo em vista o disposto no artigo 9.º do Dec. 6.000 de 1937.

N. 4.315.807-50 — Hudson Mário Barbosa — Junte autorização do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina.

N. 4.316.131-50 — Irmão Silva & Cia. Ltda — Indeferido em face do parecer por impropriedade de local.

N. 4.316.141-50 — José da Costa — Indeferido em face do parecer.

N. 4.316.157-50 — Claudionor Pereira da Silva — Indeferido por impropriedade de local.

N. 4.316.166-50 — Tito Pereira Fraga — Esclareça com precisão a atividade que realmente deseja exercer.

N. 5.703.293-49 — Celestino de Magalhães — Preencha impresso próprio para início de negócio juntando a documentação necessária.

Serviço de Correspondência

2-RL

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 26 de outubro de 1950

N. 4.316.124-50 — Manuel Pires — Complete a selagem e junte recibo do imposto sindical e formulários do DPM e do FSU.

N. 4.316.161-50 — oc. de Informações Comerciais Representações e Importação Sicril Ltda — Complete a selagem.

N. 4.316.373-50 — Império dos Fogões Comércio e Indústria Ltda — Atualize o registro de firma para o local requerido.

N. 4.316.274-50 — Alfredo Bambi- no — Junte recibo de aluguel.

N. 4.316.275-50 — Welrson da Silva Costa — Junte recibo de aluguel.

N. 4.316.380-50 — J. Duque Estrada — Atualize o registro de firma para o local requerido.

N. 4.316.389-50 — Cia. Meridional de Mineração — Junte formulários do DFS, DPM e do FSU.

N. 4.316.390-50 — Guiomar da Lapa Franco Raposo — Junte recibo do imposto sindical.

ALTERAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS PARA 1951

Rua do Ouvidor:

Firma	Alteração
11 — Tecidos Custódio Fernandes S. A.	240.000,00
15 19 — Camilo Mourão & Cia.	30.000,00
2 — Oliveira & Pousa Ltda	12.000,00
55 — Hermano Juer	36.600,00
55 — Samuel Franco	19.200,00
55 — Tabacaria La Habanera Ltda	19.800,00
65 — Banco Financeiro do Brasil S. A.	77.640,00
75 — Banco Industrial de Minas Gerais S. A.	185.400,00
77 — Papelaria União	172.500,00
79 — Bancos Irmãos Guimarães Ltda	360.000,00
87 — Cia. Imobiliária Kosmos	90.000,00
87 2.º ao 5.º — Kosmos Capitalização S. A.	96.000,00
89 — Banco Paulista do Comércio S. A.	78.000,00
91 — Leopoldo Meier S. A., joias e relógios	72.000,00
93 95 — Banco do Comércio S. A.	240.000,00
101 — 103 — Mapin e Webb Brasil Ltda	240.000,00
106 — F. Briguiet & Cia.	132.000,00
121 — Rufier & Rocha Ltda	36.000,00
123 125 1.º — Elói Iglezias Garcia	23.400,00
123 127 — Salvadr Esperanza & Cia.	300.000,00
129 — Pereira Meviere & Cia.	102.000,00
131-133 — Ramos Gonçalves & Cia. Ltda	278.000,00
139 — Amancio Rodrigues dos Santos	84.000,00
135 — Jeni Modas Ltda	87.360,00
141 — Martins Rocha & Dias	70.200,00
149 — Maurício Fureberg	180.000,00
151 — Fernando Costa Filho	132.000,00
152 — Carlos Wehrs e Cia. Ltda	72.000,00
157 — Simões & Aleijó	192.000,00
155 — Etam S. A.	128.000,00
161 — Abreu e Rego	135.600,00

163 — Lojas Palos Ltda	180.000,00
165 — Luvária Cavanelas Ltda.	108.000,00
167 — J. S. Lopes & Cia.	60.000,00
169 — Lojas de Tecidos ao Ficho da Seda Ltda	120.000,00
175-179 — Lojas Americanas S. A.	360.000,00
181 — Júlio Beato Cirio & Cia. Ltda	132.000,00
187-189 — Panificação Manon Ltda	120.000,00
12 — Casa Azevedo Victor Com. e Repr. Ltda	42.000,00
14 — Abel Irmão & Cia.	36.000,00
18 — A. Vaz & Corrêa	18.000,00
26 — Soares Pereira & Cia. Ltda	24.000,00
28 — Ramalho Torres & Cia.	60.000,00
30-32 — Aves da Cunha & Cia. Ltda	42.000,00
52 — Laticínios Tupi Ltda.	42.000,00
54 — Furgorífico Wilson do Brasil S. A.	42.360,00
58 — Casa Crashlei Ltda.	42.000,00
60 — Sobral Godoi & Cia.	72.000,00
62 — Ernesto Pereira & Cia. Ltda.	174.000,00
64 — Aliança da Bahia Capitalização S. A.	102.000,00
66-68 — Cia. Seguros Aliança da Bahia	219.000,00
74-76 — Heitor Coupé & Cia.	60.000,00
86 — Carlos Laubisch Rirth & Cia. Ltda	120.000,00
88 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental	180.000,00
98 — Paul Cristoph Company	138.000,00
102 — Editora Civilização Brasileira S. A.	205.200,00
104-1.º — Miranda & Osvaldo Ltda	111.360,00
108 — R. Miranda & Cia. Ltda	123.600,00
110 — José Olimpio Pereira Filho	84.420,00
112 — J. de Sousa Carvalho	44.120,00
116 — Carlos Carneiro & Cia.	72.000,00
120 — Charutaria Pará Ltda	36.000,00
122 — Jorge C do Amaral	78.000,00
124 — Joalheria Aurea Ltda	78.000,00
126 — Meias Fio de Ouro Ltda.	78.000,00
128-130 — Casa Gebaar de Sedas S. A.	180.000,00
134 — Lojas Broadvei Ltda	102.000,00
136 138 — Carlos Carneiro & Cia.	180.000,00
140 — W. M. Jackson Inc	153.600,00
142 — Moreno Borlido & Cia.	196.000,00
144 — Viriato Vicente	84.000,00
146 — Floricultura Debret Ltda	84.000,00
148 — Cia. Brasileira de Sedas e Tecidos Cibrasete	69.200,00
160 — Cia. Brasileira de Sedas e Tecidos Cibrasete	96.000,00
164 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	120.000,00
164-1.º — Querino Marchesan	35.000,00
166 — Editora Paulo de Azevedo Ltda	190.000,00
180-186 — J. dos Santos Guimarães	360.000,00
Avenida Ataulfo de Paiva:	
141-A — M. A. Bezerra	9.480,00
143-B — Cia. U. S. Harckson do Brasil Industrias Alimenticias	26.880,00
313 — Correia e Cabral	22.800,00
341-A — Nagib Nazra	10.360,00
341-C — Hans Rickli	14.280,00
355-A loja — Casa Mar e Terra Comestiveis Ltda.	18.300,00
467-A — Felipe Curcio	12.000,00
467-B loja — Flor do Leblon Flores Ltda	13.500,00
483-A — Irmãos Saad	28.800,00
505-loja — A. Vilela de Sousa	18.000,00
635-A — Restaurant e Bar Recreio do Leblon Ltda	36.000,00
645-B — Hans Gunther Schultz	9.120,00
725-B — Quitanda São Geraldo Ltda	11.280,00
1.003-A — Lavanderia e Tinturaria Brasil Unido	12.000,00
1.003-A — Lavanderia e Tinturaria Brasil Unido	18.000,00
1.025 — Laticínios Leblon Ltda	12.000,00
1.063-A — E. Hollidner	9.600,00
1.063-B — Luis e Inocencio	9.360,00
1.131 — F. Oliveira e Cia. Ltda	18.000,00
1.131-A — Cesar de Almeida Matos	18.000,00
1.135-A — Khalaf Haysan	8.400,00
1.235-A — Casa Tapadas Comestiveis Ltda	25.200,00
1.251-loja — Aviv Segar	8.100,00
1.251-B — Celestino Fortunato de Paiva	8.100,00
1.261-A — Alfredo Milione e Pelosi Ltda	27.200,00
1.273-B — W. Andrade	43.200,00
282-loja — Seixas Leite & Cia. Ltda	14.280,00
282-A — Helena Schulvater	14.300,00
406-A — Faustino Martins e Paiva	9.600,00
534-A — J. F. Sousa e Pais	19.000,00
534-2.ª-loja — Vagos e Nunes	15.000,00
558-A — Comestiveis Finos Principal Ltda	12.000,00
5581B — Laticínios Leca Ltda	12.000,00
566-B e 574-A — Américo Caldeira da Silva	24.000,00
706-A — M. dos Anjos Martins	12.400,00
706-B — E. Alves dos Santos	12.400,00
980-A — José Augusto Vaz	13.400,00
994-A — J. Almeida Vasconcelos & Cia. Ltda	11.700,00
1.022-B — Kurt Deichmann	9.600,00
1.030-A — Luís Gonçalves Correia	9.600,00
1.030-B — L. da Silva Aleixo	24.120,00
1.098-C — Andrade e Zeferino	10.920,00
1.240-B — Rocha e Calvão	10.800,00
1.250-B — Casa Santa Cruz Comestiveis Ltda	9.760,00
1.280-B — L. Araujo Freitas	10.000,00
1.280-A — Pacheco e Sarmento Ltda	11.700,00
1.314-B — Areias e Gomes	9.600,00
1.320 — Francisco Ribeiro	9.600,00
Rua Marquês de Abrantes:	
45-loja — Arantes e Melo	9.400,00
73 — Penna e Vaz	10.800,00
75 — José Penna	10.800,00
85 — Garcia e Rodrigues	12.000,00

91-A — Vergueiro Piedade Correia	4.800,00
91-B-loja — Floriano Mesquita	7.200,00
201 — Jojime Pinheiro Ferreira	7.200,00
203 — Manuel Maria Ventura Vafueiro	8.400,00
207-loja- e sob. — Casa Anglo Americana	21.000,00
4 — Joaquim Pereira Gonçalves	14.400,00
4-A — Matheus Ventura & Cia.	7.200,00
4-B — Alfaiataria Los Angeles Ltda	7.200,00
22 — Edmundo Mortari	12.000,00
26 — Guilherme Gouveia Mourão	84.600,00
76 — José Moreira Dias	40.800,00
102 — Thornicorft Mecânica Import S. A.	180.000,00
116 — Antônia Ferreira Pedras (dif. Jan.º 1950)	16.200,00
178 — Paulino Felix Cardoso	3.600,00
178 — Santos Freitas & Cia. Ltda	60.000,00
214-loja — Farmácia Botafogo	14.400,00
222 — Antônio Ramos Moreira	6.000,00
224 — Domingos Gonçalves Toledo	14.400,00
226 — Ramalhoto e Bastos	48.000,00
234 — Café e Bar Botafogo Ltda	21.600,00

Rua General Canabarro:

17 — Joaquim Gomes Sousa	6.800,00
21 — Alberto Cabral — bombeiro	6.380,00
21-A — Antônio Marques	5.400,00
165 — Manuel da Rocha Coelho	16.200,00
88 — Simplicio R. de Almeida	6.000,00
88 — Fábrica Bebidas Cairú Ltda	7.200,00
202 — J. Nunes Beirão	24.000,00
210 — Adelino F. Brandão	4.800,00
218 — A. Ribeiro e Moita	5.530,00
578 — The Rio de Janeiro Flous Milles And. Gramarias Ltda.	250.000,00

Fraça Três de Maio:

3 — Estevão Ruivo Irmão	9.600,00
7 — Manuel Francisco Ruivo	6.840,00
9 — Fernando Dias Ferreira	18.000,00
11 — Joaquim Pires Cia. Ltda	5.280,00
13 — Chafi Chais Sobrinho	5.760,00
15 — José Gomes de Carvalho Pacheco	7.200,00
19-A — Salvador José	13.200,00
21 — Artur Pereira Sobrinho	8.160,00
25 — Antônio Rodrigues Firmo	11.880,00
25-A — José Rodrigues Valente	9.720,00
25-B — José Gomes Vieira	11.760,00

Rua Visconde de Inhaúma:

23-25 — Dias Gama	120.000,00
37 loja 1.º e 2.º — Antônio Saldanha de Vasconcelos	72.000,00
39-41 loja 1.º e 2.º — Banco Mineiro de Produção	132.480,00
39, 8.º andar parte — Cia. Brasileira de Café	18.000,00
39 2.º andar, parte — Avelar & Cia. Ltda	15.200,00
39 10.º parte — Empresa Brasileira de Instalações Ltda ..	16.380,00
51 loja e 2.º andar — Mário Guimarães Menezes	36.000,00
51 porta — Lamosa e Fonseca	2.400,00
51 1.º sala 1 — Jurandir Lopes	7.200,00
51 1.º sala 4 — Avelino Augusto Alves de Oliveira	12.000,00
53 3.ª loja — Astec Acessórios Técnicos Industriais	16.800,00
57 loja — A. Santos Afonso & Cia. Ltda	29.760,00
61 — terreno — Antônio Respeita Mota	22.800,00
63 — Ferragens Carvalho Ltda	48.000,00
65-65-A 2.º 3.º e 8.º sala B — Banco Frances e Italiano	168.000,00
65 3.º sala 302, parte — Cia. Indígena Exportadora	6.840,00
65 5.º salas 501 e 502 — Emilio Velho Tecidos Ltda. ..	20.350,00
69 loja e 1.º — Ferragens Albuquerque Ltda	109.440,00
81 loja — Casa Bancária Lopes Santos S. A.	15.600,00
81 1.º sala frente — Automáticos Elétricos Ltda	15.600,00
85 — Henri Rogers Sons C.º Of. Brasil Ltda	96.000,00
87 loja-89 — Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.	48.960,00
99 loja e sob — A. F. C. O. Produtos Químicos e Farmacêuticos	48.960,00
101 loja — J. T. Saigado	12.660,00
101 loja 1 — Travassos Rocha & Cia. (Dif. a partir de setembro de 1949)	5.400,00
101 1.º — Casa Leço Rádios, Vitrolas, Material elétrico Ltda	9.000,00
105-107 loja e 4.º — Banco Predial do Est. do Rio de Janeiro	104.400,00
113 loja, parte — Fábrica de Ferragens Ltda	14.830,00
115 loja — Augusto Gonçalves — Barbearia	10.080,00
115 terreno — José Rodrigues Nunes	10.080,00
115 1.º sala 1 — Empresa Merc de Produtos Nacionais Ltda	4.800,00
36 loja — Jankiel Goldboch (Dif. a partir de 7-47) ..	7.200,00
36 1.º sala 4 — Francisco Nidule	9.800,00
36 1.º parte — João Ribeiro da Silva & Cia. Ltda	6.000,00
38 loja — Soc. Fornecedora Sudamérica	61.800,00
44 — Karl Herberg	28.800,00
46 loja 1.º e 2.º — Bombas Equip. Bennet Ltda	28.800,00
48 loja — H. A. Moreira & Cia. Ltda	63.000,00
50-52 — Casa João Reinaldo Coutinho Tecidos e Armarioho Limitada	120.000,00
54 loja 1.º e 2.º — Niasi S. A.	38.000,00
56 loja e 1.º	57.600,00
58-58-A loja sobreloja, 1.º e parte do 2.º — José Silva Tecidos S. A.	488.000,00
58 13.º sala 1.301-B — Sika Ltda (Dif. a partir de 7-50)	29.640,00
58ss- 1.001-B e C — Loid Correto de Seguros Ltda	7.200,00
62 — Cia. Indústria e Comércio Glossop	63.000,00
64-loja — Massames Rocha Couto Ltda	74.880,00
64 1.º — A. P. Simões (Dif. a partir de 7-46)	18.000,00
64 3.º e 4.º — Montana S. A. Engenharia e Comércio	26.400,00
66 — Banco Sul Americano do Brasil	144.000,00
68 loja — Del Bola & Irmão	21.600,00
68 1.º — Herbert Dinger	9.000,00
78-80 — Seabra Companhia de Tecidos S. A.	296.400,00
82 loja — Monteiro Júnior & Cia.	56.640,00

82 1.º — Soc. Belga Comissária de Café	15.000,00
82 1.º — Comp. d'Imiers Societé Anon me	15.000,00
84 terreno — Antônio Botino	12.240,00
84-86 — Café Itanhanga Ltda	84.000,00
134 2.º sala 213-5 — Armando Andrade S. A. (Dif. a partir de 7-50)	43.200,00
134 salas 801 — 802 — 816 — 825 — 827 e 834 — Cia. Fiat Lux de Fosforos de Segurança	283.560,00
134, 3.º, salas 327-328 — Valter Gratz (Dif. a partir de 7-50)	22.790,00
134, 3.º sala 310 — Empresa Agro Pecuária Mac. Gregor Valter Limitada	12.000,00
134 salas 316-319 — Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros S. A. (dif. a partir de 9-47)	54.040,00
134 4.º salas 331-333 — Antônio Meira	73.000,00
134 8.º salas 803 815 — Davidson Pullen & Cia	195.000,00
134 12.º — Cia. Burrough Inc.	561.600,00
134 16.º sala 1.603 — Paul Loeb	7.920,00
134 16.º sala 1.621-2 — Delfino F. Lima	22.470,00
134 16.º sala 1.608-9 — Seixas Elétrica Engenharia e Comércio	15.660,00

Rua Haddock Lobo:

3 — Singer Sewing Machine Company	13.200,00
7-A — Braulio Braga	7.200,00
7-B — terreno — Banco Boavista S. A.	37.340,00
7-C — Caçado Marquiza Ltda	8.400,00
33 — Joaquim Faria de Sousa Filho	7.000,00
45-loja — Silva Liberato Cia.	15.600,00
55-A — Charron Auto Peças	27.600,00
67 — Agostinho de Albuquerque	24.300,00
69 porta — Szlama Herz Klamic	3.000,00
77 — Mobiliária Leão Ltda	22.500,00
81 — Claudionor Robledo	8.100,00
91 — Braz e Alipio	24.000,00
91 — Luis Severiano Ribeiro	75.000,00
127-B — Moises Cohen (com diferença a partir de 49)	21.000,00
143 — Artur G. Lins	18.000,00
145 — J. Goulart & Machado & Cia. Ltda	15.600,00
153 — Farmácia Rex Ltda	16.800,00
167 — Irmãos Zagaglia e Filho	9.840,00
285 — Valfango Ferreira	18.900,00
295 — José Marques Pereira	18.000,00
355 — Ismael Francisco Rodrigues	26.000,00
373-B — Israel Ziberberg	19.200,00
379 — Ceci Pires de Selos	24.000,00
385 — Pedro Gonçalves Toledo	7.500,00
389 — Padaria e Confeitaria Haddock Lobo Ltda	21.000,00
391 — Antônio Duarte Tavares	18.000,00
391 1.ª loja — Peixaria Tijuca Ltda	13.440,00
393 — Amaral e Adelino	13.200,00
395 — J. M. Cesário	9.600,00
403 — Instituto Científico São Jorge	18.000,00
427 frente — Incio Sarkis	3.600,00
445 — Panificadora Guanabara Ltda	18.000,00
451 — Carmen Rufino Staerk Ltda	13.000,00
453 — Oscar Gomes da Silva	25.200,00
457 — José Cardoso de Sousa	7.200,00
459 — Rodrigues Branco & Cia.	9.000,00
461 — Hastimphilo Barbosa e Castro	7.200,00
463 — B. Rocha e Artunes	18.000,00
465 loja — Empresa de Transp. e Guarda Móveis Tijuca Ltda	18.000,00
467 — Silva Pinheiro e Irmão	27.500,00
467-A — Mohammad Sleiman	7.200,00
12 — Dantas e Rodrigues	8.400,00
16 — Loureiro do Campo Ltda	18.000,00
30 — Rinder & Cia. Ltda	79.600,00
54 — Amador Mota	6.000,00
60 — Tiago Rodrigues do Paço	7.200,00
66 — Cia. de Transporte Com. e Importação	20.100,00
74 — Manuel de Carvalho Gama	5.000,00
74 — Virgilio Segabinaz	36.900,00
92 — Irmão Rocha	13.800,00
92-A — Agostinho Afonso	14.400,00
94 — Arturo Gonzalez Martinez	10.800,00
94-C porta — J. Castanheira & Cia	4.800,00
100 loja — João de Oliveira e Cia. Ltda	13.600,00
102-104 — Luis Libman	24.000,00
106 — Vahia Leite Ltda	12.000,00
108 — Otacilio Muniz	24.840,00
122 loja — Guilherme Ferreira da Silva	12.000,00
126 — Adelino de Sousa Carvalho	30.000,00
128 — Telesfore & Bastos	10.100,00
176 — João Fernandes Irmão Ltda	16.800,00
178 — Eugênia Lissovsky	7.200,00
188 — Luis Severiano Ribeiro	44.310,50
204 — A. J. Almeida e Lopes	7.800,00
206 — Rubin Godfeld	9.600,00
230 loja — M. Alves Ribeiro	9.600,00
290-A-loja — Arlindo Santos & Lopes	21.000,00
252 — J. J. Neto Amarante Júnior	81.600,00
286 — Moreira & Vale Ltda	21.000,00
320-B-loja — Empresa Tijuca Hidro Elétrico Ltda	30.000,00
336-A — Casa da Borracha S. A.	21.000,00
342 — Café e Bar Columbia Ltda	19.000,00
346 — Casar Gaio Marti Ltda	27.600,00
350 — Mateus Correa	12.000,00
378-loja — Antônio Lucas	6.000,00
380 — Antônio Pereira de Sousa	9.600,00
386 — Alexandre Torre Atab	9.600,00
388 — Constantino Pereira Alves	9.600,00
390 — M. Canedo	6.000,00
414 — J. P. Marques	14400,00

422 — José Evangelista Barreto	30.000,00
452 — Waldmann e Heber	9.950,00
454 — Colchoaria Santa Filomena Ltda	9.000,00
Rua São Carlos:	
93-A — Avelino de Santos & Cia. Ltda	11.400,00

ATOS DO DIRETOR

N.º 117 de 25 de outubro de 1950 da de Licenças, resolve — Designar o — O Diretor do Departamento da Ren-Oficial Administrativo classe J — Francisco de Paula Andrade Farias, matrícula 36.031, para ter exercício no Gabinete do Diretor núcleo 2.472 a partir de 19 de outubro de 1950.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 27 de outubro de 1950

Processos:

- N. 1.044.991-49 — Federação Brasileira das Escolas do Samba — Junte a documentação necessária a instrução do pedido de licença.
- N. 4.307.157-50 — José Maciel Menezes — Pague a taxa de preempção e junte o recibo do imposto sindical.
- N. 4.307.326-50 — Josef Roisman — Junte o recibo do imposto sindical.
- N. 4.315.444-50 — B. Herzog Comércio e Indústria S. A. — Cumpra o despacho de 7-10-1950.
- N. 4.315.764-50 — Antônio Piragibe — Indeferido em face do parecer.
- N. 4.316.028-50 — Cia. Imobiliária Retiro das Pedras Cirp — Junte assentimento sanitário.
- N. 4.316.217-50 — Ludwig Wagner — Indeferido por contrariar a Ordem de Serviço n.º 5, de 1947 do Sr. Secretário Geral de Finanças.
- N. 4.316.313-50 — Wilson Rangel Fernandes — Junte autorização do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.
- N. 4.316.327-50 — Durval Guimarães da Silva — Faça prova de residir no local, juntando o recibo de aluguel do prédio.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 27 de outubro de 1950
N. 4.310.958-50 — Corretora de Terrenos Cotter Ltda — Prove a identidade dos componentes da firma.
N. 5.520.496-50 — Olisio Meuser — Freença impresso de transferência de local (acréscimo do sobrado).
Expediente de 30 de outubro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 4.313.106-49 — A. Souto & Braga — Junte recibo do imposto sindical.
- N. 4.327.452-49 — Tiana Modas Ltda — Indeferido — Requeira a retificação se assim lhe aprouver.
- N. 4.301.145-50 — Atlas Comércio e Indústria Ltda — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe da DIP.
- N. 4.304.732-50 — Natalina Barreto da Silva — Proceda-se nos termos do parecer tendo em vista o alegado.
- N. 4.311.673-50 — Fernando Armando D'Ávelar — Junte recibo de aluguel do prédio.
- N. 4.312.635-50 — Antônio Jorge Monteiro Estrela — Altere-se para 1951 de acordo com a legislação em vigor — Queira retirar a guia para pagamento.
- N. 4.314.500-50 — Maria Dicu — Proceda-se de acordo com o parecer.
- N. 4.314.535-50 — João Isaac Bistene — Indeferido em face do parecer do D. E. D. por se tratar de construção realizada sem licença.
- N. 4.314.849-50 — Ana Dina Frank — Junte assentimento sanitário e autorização da C. F. para a atividade requerida.
- N. 4.315.173-50 — Josef Gerszénhut — Indeferido em face do parecer do DPM.
- N. 4.316.231-50 — Mário & Altair — Indeferido em face do parecer

d DFS pr contrariar as determinações da Ordem de Serviço n.º 5 de 1947.

- N. 4.316.303-50 — Mariano de Siqueira Rocha — Junte recibo do imposto sindical.
- N. 4.316.308-50 — Ahiya Ramos Pereira — Faça prova de residir no local juntando recibo de aluguel do prédio.
- N. 4.316.342-50 — T. Lemos — Indeferido por contrariar as determinações da Ordem de Serviço n.º 5 de 1947.
- N. 5.605.475-50 — Andrade & Leite — Concedo o alvará de acordo com as informações para o negócio armazém de vez que essa atividade constitui uma das finalidades da organização da firma requerente cujo contrato está arquivado no DNIC sob o número 45.715 e 35.886.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 30 de outubro de 1950

- N. 4.328.984-50 — Importadora e Exportadora Muniz de Vasconcelos Limitada — Pague o débito.
- N. 4.315.818-50 — Empresa de Representações Indústria e Comércio Laticínios Beirão Ltda — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 4 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 5.714.301-50 — Antônio Espinola Veiga. — Indeferido de acordo com as informações.
- N.º 4.406.478-49 — Celina de Santa Rosa e outros. -- Deferido, restitua-se mediante recibo.
- N.º 4.416.962-50 — Carlos Kiehl; N.º 4.414.912-50 — Mário José Vieira; N.º 4.410.184-50 — Amália de A. Vasconcelos. — Cobre-se.
- N.º 4.419.192-50 — Inácia da N. M. Esteves. — Lavra-se.
- N.º 4.413.140-50 — Manoel D'Almeida Ribeiro. — Deferido.
- N.º 4.416.338-50 — Dora, Teresa Caminha Chermont; N.º 4.417.286-50 — Adelaide da Cunha Kaufuss; N.º 4.417.854-50 — Alberto Borges; N.º 4.419.464-50 — Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.; N.º 4.419.143-50 — Guilherme P. dos Reis; N.º 4.419.458-50 — Sul América Capitalização S. A.; N.º 4.418.365-50 — Alvaro O. Ribeiro. — Cobre-se.
- N.º 4.419.051-50 — Gilberto Camardelli; N.º 4.419.037-50 — Manoel Rodrigues Pereira; N.º 4.419.38350 — José Valentim & Cia. Ltda. — Lavre-se a carta de aforamento.
- N.º 68.323-48 — Cia. Edificadora Nacional; N.º 4.409.148-49 — Dulce Julieta Rangel Pôrto; N.º 4.409.483-49 — Cecília da Glória Ferreira e outros; N.º 4.418.163-50 — Eugênia César e outra; N.º 4.418.449-50 — Joaquim da Cunha Sotto Maior; Número 4.419.214-50 — Flório e Cia. Ltda; N.º 4.419.287-50 — Adalgisa Pinho Guimarães; N.º 4.419.500-50 — Beatriz de Amorim Garcia. — Cobre-se.

EXIGENCIAS DA C. P. D.

N.º 4.408.852-49 — Adolfo Quixadá Aragão. — Apresente planta do apartamento.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO I-P.M.

- N.º 4.419.192-50 — Inácia da N. M. Esteves. — Compareça no dia 15 do corrente para assinar carta de aforamento. A interessada deverá trazer carteira de identidade.
- N.º 4.418.628-50 — José Pinto Teixeira. — Averbé a margem da transcrição no R. G. de Imóveis a cons-crição do apartamento e junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
- N.º 4.419.022-50 — Alzira de Almeida Reis e outros; N.º 4.417.605-50 — Antônio Xavier de Oliveira; Número 4.408.622-50 — Elisa Simão Racy. — Retirem os alvarás.
- N.º 4.418.672-50 — José Pinto Teixeira. — Averbé a margem da transcrição no R. G. de Imóveis a construção do apartamento e junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
- N.º 4.419.133-50 — Joaquim N. Serra. — Cumpra a 2.ª parte da exigência de 21-11-1950.
- N.º 4.419.49950 — Maria Mendes Aguiar. — Requeira carta de aforamento e retifique a certidão do R. G. de Imóveis quanto ao nome da adquirente.
- N.º 4.410.657-50 — José Custódio Campos da Paz Sobrinho e outros. — Satisfagam.
- N.º 4.418.330-50 — Anita Czezzh. — Levante a preempção em que incorreu o processo n.º 360-A-934, reprotocolado sob o n.º 4.419.475.
- N.º 4.419.430-50 — Antonieta L. V. Schlesinger. — Requeira carta de aforamento.
- N.º 7.622.313-50 — José Manoel da Silva. — Junte o traslado da carta de aforamento lavrada no Livro 7 - fls. 100.
- N.º 4.419.498-50 — Adília G. Teixeira. — Requeira carta de aforamento ou apostila, anexando no último caso o traslado da carta de aforamento lavrada no Livro 123 às fls. 62.
- N.º 4.414.503-50 — Pedro Paulo M. Guimarães. — Averbé a margem da transcrição no R. G. de Imóveis a construção do apartamento.
- N.º 4.419.233-50 — Espólio de Manoel Columb e outro. — Junte documento provando o falecimento de D. Estefânia Columb.
- N.º 4.415.416-50 — Maria Antônio Santos e outra. — Compareçam com urgência.
- N.º 4.409.259-49 — Maria Luisa Berry e outros. — Satisfacçam.
- N.º 4.419.496-50 — Jorge Esper Bathich. — Requeira carta de aforamento.
- N.º 4.415.953-50 — Rosamund Carlota Sampaio Bahiana. — Retire o título de remissão de foro.
- N.º 4.419.383-50 — José Valentim & Cia. Ltda; N.º 4.419.037-50 — Manoel Rodrigues Pereira; 4.419.051-50 — Gilberto Camardelli. — Compareçam no dia 18 do corrente para assinar carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.
- N.º 4.419.551-50 — Ana Francisca Bastos da Silva. — Requeira carta de aforamento.
- N.º 4.408.318-49 — Cia. Construtora Regis Agostini; N.º 4.408.321-49. — Idem. Junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
- N.º 4.409.931-49 — Ambrósio M. Ezagui. — Junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
- N.º 4.419.516-50 — Clodoaldo de Araújo. — Compareça para assinar carta de aforamento.
- N.º 4.413.528-50 — Espólio de Virgílio de S. C. Duarte. — Retire o alvará retificado.
- N.º 4.415.108-50 — Eugênia A. Ferreira. — Retire o alvará revolidado.

N.º 4.418.810-50 — José Pinto Teixeira. — Averbé a margem da transcrição no R. G. de Imóveis a construção do apartamento, junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão e as escrituras do imposto de transmissão e as escrituras de 22-9-950 e 4-10-950, ambas do 5.º Ofício.

- N.º 4.419.544-50 — Banco Borges S. A. — Junte o signatário procuração que dê poderes para requerer.
- N.º 4.417.399-50 — Isaac Aslan Chebar; N.º 4.505.718-50 — Joaquim E. do Nascimento e Silva. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
- N.º 4.419.164-50 — José Pinto Neto; N.º 4.419.163-50 — Darly A. Tavelra; N.º 4.403.667-49 — José Francisco Sterhling. — Compareçam com urgência.
- N.º 4.418.640-50 — José Pinto Teixeira; N.º 4.418.676-50; Idem; Número 4.418.654-50 — Idem; Número 4.418.662-50; N.º 4.418.678-58 — Idem. — Averbé a margem da transcrição no R. G. de Imóveis a construção do apartamento e junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

Serviço de Administração e Obras

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

- N.º 4.417.421-50 — Antônio Gomes da Silva. — Junte título de propriedade.
- N.º 4.414.945-50 — Armando Pinto Lima. — Junte título de propriedade.
- N.º 4.414.544-50 — Armando Pinto Lima; N.º 4.417.892-50 — Osório Ferreira Guedes; N.º 4.414.947-50 — Armando Pinto Lima. — Junte título de propriedade.
- N.º 4.418.596-50 — José Alves Serdoura. — Compareça o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.
- N.º 4.400.533-49 — Manoel Henriques da Silva. — Compareça para marcar dia e hora para a medição do imóvel.
- N.º 4.405.452-49 — Herald Paquete Espinola. — Apresente o croqui do Mandado Judicial e explique a numeração do imóvel n.º 95.
- N.º 4.413.539-50 — Olga Leal da Rocha Miranda. — Junte o Mandado do Juiz da Vara dos Registros Públicos.
- N.º 4.416.404-50 — Escolástica Maria de Almeida. — Apresente croqui do Mandado Judicial.
- N.º 4.419.230-50 — Colonesa Salvatore. — Compareça o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.
- N.º 4.415.995-50 — Maria Graça Carvalho. — Diga sobre a divergência existente entre as medidas do título e as do local.
- N.º 4.416.036-50 — Pedro de Oliveira Santos. — Diga sobre a divergência existente entre as medidas do título e as do local.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.

- N.º 4.403.283-48 — Zulmira de Oliveira; N.º 4.403.284-49; Zulmira de Oliveira. — Compareça para retirar os documentos.
- N.º 4.408.540-49 — Artur D'Almeida. — Cumpra a exigência.
- N.º 4.408.546-45 — Cecília da Glória Ferreira e outros. — Cumpra a exigência.
- N.º 4.416.533-50 — Arminio Benito Gonzalez Perez. — Cumpra a exigência de 26-8-50.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1950

Portaria n.º 1.273:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

Resolve designar para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material, o oficial administrativo, ref. "G" — Gerson Garcia Guedes — matrícula 46.063, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, e devidamente autorizado a reassumir o exercício de suas funções, pelo ofício n.º 439, de 27 de novembro de 1950, do 3-PS.

Portaria n.º 1.274:

Secretário Geral de Saúde e Assistência:

Leu em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a 29 de novembro de 1950, no memorando G. P. 13 973-50.

Resolve, considerados seus antecedentes funcionais cancelar, para todos os efeitos a penalidade imposta ao telefonista, classe "C" — Odete da Silva — matrícula 30.500, publicada no Boletim de Serviço n.º 2.467 de 13 de setembro de 1950.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1950

Ofício n.º 517 — de 27-11-1950 — do Hospital Maternidade "Fernando Magalhães" — (Proc. 6.042 604-50). — 1. Autorizo. 2. Publique-se.

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE LICENÇA-PRÊMIO Carmen Ferreira da Silva — enfermeiro — classe "F" — matrícula número 17.508.

De 2-1 a 1-4-1951, para o de 1-2-51 a 1-5-1951.

Ofício n.º 76 — de 29-8-1950 — do H. A. Guilherme da Silveira — D. T. B. — (Proc. n.º 6.030 731-50). — 1. Aprovo. — 2. Publique-se.

ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO ORGANIZADA DE ACÓRDO COM OS ARTS. 8.º E 9.º DO DECRETO 10.150, DE 23-1-1950 DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Henrique Valdemar — Médico — Classe "K" — matrícula 29.773.

PRAZO DA LICENÇA:

3 meses.

PERÍODO DA LICENÇA:

1-1 a 31-3-1951.

PERÍODO QUE SERVIU DE BASE À CONCESSÃO DA LICENÇA:

1-2-1942 a 30-1-1947.

Honório João do Rosário — (Processo 6.028 428-50). — 1. Aprovo. — 2. Publique-se.

ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO ORGANIZADA DE ACÓRDO COM OS ARTS. 8.º E 9.º DO DECRETO 10.150, DE 23-1-1950 DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Honório João do Rosário — Servente — Classe "D" — matrícula número 221.944 — M. E. S. — Q. S.

PRAZO DA LICENÇA:

12 meses.

PERÍODO DA LICENÇA:

1-3-1951 a 1-3-1952.

PERÍODO QUE SERVIU DE BASE À CONCESSÃO DA LICENÇA:

1-1-1929 a 26-12-1949.

Alfredo Geissler & Cia. — (Processo 6.014 389-50). — 1. De acordo. — 2. Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

Rodolfo Alves do Amaral — (Processo 1.0002.243-50). — Ofício número 2.079 — de 23-9-1950 — da Se-

cretaria Geral de Finanças — (Processo 6.034.102-50). — Arquite-se. Elias Rezende Branco — (Processo 6.041.819-50). — Edward Lixau — (Proc. 6.029.970-50) 0. — Cancele-se o empenho 7.836 e retifique-se a respectiva Ordem de Pagamento, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Guimar dos Santos — (Processo 1.053.726-50). — Juraci Ferreira Maia — (Proc. 6.040.318-50). — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1950

Remoções:

Do P. B. Ribeiro (núcleo 5.660) para o H. G. Pronto Socorro (núcleo 3.660) do enfermeiro, classe "G" — Everaldo Araújo Costa — matrícula 61.883.

Do H. D. Méier (núcleo 7.664) para o H. G. Pronto Socorro (Lúcio 3.660) do enfermeiro, classe "F" — Carlos Gomes de Oliveira, matrícula 27.416, e dêste para aquele, do enfermeiro, classe "F" — Carlos Abdala — matrícula 27.447.

Designações:

Para responder pelo expediente do H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662) durante o impedimento (férias) do Diretor de Estabelecimento, padrão "NC" — Darcy Bastos de Sousa Monteiro — matrícula 1.802, do Médico, classe "O" — João Penido Sobrinho — matrícula 11.739.

Para servir 3 vezes por semana durante 20 dias, no H. D. M. A. Vilalobos, do Farmacêutico, classe "L" — Raul Valério de Carvalho — matrícula 11.794.

Hospital Geral Pronto Socorro

NÚCLEO 3.660

PORTARIA DE SUSPENSÃO

O Diretor do Hospital Geral de Pronto Socorro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, item IV, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Resolve suspender por três (3) dias, a partir de 3 do corrente, o Trabalhador diarista, referência B — Valentim Vicente dos Santos — Matrícula n.º 52.433 por ter abandonado o serviço, neste Hospital Geral, no dia 30 de novembro próximo findo, sem causa justificada.

Serviço de Salvamento

PORTARIA N.º 72 — REPREENSÃO

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV Decreto-lei n.º 3.770 artigo 227 de 28 de outubro de 1941, resolve repreender o Guarda-Vida referência C — José Carneiro — Matrícula n.º 65.950 (núcleo 3.662) por deficiente atenção ao serviço, uniforme incompleto e atitude inconveniente em presença de superior hierárquico, deixando de lhe ser aplicada pena maior por se tratar de primeira falta.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 5 de dezembro de 1950

Remoção:

Do Hospital "Pavilhões Anexos", para o Dispensário de Tuberculose, do 7.º Distrito Sanitário núcleo número 6.700, o enfermeiro classe E — Teresa Pinto — Matrícula número 29.756.

Designação:

Do Técnico de Laboratório, classe J — Darcy Pinto Soares — Matrícula n.º 217.159, lotado no Hospital-Sanatório São Sebastião, núcleo número 7.692, para servir 3 vezes por semana no Hospital Pavilhões Anexos", durante o impedimento, férias, de 11 a 30-1-50, do Dr. Carlos Lobão Guimarães.

Hospital Sanatório Santa Maria

Portaria n.º 64:

O Diretor do Hospital-Sanatório Santa Maria, usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o artigo 218 do referido decreto-lei, resolve suspender por 3 (três) dias, a partir de 30 de novembro, o atendente referência C — Margarida Teles de Carvalho — Matrícula n.º 61.765, por haver abandonado o seu setor de trabalho à noite, plantão no serviço de enfer-

magem, indo dormir, transgredindo assim a ordem disciplinar estabelecida, conforme parte do Senhor Chefe do Serviço de Enfermagem. — Dr. Gustavo Magalhães Fraga Filho, Diretor do Hospital Sanatório.

Portaria n.º 65:

O Diretor do Hospital-Sanatório Santa Maria, usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o artigo 218 do referido decreto-lei, resolve suspender por 6 (seis) dias, a partir de 29 de novembro de 1950 o trabalhador, diarista, referência B — Claudiolinda Pereira da Silva — Matrícula n.º 37.702, por haver, em chocante desobediência à ordem de serviço em vigor, permitido e facilitado conscientemente a quebra do repouso regulamentar, dos internos conforme parte escrita do Senhor Chefe de Serviço de Enfermagem. — Dr. Gustavo Magalhães Fraga Filho, Diretor do Hospital-Sanatório.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 5 de dezembro, de 1950

Boletim n.º 188:

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos Trabalhadores extranumerários mensalistas matrícula D.E.R. n.º 919 — Agostinho Cardoso e matrícula n.º D. E. R. n.º 920 — Darcy Cabral Teixeira.

Designação de funcionários:

Designando para o 4.º Distrito Rodoviário (4-D.R.) — o Trabalhador extranumerário mensalista matrícula D.E.R. n.º 919 — Agostinho Cardoso, para o 3.º Distrito Rodoviário — (3-D.R.) — o Trabalhador extranumerário mensalista matrícula n.º D. E. R. 920 — Darcy Cabral Teixeira.

DESPACHO DO DIRETOR

Tasso Lisboa Freire — Processo n.º 7.103.807-50 — Deferido.

Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S.A. — Processo n.º 7.103.912-50 — Deferido.

José Teodorico de Souza — Processo n.º 7.103.825-50 — Indeferido, tendo em vista a informação.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-E.R.

Antônio Xavier Esteves — Processo n.º 7.622.931-50 — Satisfaz a exigência.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-E.R.

Eugênio José Pereira Filho — Processo n.º 7.103.979-50 — Concedo o salário família.

Benedito Martins — Processo n.º 7.103.968-50 — Deferido em face do documento anexo ao processo.

João Soares da Cunha — Processo n.º 7.103.833-50 — Deferido em face do documento anexo ao processo.

Brajara Guimarães da Silva — Processo n.º 7.102.866-50 — Deferido em face do documento anexo.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-E.R.

12.º Distrito de Obras — Processo n.º 7.102.853-47 — Compareça um representante da Cia. de Carros Luz e Força, para prestar esclarecimentos.

Departamento de Obras

Boletim n.º 209:

ATOS DO DIRETOR

Dia 1 de dezembro de 1950

Comissão e Aceitação de Obras:

Ficam designados os Engenheiros Gales Neumeister, Gera do Cavalho Azevedo e Jorge Alberto Diniz Carneiro, para em comissão examina-rem as obras de pavimentação dos ruas internas da praia do Flamengo no 3.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 7.624.770-55, e emitir parecer.

Chefe de Serviço em férias:

Devendo entrar em gozo de férias regulamentares o Chefe do Serviço de Asfalto (6-O.B.), Engenheiro Carlos Schwenn Filho fica designado para resp. der pelo referido O.B., o Engenheiro Paulo Carneiro da Cunha.

Devendo entrar em gozo de férias regulamentares o Chefe do Serviço de Controle (7-OB), Engenheiro Hilton Jesus Gedret, fica designado para responder pelo referido O.B., o Engenheiro Icarai de Silveira.

Comissão de Vistoria:

Ficam designados os Engenheiros Lauro Vieira Braga, Nelson Carvalho Junqueira e Geraldo Carvalho Azevedo, para, em comissão, procederem a uma vistoria no local do predio n.º 25 da rua Guimarães Natal, no 5.º Distrito, onde existe uma pedra ameaçando ruir, conforme Memorando n.º 323-G D.O., de 29 de novembro, de 1950, indicando as providências a serem tomadas no caso.

Transferência de servidor:

Fica transferido do 3-D.O. para o 7-O.B., o Trabalhador referência B, matrícula n.º 51.874, Sebastião Silva.

Departamento de Edificações

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

11-DD

PENHA

Dia 8 de novembro de 1950

Passa-se alvará, pagos o emolumentos:

N.º 7.624.883-50 — Manuel Esteves — Rua Joaquim Serra n.º 263 —

Reforma em prédio residencial — Cr\$ 102.00.
 N.º 523.877-50 — Delfim Lopes Martins — Rua Jambú n.º 206 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 191.00.
 N.º 502.376-50 — Carlos Garcia Pereira — Avenida Oliveira Belo n.º 20 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 289.60.
 N.º 7.514.484-50 — Norival Antônio da Silva — Rua Enes Filho n.º 112 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 250.10.
 N.º 7.519.498-50 — Antônio Gomes da Silva — Rua Andara n.º 111 — Acrescimento de mais de um pavimento — Cr\$ 1.126.00.
 N.º 7.525.278-50 — José Marques de Sousa — Rua Tangara n.º 144 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 68.00.
 N.º 7.511.347-50 — Edward Quadros Marques — Rua das Missões n.º 224, far 265 — Prorrogação da licença — Cr\$ 113.40.
 N.º 7.521.452-50 — Antônio Monteiro — Rua Honduras n.º 3 — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 303.66.
 N.º 7.513.217-50 — Eleoterio Jose B. Rosa — Rua Dublin n.º 239 — Legalização de construção de muro de divisorio — Grátis.
 N.º 7.505.092-50 — Antônio de Almeida Junior — Rua Quito n.º 57, fundo — Prorrogação da licença — Cr\$ 184.10.
 N.º 7.510.061-50 — Voltaire Moisés de Sousa — Rua Suábium n.º 119 — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 354.20.
 N.º 245.415-48 — Ariston José dos Santos — Rua General Silveira Sobrinho n.º 392 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 187.00.
 N.º 7.514.879-50 — Vicente Moreira de Sousa — Rua Delfim Carlos n.º 194 — Construção de prédio misto — Cr\$ 2.94.00.
 N.º 7.509.611-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua Aboio Nepomuceno n.º 57 — Acréscimo, modificação e muro de frente. — Cr\$ 1.8.40.
 N.º 7.515.334-50 — José Pinto dos Santos — Avenida Meriti n.º 2.979 — Instrução comercial — Cr\$ 198.00.
 N.º 7.517.602-49 — Manuel Ferreira Caceno — Rua Aripibui n.º 143 — Legalização de construção — Cr\$ 1.181.00.
 N.º 7.517.671-50 — Fernando Starmer — Avenida Antenor Navarro n.º 310, fundos — Construção de abrigo para criação de galinhas — Cr\$ 462.00.
 N.º 7.523.213-50 — Arnaldo Cardoso de Campos — Rua Eduardo de Sá n.º 58 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 870.30.
 N.º 246.105-48 — Chaim Cukierman — Travessa Horácio n.º 93 — Renovação do alvará anterior — Cr\$ 75.70.
 N.º 7.512.528-50 — Manuel Joaquim Silva — Avenida Meriti lotes 4, 5 e 6 — Construção de prédio misto — Cr\$ 3.388.00.
 N.º 7.515.313-50 — Manuel Martins — Rua Facheiro Jordão J. d. do número 152 — Construção de prédio de apartamentos — Cr\$ 1.518.00.
 N.º 7.524.215-50 — Manuel Ferreira Paolino — Rua Iporanga n.º 75 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 396.00.
 N.º 7.503.831-50 — Domingos Gonçalves Pereira — Avenida Teixeira de Costa n.º 603 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 192.70.
 N.º 7.500.845-50 — Alfredo Ferreira da Silva — Rua Andre Azevedo número 38 e 136-A — Renovação do alvará anterior — Cr\$ 91.70.
 N.º 7.519.177-50 — Francisca Manceira Pospigo Marques — Rua Porto Carreiro n.º 131 — Prorrogação do alvará anterior — Grátis.
 N.º 7.431.625-49 — Ricardo Otranto & Cia. — Rua João Romariz n.º 19º

— Renovação do alvará anterior — Cr\$ 44.20.
 N.º 7.440.731-49 — Carlos Pinto Monteiro e outro — Rua Arequetiba n.º 53 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 1.962.00.
 Pode habitar:
 N.º 250.325-46 — Augusto Ferreira da Silva — Rua Dionisio n.º 274. — Construção de prédio residencial de um pavimento.
 N.º 7.507.208-50 — Isolina de Jesus Rebelo — Rua Barão de Meigaço número 122 — Construção de prédio residencial de um pavimento.
 N.º 7.501.172-50 — Manuel Nunes Moreira — Avenida Nossa Senhora da Penha n.º 443 apartamentos 201 — 202 — 301 e n.º 443-A e 443-B — Construção de prédio misto de 3 pavimentos com duas lojas e 3 apartamentos.
 N.º 7.429.966-49 — Hans Vollerthum — Rua Comandante Coelho n.º 777, 777-A e 777, fundos — Construção de prédio misto e legalização de prédio.
 N.º 7.441.763-49 — Iguá — Imobiliária Guapore Ltda. — Rua Professor Oscar Clark n.º 5 — Construção de prédio residencial de um pavimento.
 Ficam aceitas as obras:
 N.º 7.424.885-49 — Norberto Fernandes — Rua Irituia n.º 23 — Modificação e acréscimo em prédio existente.
 N.º 7.511.528-50 — Manuel Inacio Pinheiro — Rua João Rêgo n.º 66 — Prédio comercial de um pavimento.
 N.º 7.512.393-50 — Edgar da Cunha Cidade — Rua Lourenço Ribeiro número 16 — Construção de muro de arimo e rampamento le meio fio.
 N.º 246.256-48 — Maria Francisca de Araújo — Rua Caviri n.º 203, fundos — Legalização de prédio residencial de fundos com um pavimento.
 N.º 7.519.956-50 — Ester Mercúria Vinha — Rua Pequena n.º 112, fundos — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 N.º 7.519.713-50 — Café e Bar C. C. de Bócas Ltda. — Rua da Regeneração n.º 505 — A — Instalação comercial em prédio misto.
 N.º 7.511.435-50 — Antônio Soares — Rua Misael de Mendonça n.º 283 e 283 fundos, apartamentos 101 e 103 — Legalização de prédio misto e residência em mesmo lote.
 N.º 7.500.116-50 — Frederico Ferreira de Carvalho — Rua Pacheco Jordão número 167 apartamentos 101 e 201 — Construção de mais um pavimento em prédio residencial de um pavimento.
 N.º 7.502.546-50 — Jose Das Neves — Rua Mefra n.º 182 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 N.º 7.512.160-49 — Aurora Teixeira Veludo — Rua Cardoso de Moraes número 255 — Construção de muro divisorio e telheiro.
 N.º 7.508.000-50 — José Xavier Moura — Rua Antônio João n.º 2 — Legalização de grau em oficina mecânica.
 N.º 7.443.453-49 — Alvaro D'Almeida Araújo — Estrada do Póto Velho n.º 871 — Legalização de dependências construídas em lote de prédio existente.
 N.º 217.607-48 — Adelina Roberto de Moura — Rua Maria do Carmo n.º 159. — Construção de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 N.º 7.503.196-50 — José Bento Marques — Rua Assapava n.º 184 apartamentos 201 e 202 — Construção de mais um pavimento em prédio de 2 apartamentos e 1 pavimento.
 N.º 7.504.227-50 — Manuel Mocos — Rua Fne. Filho n.º 257 — Modificação e acréscimo de prédio residencial de 1 pavimento.
 N.º 7.517.004-50 — Luis de Matos Quereozene — Rua Humoldt n.º 15-A — Instalação de balcão e armações e loja comercial.

N.º 245 016-48 — Manuel Marques Coelho — Avenida Lusitania n.º 105, fundos — equalização de construção de prédio residencial de um pavimento.
 Deferimento:
 N.º 7.439.533-49 — João Moreira de Babo — Estrada Engenho da Pedra n.º 283 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 Indeferimento:
 N.º 7.525.351-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua Barreiros n.º 210-A — Instalação comercial — Indeferido.
 Exigencias a satisfazer:
 N.º 7.525.668-50 — Cesar Rebelo Gomes — Estrada do Póto Velho n.º 29, 2.ª loja — Instituto Comercial e colocação de guau — Compareça.
 N.º 7.523.845-50 — Adelino Alves Ferreira — Rua Feliciano Pena lote 6, esquina da Avenida Meriti — Compareça.
 N.º 7.524.991-50 — Lucena & Irmão — Avenida Roma n.º 109, loja — Instalação comercial — Cotar devidamente e todos os balcões e armações.
 N.º 7.508.994-50 — Rosa da Silva Pires — Rua Frei Jaboatão n.º 35 — Certidão — Compareça.
 N.º 7.522.424-50 — Angelina Adelaide Gonçalves de Barros e outros — Construção de galpão — Rua Roberto Silva n.º 53 — Compareça.
 N.º 7.414.636-49 — Mario Almeida da Silva — Estrada do Quitunço número 1.407 — Construção — Regularize o prazo da licença sob pena de multa e embargo.
 N.º 7.438.209-49 — Lourival Correia da Silva — Estrada do Saco n.º 419 — Construção — Compareça.
 N.º 7.523.844-50 — Antônio Lopes — Rua Feliciano Pena e esquina da Avenida Meriti — Construção — Compareça.
 N.º 7.520.232-50 — Antônio Peixoto Carvalho Filho — Praça 13 de Junho n.º 76 — Fed. de certidão — Compareça.
 N.º 7.520.775-50 — Rua Gregorio de Mates n.º 62 — Leonor de Vasconcelos — Fed. de certidão.
 N.º 250.375-48 — Nel Gonçalves Dias — Rua Adria n.º 412 — Legalização e construção — Requerer a aceitação da obra sob pena de multa.
 N.º 7.518.826-50 — Antônio Napoleão Mariani — Rua Montevideo número 315, fundos — Compareça.
 N.º 7.517.373-50 — Cham Reiner — Avenida dos Democráticos n.º 703 B, loja — Instalação comercial — Facilitar a visita do prédio durante as 11 horas e 10 minutos do dia 1-11 de 1950.
 N.º 7.525.230-50 — João Nunes — Rua 29 de julho n.º 41 — Demolção — Apresente projeto de construção para o local.
 N.º 7.508.473-50 — Raimundo Nonato de Lima — Rua Guaratingueta n.º 3 — Reforma — Compareça.
 N.º 7.519.823-50 — Aurea Pereira da Silveira — Rua Parahyba n.º 29. — Ped. de certidão — Compareça.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 2 de dezembro de 1950

BOLETIM N.º 271 ATOS DO DIRETOR

Apresentação
 Registrando a apresentação, em data de ontem, de N.º del Ant.º Silva, mat. 56.154 do 3-DL com alta para reassumir a mesma data, n.º L-4 879, do VASP.
 Penalidade:
 Registrando a suspensão imposta pelo Sr. C.efe a 2-DL, por cinco dias, a partir de 1.º do corrente, por falta de cumprimento dos deveres.

fêrmos do artigo 218, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 194., ao Ira ahabador da Limpeza Urbana, Diarista Referência C — Antônio Maria de Jesus, matrícula 20.632, núcleo 5.939, por ato de indisciplina, conforme Portaria número 39.

Transferência

Transferindo do 12-DL para o 4-LU, o Trabalhador de Limpeza Urbana, Diarista, ref. C — Constantino Pires da Silva — matrícula 52.394.

Expediente de 4 de dezembro de 1950

Condominio do Edifício Ajudada — Processo n. 7.704.986-50 — Deferido.
 Salvador Bruno — Processo n.º 7.705.098-50.
 Manoel Rodrigues — Processo n.º 7.705.097-50. — Deferido.

Expediente de 4 de dezembro de 1950

BOLETIM 272

ATOS DO DIRETOR

Renda Eventual

Lista da entrada m recent renda eventual do DLU — Em 30-1950 — 54 guias — Cr\$ 35.140.00:

5.809.988	720.00
5.810.011	240.00
5.810.013	480.00
5.810.015	360.00
5.810.017	720.00
5.810.019	48.00
5.810.021	720.00
5.810.023	720.00
5.810.025	1.200.00
5.810.027	490.00
5.810.029	1.200.00
5.810.031	720.00
5.810.033	24.00
5.810.035	720.00
5.810.037	720.00
5.810.039	720.00
5.810.041	720.00
5.81.200	460.00
5.811.202	1.080.00
5.811.204	360.00
5.811.205	360.00
5.811.208	360.00
5.811.210	720.00
5.811.212	720.00
5.81.214	360.00
5.811.217	1.080.00
5.811.219	360.00
5.810.210	1.080.00
5.810.012	240.00
5.810.014	480.00
5.810.016	240.00
5.810.018	480.00
5.810.020	720.00
5.810.022	240.00
5.810.024	720.00
5.810.026	720.00
5.810.028	720.00
5.810.029	24.00
5.810.032	24.00
5.810.034	240.00
5.810.036	240.00
5.810.038	240.00
5.811.193	360.00
5.81.201	360.00
5.811.203	360.00
5.811.205	360.00
5.811.207	360.00
5.811.209	360.00
5.811.211	720.00
5.811.213	360.00
5.811.216	360.00
5.811.218	8.280.00
5.811.220	360.00

Apresentações

Registrando a apresentação dos seguintes serventúrios por termino de licença, conforme mencionados no VASP:

Em data de 2 do corrente

Oswaldo Ribel matrícula 13.56 do 3-DL com alta para reassumir a 6.ª mat. n.º 56.154 do 3-DL com alta para reassumir dia 3. mat. n.º 56.154 do 3-DL

Em data de hoje, 4:

Claudionor Rodrigues de Mendonça, matrícula 61.409, do 16-DL, com alta para reassumir dia 4, mm. L-4 895; Antonio Luiz Pacheco, mat. 57.905 do 3-DL, com alta para reassumir dia 4, mm. n.º L-4.898; Renato de Freitas, mat. 12.120 do 10-DL, com alta para reassumir dia 5, mm n.º L-4.899; Osvaldo Bento de Oliveira, matr. 57.723, do 1-DL- com alta para reassumir dia 5 mm) n. L-4.903

Expediente de 5 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE DO 5.º DISTRITO

José Marques Pereira — Processo n.º 7.705.386-50. Antonio Joaquim Moreira — Processo n.º 7.705.385-50. M. Oliveira & Almeida — Processo n.º 7.705.384-50. Manuel da Silva & Neves — Processo n.º 7.705.383-50 — Indeteridos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 256

Em 4 de dezembro de 1950

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Para o Departamento de Agricultura, dos artifices, referência "C" — TM: José Maria Teixeira de Miranda matrícula 68.428 e Jovelino Nogueira, matrícula 63.429

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n. 454-AgZO — Processo n. 2.003.822-50 — Autorizo, em termos.

Ofício n.º 154-DIC — (Processo n. 2.003.611-50) — Adjudicação de Luis Aguiar da Costa Pinto. — Autorizo.

Ofício n.º 453-DAG — Processo n.º 2.003.681-50 — Autorizo, em termos.

Ofício n.º 457-DAG — Processo n. 2.003.625-50 — Autorizo, em termos.

Ofício n.º 460-DAG — Processo n. 2.003.744-50 — Autorizo, em termos.

Ofício n. 61-DAG — Processo n.º 2.002.745-50 — De acordo.

Ofício n.º 38-4-AG — Processo n.º 2.001.250-50 — Abrir-se nova ocorrência.

Ofício n.º 494-DV.T. — Processo n. 2.003.211-50 — Ciente.

Sindicato dos Trabalhadores de Generos Alimentícios — Processo n. 2.031.140-50 — De acordo. — Autorizo.

I — Comissão Diretora da III Exposição Agro-Pecuária

Atos da Comissão

Designa, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 2.º, do Decreto N.º 648, de 25 de novembro de 1950:

Para Chefe do Setor de Engenharia:

Hilton José de Sá Fonseca Aguiar, matriculado 55.600.

Para Chefe do Setor de Propaganda:

Leuival Monenegro, Chefe do Serviço de Divulgação padrão NC, matrícula 3.328.

Para Chefe do Setor de Expediente: Jail de Oliveira, Fiscal, class. G — Q. — matrícula 9.774.

Para Chefe do Setor de Polícia Sanitária:

Jose Nandy Fernandes Lima, veterinário, classe J — QP, matrícula 61.524.

Para Chefe do Setor de Transporte:

Milton Socci, agrônomo, classe L-OP, matrícula 13.

Para Chefe do Setor de Contábil: Verlande Duarte da Silva, analista, matriculado 5.489.

Para Chefe do Setor de Educação Rural:

Procopio Gomes de Oliveira Belchior — agrônomo, classe J, matrícula 60.814.

Para Chefe do Setor de Produção Vegetal:

Eduardo Hugo Frota, Chefe do Serviço de Horticultura, padrão NC — matrícula 53.106.

Para Chefe do Setor de Produção Animal:

Francisco Carlos Iglezias de Lima, Chefe de Posto Agrícola, padrão MC, matrícula 56.156.

Para Chefe do Setor de Indústria e Comércio:

Diógenes Monteiro Tourinho, Chefe do Serviço de Assistência Técnica, padrão N.º C., matrícula 50.160.

BOLETIM N.º 57

De 5 de outubro de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Para o Serviço Florestal do trabalhador, referência — Lurinda Batista de Sousa, matrícula 68.430.

Para o Departamento de Agricultura, dos trabalhadores, referência "B" — TD:

Benedito Marques da Silva — matr. 68.423.

Maria Aparcida de Sousa — matr. 68.415.

Nelson Lima da Costa — matr. 68.416.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 266

De 2 de dezembro de 1950

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 1 de dezembro de 1950

Visitantes e renda:

199 Visitantes — Cr\$ 597,00

Dia 1 de dezembro de 1950

Entrada de animais:

1 Coati — Procedência: — Distrito Federal. — Doação: — da Sra. Maria Nunes André.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMEM DE INVERNO

PREÇO Cr\$ 1,50

VENDA

Setor de vendas, Avenida Rodrigues Alves, 1, Anexo I, Palácio do Palácio Agência N.º 1000

ATENÇÃO: A VENDA É FEITA PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Departamento de Abastecimento

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Table with columns: Número, Feirante, Matrícula, Comércio, IT., ART., Valor-multa. Includes entries for José Feliciano Curty, Albino Francisco Costa, Antônio Ramirez, etc.

Dia 10 de novembro de 1950

Table with columns: Número, Feirante, Matrícula, Comércio, IT., ART., Valor-multa. Includes entries for José Maria Teixeira, Alvaro Francisco Caldas, Mariano Arnaldo, etc.

Dia 11 de novembro de 1950

Table with columns: Número, Feirante, Matrícula, Comércio, IT., ART., Valor-multa. Includes entries for Antônio R de Sousa, Artigos Diversos, Joaquim Laranjas, etc.

(1) — De acordo com o Edital n.º 84 de 4-6-49, do Sr. Diretor.

18.673	Erico Vieira da Fonseca — 1.734 (1) — Verduras	2	20	200,00
17.060	Scofano Salvatore — 1.777 — Peixe	11	21	30,00
18.560	Roberto Felix dos Santos — 1.824 — Verduras	12	21	30,00
18.831	Avelino P. de Oliveira — 1.854 — Verduras	13	21	20,00
18.889	Domicio Ribeiro Castilho — 1.874 — Verduras	12	21	30,00
18.562	João Francisco Pedro — 1.913 — Verduras	12	21	30,00
17.064	Manuel Cardoso Lopes — 1.973 — Cereais	27	21	20,00
18.368	João Cardoso Pinto — 1.995 — M. Conservas	12	21	30,00
18.888	Julio Bendia — 2.089 — Verduras	12	21	30,00
18.563	Celestino M. da Silva — 2.149 — Salsicharia	12	21	30,00
17.059	Aroldo Ferreira Alves — 2.172 — Charque	12	21	30,00
17.058	Jaime Mesquita — 2.197 — Verduras	12	21	30,00
17.067	Olindo Francisco Vitor — 2.206 — M. Conservas	12	21	30,00
18.564	Manuel José André — 2.255 — Salsicharia	12	21	30,00
18.672	Silvio Romão — 2.294 — Charque	2	21	100,00
17.066	Antônio S. Moreira — 2.325 — M. Conservas	12	21	30,00
18.561	José F. dos Santos — 2.330 — Verduras	12	21	30,00
18.565	Antônio Fernandes Peres — 2.350 — Salsicharia	12	21	30,00
17.015	Alberto L. de Andrade — 2.365 — Verduras	23	21	20,00
17.061	Agostinho Coelho — 2.557 — Cereais	17	21	20,00
18.887	Jovelino A. B. da Silva — 2.596 — Verduras	6	20	20,00
Dia 15 de agosto de 1950: Auto flagrante:				
0.640	Antero B. Madeira — 1.706 — Verduras	2	20	100,00
(1) — De acordo com o Edital n.º 84 de 4-6-49, do Sr. Diretor.				
Dia 24 de outubro de 1950				
Auto de flagrante:				
4.909	José F. Laborinha — 816 — Verduras	2	20	100,00
Dia 31 de outubro de 1950				
17.989	Oswaldo Martins — 1.129 — Verduras	2	22	50,00
Dia 1 de novembro de 1950				
18.550	Alcino Cardoso — 733 — Cereais	1	22	100,00
20.828	Antônio de Barros — 1.117 — Cereais	25	21	10,00
17.494	Armindo José Pinto — 1.332 — Verduras	2	20	100,00
9.720	Mário Macedo Serra — 1.395 — Cereais	—	38	100,00
17.831	Amabile Grupilo — 1.423 — Peixe	25	21	10,00
17.726	Sebastião da Silva Mendes — 1.479 — Verduras	25	21	10,00
18.650	Amílcar Martins — 1.621 — Verduras	3	20	100,00
9.719	Ulisses V. de Carvalho — 1.826 — M. Conservas	6	20	20,00
20.827	Wilson José da Costa — 1.953 — Cereais	10	21	30,00
20.829	José Ribeiro Dalto — 1.994 — M. Conservas	25	21	10,00
17.663	Agostinho Alves — 2.038 — Cereais	25	21	10,00
20.851	João dos Santos — 2.059 — Cereais	1	22	100,00
20.826	Ananias Belo — 2.534 — Cereais	25	21	10,00
17.990	Lailah Lima Viana — 2.669 — Cereais	12	21	30,00
17.991	Durvalino Dias Carneiro — 2.704 — Sabão	12	21	30,00
20.830	Leonídio S. Norueira — 2.969 — Charque	25	21	10,00
17.440	Henri Prospes Cesta — 3.090 — Verduras	22	21	20,00
Dia 2 de novembro de 1950				
17.495	José Vieira de Abreu — 207 — Verduras	23	21	20,00
20.840	Evaristo Xavier Pinto — 371 — Cereais	17	21	20,00
20.835	Luis A. dos Santos — 684 — Cereais	17	21	20,00
18.947	Manuel R. Coelho — 763 — Verduras	—	38	75,00

20.839	Francisco da Costa Barros — 1.090 — Cereais	17	21	20,00
20.836	Salvador V. Compadre — 1.136 — Cereais	17	21	20,00
17.996	João Marques Conde — 1.327 — Cereais	17	21	20,00
17.997	Antenor Custódio Gomes — 1.358 — Cereais	17	21	20,00
20.834	Wilson José da Costa — 1.053 — Cereais	17	21	20,00
20.838	Jorge Gonçalves — 1.954 — Cereais	17	21	20,00
20.832	Petre Busila — 2.135 — Cereais	17	21	20,00
17.992	Ubirajara F. Lessa — 2.189 — Verduras	6	20	20,00
17.993	Ubirajara F. Lessa — 2.189 — Verduras	2	22	50,00
20.831	Joaquim Pereira da Silva — 2.236 — Cereais	17	21	30,00
17.995	Henrique Coreria — 2.246 — Cereais	17	21	20,00
17.994	José F. Lourenço Júnior — 2.259 — Cereais	17	21	20,00
20.833	Murilo Araújo Amaral — 2.462 — Cereais	17	21	20,00
20.837	Ananias Belo — 2.534 — Cereais	17	21	20,00
20.841	Valdemar M. Nepomuceno — 2.875 — Verduras	22	21	20,00
20.842	Antônio R. Siqueira — 3.085 — Verduras	22	21	20,00

(Reproduzido por ter sido omitido no Diário Oficial n. 253 de 3 de novembro de 1950).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Orientação e Controle

Expediente de 29 de novembro de 1950

Boletim n.º 270

ATOS DO RESPONSÁVEL

Retificação de Consumo de Combustível;

Fica retificado, tendo em vista o teor do mem. 4-OC-88, o consumo de gasolina verificado em setembro do corrente ano, de 614.902 para 614.812 litros, cuja publicação foi feita no Boletim n.º 268 de 27 de novembro de 1950.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Retificação:

Fica retificada a nota publicada no Boletim n.º 266, de 24 do corrente, com referência ao item II — dos Atos do Chefe do 9-MS — Designação de servidor para Atos do Responsável pelo D. M. S.

ATOS DO CHEFE DO 2-MS

Férias alteradas:

Foram alteradas, por conveniência do serviço as férias dos serventuários do período de 3 a 27 de julho de 1950 para 1 a 25 de dezembro de 1950. Ulisses Ferreira Garrot — Matrícula número 8.376; para o período de 1 a 20 de dezembro de 1950 — Mário Ferreira de Melo — Matrícula n.º 61.675; de 4 a 23 de setembro de 1950 — Manoel Agostinho da Silva — Matrícula número 59.433 de 2 a 21 de outubro de 1950 — Sebastião Batista Bitencourt — Matrícula n.º 59.272 e Haroldo Gomes Abastos — Matrícula número 57.931. do período de 1 a 20 de novembro de 1950.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS.

Remoção de Pessoal:

Removendo, por necessidade do serviço, da GR-29 núcleo 960 para a GR-4, núcleo 4.967 o Motorista clas-

se F — Manoel Alves Camargo — Matrícula n.º 39.429.

Ordem de Serviço:

Determino que seja remetida a esta Chefia, até o dia 4 de novembro de 1950, a escala de férias relativa ao exercício de 1951.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Ordens de Serviço:

Determino aos Encarregados de Garage a remessa ao Gabinete desta Chefia de uma relação de todos os veículos disponíveis e indispensáveis, indicando onde se encontram estes últimos (na Garage, no 8-MS no 10-MS, no 11-MS, etc.). Recomendo aos Encarregados de Garage que verifiquem pessoalmente as viaturas que se encontram em reparação fora de suas garagens pois a informação em questão acarretará responsabilidade para o Encarregado de Garage que firmar a relação, devendo portanto a verificação ser feita com o maior cuidado e com prioridade sobre os serviços de rotina. As relações de todas as garagens do 9-MS deverão dar entrada no Gabinete desta Chefia no máximo até o dia 9 de dezembro próximo impreterivelmente.

Determino aos Responsáveis pelos núcleos e aos Auxiliares dos Responsáveis pelos núcleos a fiel observância da Resolução n.º 4 de 29 de março de 1950 publicada no Diário Oficial Seção II de 30 de março de 1950 e distribuída em senhala pelo Departamento de Pessoal chamando atenção especialmente para o artigo 27 da referida Resolução.

Recebimento e Lotação de Viaturas:

Foram recebidos: do 6-MS em 27 do corrente, o ACV-60 placa n.º 55-04 International motor n.º FD 213 — 63.632 sendo lotado na GR-6 a serviço do 1-MS do 8-MS em 27 de novembro de 1950 o AI 3-186 placa 8-80-03, Chevrolet motor 84 810 e o AI 3-172, placa n.º 8-72-25 Chevrolet motor AA 597 558, sendo lotadas respectivamente na GR-5 a serviço do 5-LU, e na GR-9.

Transferência de Viatura:

Transferindo da GR-3 para a GR-23, o AI-3-270 placa 8-72-08.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 2 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N.º 335.754-50 — José Bento Vidal.
- N.º 336.738-50 — Eduardo da Silva Nogueira Filho.
- N.º 336.568-50 — Júlio Rafael Machado.
- N.º 336.554-50 — João Maia da Silva.
- N.º 336.472-50 — Amaro Silva.
- N.º 336.755-50 — Silvino Batista Lage.
- N.º 335.684-50 — Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho.
- N.º 336.560-50 — Dante Cabral de Melo.
- N.º 336.704-50 — Darci Viana Salkor.
- N.º 336.744-50 — Américo Martins Alonso.
- N.º 336.756-50 — João Ferreira Filho.
- N.º 336.623-50 — Claudionor Clapiano da Silva.
- N.º 336.665-50 — Raul de Oliveira Soares.
- N.º 336.739-50 — Geonias Guimarães — Deferido.
- N.º 335.608-50 — Odoaldo Sarmiento — Julgo em ordem a documentação apresentada.
- N.º 335.196-50 — Rama César — Promova a organização do condomínio e volte querendo.
- N.º 338.374-50 — Maria Cândida de Oliveira Lima Teles. — Indeferido por falta de amparo legal. Mantenho o despacho anterior.
- Queira comparecer ao Serviço de Controle Legal, para conhecimento dos "consideranda" em que se firma a presente decisão desta Diretoria.
- N.º 331.582-50 — Flávio João de Sousa. Cobre-se o débito em prestações mensais de valor igual a 2 vezes a contribuição devida.
- N.º 318.796-50 — João Gaston. Não há que anotar, tendo em vista que, como se informa, o Despachante de que se trata não é contribuinte deste Montepio, já havendo, quando da nomeação para o cargo, ultrapassado o limite normal de idade previsto em lei.
- N.º 333.855-50 — Jonouim da Cruz Cabral. Deferido. Inscrevam-se como pensionistas D. Arlete de Azevedo Cabral e os menores Luíz Cabral de Azevedo, Licínio Cabral de Azevedo Lair Cabral de Azevedo, Laurry Cabral de Azevedo, Josefina Cabral de Azevedo e Maria Joaquina Cabral de Azevedo, viúva e filhos respectivamente, do contribuinte Joaquim da Cruz Cabral.
- N.º 332.918-50 — Angenor Pinto Garcia. Deferido. Inscrevam-se como pensionistas D. Caetida Ribeiro Garcia e Thais Ribeiro Garcia, viúva e filha do contribuinte Angenor Pinto Garcia matrícula n.º 6.989.
- N.º 331.761-50 — Cândido José da Silva. Deferido. Inscreva-se como pensionista D. Anastácia da Silva, viúva do contribuinte Cândido José da Silva.
- N.º 321.709-50 — Antônio José Martins. Deferido. Inscrevam-se como pensionistas os menores Antônio José Martins e José Antônio Martins.
- N.º 336.496-50 — Virgílio Benevenuto.
- N.º 336.752-50 — Sebastião Mariotti.
- N.º 336.754-50 — Hélio Martins Costa Machado.
- N.º 336.758-50 — Alberto Zine.
- N.º 334.091-50 — Maria Madalena Veçoso Cavalheira.
- N.º 335.043-50 — Maria Joaquina Alves Valente — Deferido.
- N.º 336.320-50 — Vitor Alves Filho.
- N.º 336.288-50 — João Batista dos Santos.

- N.º 336.226-50 — Vicente de Paula Lacerda do Nascimento.
 - N.º 336.204-50 — Ivo Januário de Sousa.
 - N.º 336.170-50 — José Sedrinho Cordeiro.
 - N.º 336.142-50 — Adriano de Jesus Tavares.
 - N.º 335.070-50 — Sebastião Rufino da Silva.
 - N.º 336.040-50 — José Dias das Chagas.
 - N.º 335.642-50 — Dionísio Alves Pereira.
 - N.º 335.560-50 — José Raimundo da Silva.
 - N.º 335.755-50 — Marino Oliveira.
 - N.º 336.287-50 — Antônio Francisco da Silva.
 - N.º 336.271-50 — Antônio Bernardo Filho.
 - N.º 336.265-50 — João Nunes de Oliveira.
 - N.º 336.259-50 — João Luís Teixeira Júnior.
 - N.º 336.169-50 — Egidio Brittes.
 - N.º 335.883-50 — Silvino de Carvalho.
 - N.º 336.414-50 — Jorge Teixeira.
 - N.º 336.335-50 — João Belmiro Mateus.
 - N.º 336.329-50 — Néelson Luís Santos.
 - N.º 336.325-50 — José Perlingeiro Gonçalves.
 - N.º 336.319-50 — Manuel Teixeira.
 - N.º 336.380-50 — Osório Manuel da Silveira.
- Deferido. Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzados), de auxílio natalidade na forma da lei.

Expediente de 4 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N.º 336.831-50 — Milton Amaral.
- N.º 335.874-50 — José de Sousa Cardoso.
- N.º 336.260-50 — Lourival Marques dos Santos.
- N.º 336.426-50 — João Alves Darosa.
- N.º 336.454-50 — Jorge Auler Coimbra.
- N.º 336.462-50 — Dulce Barroso Gomes.
- N.º 336.431-50 — Celestino do Nascimento.
- N.º 335.469-50 — Ivone Lopes Barcelos.
- N.º 335.655-50 — Francisco Estrela Quinhones.
- N.º 336.357-50 — Carlos Fernandes Gonçalves.
- N.º 336.489-50 — João Bispo dos Santos.
- N.º 336.557-50 — Joaquim Gomes.
- N.º 336.429-50 — Gregório Escarcelli Braga — Deferido. Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzados) de auxílio natalidade, na forma da lei.
- N.º 337.034-50 — Godofredo Alves de Sousa.
- N.º 332.030-50 — Hermes São Profirio.
- N.º 336.598-50 — Leopoldina Cardoso Carvalho Braga.
- N.º 336.871-50 — Maria Fernandes Bourrus.
- N.º 336.757-50 — Militino Manuel Ribeiro.
- N.º 336.671-50 — Cremilda Reis Tavares.
- N.º 336.453-50 — Nei Pereira Frony.
- N.º 336.788-50 — Antenor Guimarães.
- N.º 336.626-50 — Maria Cândida de Paula Delgado.
- N.º 335.158-50 — Antônio Custódio da Silva.
- N.º 334.995-50 — Regina Lopes de Matos.

- N.º 335.079-50 — João dos Santos Bule.
 - N.º 333.138-50 — Francisco Lacerda de Araújo Feio.
 - N.º 334.800-50 — Eustáquio Atualpa dos Santos.
 - N.º 334.594-50 — João Moreira.
 - N.º 333.178-50 — Augusto Bernardo.
 - N.º 334.109-50 — Antônio da Silva. Deferido.
 - N.º 336.061-50 — Francisco Bandeira de Oliveira.
 - N.º 324.849-50 — Eduardo Teurlinho.
 - N.º 331.815-50 — Hildebranda Augusta Linsdasy Mesquita. — Julgo em ordem a documentação apresentada.
 - N.º 322.855-50 — Alfredo Narciso. Arquite-se, por falta de cumprimento de exigência.
 - N.º 336.381-50 — Fernando Meira. Atenda-se, mediante preenchimento de nova proposta.
 - N.º 325.463-50 — Manuel Melo Mendes. Indeferido, em face do que determina a Lei 1.012, de 24 de dezembro de 1949.
 - N.º 336.044-50 — Jesuina Pianura Pimentel. Certifique-se.
 - N.º 336.328-50 — Dionísio Rodrigues de Sá. Deferido de acordo com as informações e disposições legais em vigor.
 - N.º 327.810-50 — Ruth Carneiro Neumaier. Cobre-se o débito em prestações de Cr\$ 100,00 (cem cruzados).
 - N.º 310.388-50 — José Francisco de Sousa. Deferido. Inscreva-se como pensionista Odir Gonçalves Fontes, na qualidade de legatária, até a véspera de sua maioridade.
 - N.º 322.382-50 — Humberto Leme. Cobre-se o débito em prestações de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzados).
 - N.º 335.473-50 — Marta Dulce Galvão. Indeferido.
 - N.º 326.426-50 — Fernando Augusto Franco Neto — Mat. 39.254.
 - N.º 328.490-50 — Antônio Gonçalves Vila Sobrinho — Matrícula número 59.962.
- Exclua-se do rol de contribuintes deste Montepio os ex-servidores, tendo em vista o prazo decorrido sem que os interessados promovessem sua permanência como contribuintes facultativos.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Obras
Serviço de Correspondência
8-OB
TERMOS DE OBRIGAÇÕES

Aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta (1950), presentes no Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu Waldemiro Cesário, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.621.814-50 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia) a necessária licença para exploração de areia do Rio, no Rio das Pedras, num trecho de 500 metros de extensão, compreendido entre as estacas 74 e 98, do estaqueamento feito pelo D. N. J. S., mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — PRIMEIRA: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. — SEGUNDA: — O signatário do presente termo se obriga a conservar cuidadosamente protegidas as margens do rio e não

fazer a exploração numa faixa de 50 metros a montante e à 50 metros a jusante das pontes ou quaisquer obras de arte existentes. TERCERA: — O curso do rio não poderá ser desviado em hipótese alguma, quer pela excavação da margem, quer pela formação de baixios, devendo ser feita a exploração somente no trecho marcado pelo D. N. O. S. — QUARTA: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a terceiros e suas propriedades, em consequência da exploração o signatário fará aos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver, em consequência dos mesmos danos a indenizar. QUINTA: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o acobimento das mesmas. SEXTA: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quarta deste termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Hermes Evaristo Biwas — Oficial Administrativo classe 4.242, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 14.725 (quatorze mil setecentos e vinte e cinco), do Departamento de Contabilidade, datado de 9 de novembro de 1950, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), estabelecido na Cláusula quarta e o de número 6.500.927 (seis milhões, trezentos mil novecentos e vinte e sete) do Serviço de Correspondência, datado de 8 de novembro de 1950, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzados) da taxa devida para assinatura deste termo. — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1950. — (as.) — Lauro Antunes Paes de Andrade e Waldemiro Cesário — Testemunhas: — Egidio de Melo e Rubem de Santana (as.) Hermes Evaristo Biwas, — Confer: — Ruth de Matos Carvalho — Matrícula 46.503. — VISTO: — Em 4 de dezembro de 1950 — Olavo de Sousa Caldas — Chefe do 7-OB — Matrícula 145.

TERMO DE OBRIGAÇÕES

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 1950, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu Meida Ribeiro Roddan, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.621.803-50 e planta visada pelo Chefe de Serviço do 3-OB Serviço de Geologia, a necessária licença para exploração de areia de rio, no Rio das Pedras, num trecho de 500 metros de extensão compreendido entre as estacas 98 a 123 do estaqueamento feito pelo D. N. O. S. mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — Primeira: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. — Segunda: — A signatária do presente termo se

briga a conservar cuidadosamente protegidas as margens do rio e não fazer a exploração numa faixa de 100 metros a montante e a 50 metros jusante das pontes ou quaisquer obras de arte existentes. — Terceira: O curso do rio não poderá ser desviado em hipótese alguma, que pela escavação da margem, quer pela formação de baixo devendo ser feita a exploração somente no trecho marcado pelo D. N. O. S. — Quarta: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano, porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, a signatária fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver, em consequência dos mesmos trabalhos a indenizar. — Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando for conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração sem que assista ao autor do direito de reclamar ou de indenização, nem mesmo havendo-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — Sexta: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá ispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetuar a garantia de que trata a cláusula Quarta deste termo que lido e lido e lido conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Maria de Lourdes Nobre Gonçalves, escriturário classe "C", matrícula número 45.156 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis), em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidas as seguintes talões provando o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) estabelecido na cláusula Quarta e o de número 6.200.928, (seis milhões e vinte mil, novecentos e vinte oito) Serviço de Correspondência datado de 14 de novembro de 1950, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), taxa devida para assinatura do termo. Pio de Janeiro 14 de novembro de 1950. — (Assinado) Lauro Antunes Paes de Andrade. — (Assinado) Maria Rihelro Boldan. — Testemunhas: Guilherme Paes de Andrade — In número 192.719 (cento e vinte dois mil, novecentos e setenta e nove) e Luiz de Oliveira Noqueira. — (Assinado) Maria de Lourdes Nobre Gonçalves. — Confessado: Luiz Carvalho — Matrícula número 503.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil Doutor Lauro Dantas Leite por força do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 14 de outubro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), às folhas 3 (três), do processo número 7.000.976 (sete milhões e novecentos e setenta e seis) de 1950 (mil novecentos e cinquenta) e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu Sr. José Gonçalves brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado proprietário-sinatário, para na qualidade

de senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na Avenida Vinte e Nove de Outubro número 6.880 (seis mil oitocentos e oitenta), adquirida em virtude da escritura pública de compra e venda lavrada em nome do Tabelião do 16.º Ofício desta Capital, no livro 323 (trezentos e vinte e três), às folhas 88 (oitenta e oito) verso, registrada no Sexto Ofício do Registro Geral de Imóveis sob o número 22.184 (vinte e dois mil cento e oitenta e quatro), no livro 3-X, às folhas 54 (cinquenta e quatro), firmar o presente termo, pelo qual declara aceitar e cumprir na forma abaixo: PRIMEIRA: — As obrigações assumidas no presente termo, pelo proprietário-sinatário, se transmitirão aos seus herdeiros e eventuais sucessores. SEGUNDA: — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pazos os emolumentos que forem devidos, a legalização das obras de modificações e construção de acréscimo de varanda no prédio de propriedade do signatário, situado na Avenida Vinte e Nove de Outubro número 6.880 (seis mil oitocentos e oitenta) e que consistem no seguinte: demolição de uma parede para abertura de vão interno, construção de outra junto à divisa e de cobertura para ampliação da varanda existente conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 21 de outubro de 1950 (mil novecentos e cinquenta) e projeto apresentado, junto ao processo número 7.000.976 (sete milhões e novecentos e setenta e seis) de 1950 (mil novecentos e cinquenta). — TERCEIRA: — O valor das obras ora legalizadas a título precário mediante a assinatura deste termo, não será levado em consideração quando for requerida pela Prefeitura do Distrito Federal a desapropriação do imóvel em causa, para a execução do recuo determinado pelo projeto de alinhamento aprovado sob o número 4.379 (quatro mil, trezentos e setenta e nove) ou outro que o modifique ou substitua, para o alargamento do logradouro. — QUARTA: — As obras ora legalizadas, a título precário, não importarão nem alterarão o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação em qualquer tempo. QUINTA: — No caso de arrendamento ou de simples locação do prédio, o proprietário-sinatário se obriga a fazer incluir nos respectivos contratos, condições que assegurem à Prefeitura do Distrito Federal o integral cumprimento do estabelecido neste termo a fim de não ser criado qualquer obstáculo à mesma Prefeitura do Distrito Federal para a execução do projeto aprovado de alargamento do logradouro. — SEXTA: — O proprietário sinatário se compromete, outrossim, a responder integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal nem intentar qualquer procedimento contra esta, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, desde já a mesma Prefeitura do Distrito Federal a salvo de quaisquer dúvidas ou contendações futuras. — SETIMA: — Será fornecida ao proprietário-sinatário, inopetentemente do requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo adverbium" deste termo a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida, apresentado ao Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário e direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenionado em face

dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.000.976 (sete milhões e novecentos e setenta e seis) de 1950, (mil novecentos e cinquenta), lavrou-se o presente termo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, Doutor Lauro Dantas Leite, ainda o interessado testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo, classe K, mat. 31.747 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete), da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-34986 (quarenta e nove, traço, rinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis), datada de 16 de novembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Val o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e um selo Hospitalar, no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Foi exibida neste ato o público instrumento de procuração lavrado em notas do Tabelião do 16.º (décimo sexto) Ofício desta Capital, em 20 (vinte) de novembro de 1950, (mil novecentos e cinquenta), às folhas 113 (cento e treze) verso, do livro 231 (duzentos e trinta e um), pelo qual D. Júlia Felix Gonçalves, brasileira, de prendas domésticas, constitui seu bastante procurador, o seu marido, Sr. José Gonçalves, brasileiro, securitário, portador da carteira de identidade número, escrevo, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército sob o número 40.355 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco), para representá-lo no ato da assinatura deste termo. Assinado sobre selos nos valores acima declarados e inutilizados na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Lauro Dantas Leite, Diretor e José Gonçalves, Como testemunhas: Jorge Silvério Corrêa e Valdemar Silvestre Coelho". E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado neste Departamento, às folhas 116 (cento e dezesseis) verso, 117 (cento e dezessete) e 117 (cento e dezessete) verso, do livro próprio 10 (dez), eu, Luís de Oliveira Noqueira, Escriturário, Referência D, matrícula 44.762 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois), em exercício neste Departamento dactilografei a presente cópia em três (3) vias, que da-vo e assino. — Serviço de Correspondência, em 24 de novembro de 1950. — Luiz de Oliveira Noqueira, Escriturário, mat. 44.762.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 1950, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, o respectivo titular, engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a Administração do Porto do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu Superintendente, Senhor Guilherme Paiva e declarou que vinha, de conformidade com os despachos do Senhor Secretário Geral, lido e lido de 24 de julho proximo passado exarado no processo número 7.612.329-50 assinado no presente termo de obrigações, com referência às obras de instalações de cinco oleodutos e uma linha de ar subterrâneos sob o passeio da Rua Bonfim e da caixa de rolamento da Avenida Rio de Janeiro, obedecendo às seguintes cláusulas: Primeira — Pelo presente termo a Administração

do Porto do Rio de Janeiro fica autorizada por esta Prefeitura, a iniciar as obras de instalação de cinco dutos e uma linha de ar subterrâneos, sob o passeio da Rua Bonfim e da caixa de rolamento da avenida Rio de Janeiro, que se destinam a descarregar óleo combustível dos navios diretamente nos depósitos da Companhia Texas, já construídos em terrenos da Administração, com frente para a Avenida Brasil. — Segunda — O prazo para a execução das referidas obras é de trinta dias, a contar da data de assinatura do presente termo — Terceira — Por este termo fica ainda estabelecidos que as despesas decorrentes das obras atuais de instalação e reposição de pavimentação do local já descrito, corram por conta da Administração do Porto do Rio de Janeiro, bem como aquelas resultantes de quaisquer notificações julgadas necessárias na canalização citada neste termo, e provenientes de eventuais modificações no alinhamento do logradouro na alteração do "Grade" ou no assentamento de galerias de águas pluviais. — Quarta — Fica, também convenção pelo presente que, se a Administração do Porto não satisfizer o pagamento das despesas decorridas com as obras de que trata a cláusula precedente, a Prefeitura do Distrito Federal cobrará, com um acréscimo de 20% (vinte por cento), se não forem pagas dentro do prazo de vinte dias, a contar da data da notificação que lhe dirigirá a Prefeitura. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e a Administração do Porto do Rio de Janeiro, representada pelo seu superintendente, Senhor Guilherme Paiva. O presente termo, vai também assinado pelo Senhor José Régis dos Reis e José Luiz de Azevedo Branco, na qualidade de testemunhas e por mim Hermes Evaristo Biwas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 4.242, em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Pagou pela guia 6.300.923 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, de 13 de outubro de 1950, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) como taxa de expediente para assinatura de termo, prevista nos Decretos números 308, de 21 de dezembro de 1948 e 318, de 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro 26 de outubro de 1950. — Lauro Antunes Paes de Andrade. — Guilherme Paiva. — Testemunhas: José Régis dos Reis. — José Luiz de Azevedo Branco. — Hermes Evaristo Biwas.

TERMO DE OBRIGAÇÕES

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 1950 presentes no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, o respectivo titular, Engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade, que neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Empresa Proprietária e Construtora Limitada, com sede na Avenida Nilo Peçanha número 155 salas 424 a 425 designada, neste ato pelo exeresão "Empresa signatária" e representada pelo Senhor Adriano Batista de Carvalho, portador da carteira de identidade número 191.404 e declarou que vinha de acordo com os despacho exarado no processo número 7.619.576-50, firmar o presente termo de obrigações relativo a construção de 47 casas de vila, nos lotes de terreno números 2 e 4 situados à Rua Pedro Teles número 89, constantes do projeto aprovado número 7.850, obedecendo as

seguintes cláusulas: — Primeira — O "habite-se" de qualquer das casas de vila a serem construídas no terreno da Rua Pedro Teles número, lotes números 2 e 4, de propriedade da "empresa signatária", só será concedido quando a respectiva rua estiver com os serviços de pavimentação, instalações de água, luz, etc., completamente concluídos. — Segunda — Por inobservância das obrigações assumidas no presente termo, fica a "empresa signatária" sujeita à multa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para cada casa que for habitada sem licença sendo esta multa aplicada administrativamente e cobrada em Juízo, na forma executiva e não for paga dentro de trinta dias, a contar da data da notificação que lhe será dirigida pela Prefeitura. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade. O referido termo vai também assinado pelos Senhores Gustavo Simão Tamm e Alfredo Bruce Botelho na qualidade de testemunhas e por mim Hermes Evaristo Biwas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula 4.242, com exercício no Departamento de Obras, que o escrevi. Pagou nesta guia número 6.300.931 do 8-OB — Serviço de Correspondência do Departamento de Obras — a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo prevista nos Decretos números 308 e 315, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1950. — Lauro Antunes Paes de Andrade. — Adriano Baptista de Carvalho. — Testemunhas: Gustavo Simão Tamm. — Alfredo Bruce Botelho.

Departamento de Parques

Térmo de Contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a escultora Maria da Glória Viana Patrasso, para execução do busto em bronze representando Sua Eminência o Cardeal Dom Sebastião Leme e bem assim, a erma de granito lavrado, a serem colocados no jardim da Praça Serzedelo Correia no bairro de Copacabana.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, situado no Parque da Praça da República, presente o respectivo diretor, Engenheiro Arquiteto, classe N, José da Silva Azevedo Neto, matrícula número 2.224, compareceu a Escultora Maria da Glória Viana Patrasso, brasileira, casada, residente na Rua Leopoldo número 274, no bairro de Andaraí, a fim de assinar o presente contrato para execução do busto em bronze representando Sua Eminência o Cardeal Dom Sebastião Leme e bem assim a erma de granito lavrado a serem colocados no jardim da Praça Serzedelo Correia, no bairro de Copacabana. A contratante se compromete, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente os termos do presente contrato, lavrado de acordo com o item "b" do artigo 246 do Código de Contabilidade, baixado pelo Decreto Legislativo número 15.783, de 8 de novembro de 1922, obedecendo além disso, a tudo que disser respeito com os referidos serviços constantes das Especificações Técnicas, de conformidade com o Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número

3.094, de 25 de julho de 1929, no que lhe for aplicável, especificações essas apresentadas pelo contratante e aceitas pela Prefeitura, sujeitando-se a contratante às estipulações, multas e penalidades daqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 18 de setembro de 1950, exarado no processo número 1.077.865-49. — Primeira — A contratante se obriga a executar os serviços acima mencionados dentro do prazo de 80 (oitenta) dias úteis, a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. O prazo acima estabelecido somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovado, e ainda assim sob arbítrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. — Segunda — Preço — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), valor este decorrente dos serviços requeridos. O pagamento desta importância correrá pela verba 100-332,1 da Lei Orçamentária Vigente, que será feito em 2 (duas) prestações iguais, sendo: a primeira, depois do registro pelo Egrégio Tribunal de Contas e antes de iniciar as obras e a segunda, quando terminadas e aceitas pela Municipalidade. — Terceira — Os preços unitários dos serviços a serem executados são os seguintes: a) Escavação das fundações — 4,00m³ (quatro metros cúbicos); b) Reatêrro e socas das covas — 2,00m³ (dois metros cúbicos); c) Nivelamento do preparo do terreno; d) Concreto — Camada impermeabilizadora 0,26cm³ (vinte e seis centímetros cúbicos). Concreto ciclópico 2,65m³ (dois metros e sessenta e cinco centímetros cúbicos). Colocação dos grampos e chumbadores. Revestimento e Reajustamento. Arremates e Remoção do entulho — Cr\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros); e) Serviço de Cantaria (granito) — Consecção dos blocos de granito, transporte e colocação. — Cr\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros); f) Serviço de Escultor — Modelagem do busto maior que o natural. Modelagem do baixo-relevo. Consecção da legenda, Passagem de gesso e formas. Retoques. Serviço de fundição de bronze artístico. Modelagem na cera. Serviço de cinzelador e patinador. Imposto de consumo. Transporte e colocação — Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros); g) Serviço de limpeza geral de retoques — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). Total: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). — Quarta — Direção e Fiscalização de Serviços — As obras ora contratadas, serão executadas sob orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do chefe da repartição competente, ou por serventário por ele designado, e sob orientação por parte da contratante de profissional habilitado, consoante a Lei Federal número 25.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a contratante em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos seus serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização perturbar a ordem, andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição das obras. — Quinta — Multas — De conformidade com as Obrigações Contratuais, fica a contratante sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia

ou fração de dia, excedente ao prazo determinado na cláusula 1.ª, ou de prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, fica ainda a contratante sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais, cabendo, entretanto recurso para o Secretário Geral de Viação e Obras. — Sexta — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas Obrigações Contratuais e ainda se a contratante transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será procedida administrativamente.

— Sétima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a contratante nenhuma indenização caberá no caso da imputação deste por aquêle insigne Tribunal. — Oitava — Foro — A Prefeitura e a contratante elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro do Rio de Janeiro. A contratante pagou pela guia número 2.910.778, de 30 de novembro de 1950, deste Departamento, a importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) de expediente, relativo ao valor do contrato que atinge a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e a taxa fixa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), pela assinatura do termo, como determina a Lei número 318, de 29 de janeiro de 1949. Em cumprimento da Circular número 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, deixa de ser pago pela contratante o imposto proporcional em selos por verba correspondente ao valor deste contrato. E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente termo de contrato que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes testemunhas e por mim, Marion Ferreira Schinköeth, Oficial Administrativo, classe J, matrícula 46.128, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e cinquenta. — Assinado: José da Silva Azevedo Neto; — Maria da Glória Vianna Patrasso. — Testemunhas: Humberto Ferreira Coutinho (Carteira de identidade n. 202.566, de 1-10-48). — Wilton Cordeiro (Carteira de identidade do Ministério de Guerra n. 3.270). — Marion Ferreira Schinköeth.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

TÉRMO DE COMPROMISSO

Que entre si fazem a firma Carlos Antônio Homem e a Prefeitura do Distrito Federal para regularidade de suprimento de carne no varejo.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950) na sede do Depar-

tamento de Abastecimento, à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete (277) segundo andar, presentes, por parte da Prefeitura, o Senhor Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor do Departamento de Abastecimento, matriculado número sessenta e sete (61.746), e por parte da firma Carlos Antônio Homem, estabelecida na Rua Bulhões Marcial n. 529, loja, Senhor Carlos Antônio Homem, portador da Carteira de Identidade (SRE) número 163.060, e por este, perante as testemunhas abaixo nomeadas, foi declarado que, na conformidade do disposto no Decreto número dez mil cento e sete (10.107), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), vem assinar o presente Termo de Compromisso, na forma e mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — Obriga-se o comprador promissário, em virtude da concessão de licença de localização, que a Prefeitura lhe faz condicionalmente, a cumprir, com regularidade, o estabelecimento comercial de venda de carnes frescas sito à Rua Bulhões Marcial n. 529, loja, de trazeiros e dianteiros das cacachas, assim como os produtos do seu comércio habitual, na conformidade da Portaria número 812, de 24 de dezembro de 1949 (Plano de Abastecimento de Carnes de 1950) no respeitante às cotas de safra e em três safras, pelos preços constantes da Tabela Oficial e na forma das disposições regulamentares.

Segunda — Obriga-se, ainda, o comprador promissário à fiel observância das recomendações, ordens e determinações pertinentes ao abastecimento público de carnes, expedidas pelos órgãos competentes da Prefeitura do Distrito Federal, desde que publicadas no *Diário Oficial*.

Terceira — Fara fiel cumprimento do disposto no presente Termo de Compromisso, obrigando-se a firma Carlos Antônio Homem, às penalidades que decorrem da transgressão e disposto neste Termo, inclusive multa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) dobradas nas reincidências até atingir ao máximo de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Quarta pela infração ao tabelamento em vigor, por parte do promissário, ou a sua recusa à venda ou suspensão das aquisições de mercadorias ser-lhe-á cassado o Alvará de Localização nos termos do artigo primeiro (1.º) do Decreto precitado, independentemente da ação policial administrativa que, no caso couber, salvo a gação de força maior, devidamente comprovada, a critério do Senhor Prefeito. E, por se acharem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo de Compromisso, que, depois lido e achado conforme pelas partes interessadas, foi assinado pelo Senhor Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor do Departamento de Abastecimento, matriculado pelo Senhor Carlos Antônio Homem, pelas testemunhas José Carlos Guimarães Leão Veloso e Olinda Pereira, e por mim, Maria Luíza Amaral, mat. 38.252 em exercício no Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra. — Carlos Antônio Homem. — J. Leão Veloso. — Olinda Pereira. — Maria Luíza Amaral.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO — FARMACEUTICO

2.º Quadrimestre de 1950

2.ª Publicação

- 5 cargos da classe "O" — 5 vagas
- 7 cargos da classe "N" — 7 vagas
- 9 cargos da classe "M" — 7 vagas
- 12 cargos da classe "L" — 7 vagas
- 15 cargos da classe "K" — 7 vagas

Classificação, por ordem de antiguidade, para ser submetida à apreciação da Sua Excelência o Senhor Prefeito para os devidos fins:

CLASSE "M" — Número de ocupantes 2
 Retificação da publicação do Diário Oficial de 10 de novembro de 1950.
 Republicue-se a classificação abaixo indicada, por ter sofrido alterações:

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Raul Valério de Carvalho.	11.794	929	9.088
2	Frederico Brandão Nunan	22.582	66	7.628

CLASSE "L" — Número de ocupantes 5

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Edison Jaborandy	27.362	951	6.483
2	Sylvio Alexandre de Moraes	17.489	951	6.284
3	Nair de Freitas Tinoco ...	28.043	951	6.218
4	Joaquim de Sousa Alho ..	19.524	951	6.076
5	Oyama de Almeida Rios ..	1.888	951	5.144

CLASSE "K" — Número de ocupantes 10

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1) antiga classe "K":				
1	Raymundo Ferreira Antero	26.088	951	5.148
2	Trasibulo Prisco Ferreira.	17.622	862	6.094
3	João Ferreira Chaves ...	28.518	832	6.113
4	Mário do Amor Divino ..	11.795	749	6.174
5	Othoniel Soares de Mendonça	27.736	749	4.331
2) antiga classe "J":				
6	Victor Braga Godinho ..	22.583	591	4.234
7	Manuel Correia Manhães	38.830	629	2.780
8	Dina Fucs Chaselov	6.371	605	3.433
9	Goyandira Celida Fabiano Alves Lamas	2.141	584	3.423
10	Germano Stilla Cardoso	8.086	360	2.553

AVISO

Secretário Geral de Administração faz presente às Professoras de 1.º Grau Primário que poderão dar entrada em seus requerimentos sobre a matéria de que trata a Lei número de 25 de novembro de 1950 no âmbito da Secretaria Geral de Administração.

Serviço de Informações

EDITAL N. 124

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de novembro nos termos do artigo 173 do Estatuto, Celina Pantoja Cardoso, em

virtude do falecimento do ex-servidor Valdemar Müller, matrícula n.º 49.021 ocorrido em 4 de agosto do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é viúva" (processo n.º 1.039.083-50).

Em 7 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 125

"O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Adelina Gusmão de Sousa Leão, matrícula n.º 9.102. Enfermeira da classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.015.652 de 1950)".

Em 7 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 126

"O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Armando Dutra do Souto Vargas, matrícula n.º 13.771 Prático de Engenharia G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.038.687-50)".

Em 7 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 127

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Aladir Gardel Gonçalves, matrícula n.º 21.488, Trabalhador padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.034.359-50).

Em 8 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Rodolfo Gabil Depeteur, matrícula n.º 16.759, Artífice padrão D, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. Proc. n.º 1.039.528 de 1950).

Em 8 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 130

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Lucas Soares Rodrigues, mat. 17.248, Trabalhador Limpeza Urbana Padrão O, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º and., sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S. 1.035.058-50.

EDITAL N.º 131

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Luitano Batista Soares mat. 2.589, Servente Classe D — Q.P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outu-

brs de 1941 — Processo n.º 1.034.349 de 1950.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Francisco Aires, mat. 47.284, Trabalhador Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.384-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz presente a servidora Odete Gomes Feijó, mat. 37.228, Escriturária Classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.026.480-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Jesuino Claro Simões, mat. 54.873, Trabalhador Padrão B, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.035.121-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor José Guilherme Filho, mat. 32.824, Trabalhador Padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.039.529-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Fernando Isaacson Cavalcanti matrícula 56.146, Estatístico Classe I interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Proc. 1.038.686-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Jane Jaci Betex Ramos, matrícula 63.502, Enfermeiro Classe "G" Interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.355-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joleta Bertozzi matrícula n. 53.015, Professor de Curso Primário Padrão "T" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.296-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 139

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar Ferreira de Melo, matrícula 13.484, Escriturário Classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.048.210-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 140

Fernandes, matrícula 60.543, Técnico O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Wilson Bancheiro que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.043.283-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Lourdes Bidstrop matrícula 65.690, Enfermeiro cl. G que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.035.085-50.

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dario Ferreira de Oliveira, matrícula n. 8.360, Artífice padrão "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.034.351-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Ramos Paz matrícula n. 44.402, Servente, referência III, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.051.128-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Olga Fernandes Alberto da Silva, matrícula n. 30.483, Enfermeiro, classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246

do Decreto-Lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 146

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Ursula Felicitas Erna Scholz, matrícula 65.988, Escriturário classe "E", interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.048.366-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

Serviço de Seleção

EDITAL N. 188

Concurso para Inspetor de Alunos O Chefe do Serviço de Seleção, de acordo com a Banca Examinadora, comunica aos interessados que a prova de Português para Concurso de Inspetor de Alunos, será realizada no Instituto de Educação, à Rua Maris e Barros n. 273, no dia dez (10) de dezembro próximo vindouro. A entrada dos candidatos será entre 8 e 9 horas. Não haverá 2.ª chamada para os que comparecerem depois de 9 horas. Na distribuição dos candidatos pelas salas é a seguinte:

Table with 2 columns: Inscrições and Salas. Lists ranges of numbers and corresponding room numbers from 303 to 118, ending with Ginásio.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos cartões de identificação de caneta tinteiro com tinta azul-préta ou ulápis tinta.

A entrada é pelo portão lateral do Instituto, obedecendo a ordem ímpar e par, nas filas respectivas.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1950. — Afam Lisboa de Meireles, Respondendo pelo expediente do Serviço de Seleção.

Concorrência Pública para arrendamento da loja número 489-A da Rua Peçanha da Silva — próprio municipal.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, na Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar — serão recebidas, às dezessete horas, por uma Comissão presidida pelo Chefe do Serviço, propostas para arrendamento da loja número 489-A (quatrocentos e oitenta e nove — A) da rua Peçanha da Silva, mediante as seguintes condições:

Primeira — O objeto da concorrência é a loja situada na rua Peçanha da Silva n.º 489-A, medindo cerca de 4,80m de frente por 9,20m de extensão dividida em loja, propriamente dita, quarto, W. C. e área cimentada, com portas de frente, de fundos e laterais.

Segunda — O arrendamento será feito pelo prazo de cinco (5) anos, a partir da data em que o Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovar o termo; findo esse prazo, o imóvel deverá ser entregue ao Departamento do Patrimônio, independentemente de aviso prévio.

Terceira — A loja se destina, exclusivamente ao uso comercial.

Quarta — A Prefeitura só levará em conta o aluguel proposto, na base mínima de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), não tomando em consideração qualquer outra oferta ou vantagem que contenha a proposta, conforme determina o Código de Contabilidade da União.

Quinta — Os concorrentes devem esclarecer quanto à sua profissão, nacionalidade, estado civil e residência.

Sexta — As propostas podem ser manuscritas ou dactilografadas, sem conter, entretanto, entrelinhas ou rasuras, embora ressalvadas.

Sétima — Os concorrentes deverão efetuar, com antecedência, nos cofres da Prefeitura, depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) como garantia da concorrência; essa importância será elvantada pelos concorrentes após a aprovação da concorrência, salvo por aquele que, uma vez aceito, não comparecer para firmar o termo de contrato.

Oitava — As propostas deverão ser devidamente seladas, assinadas, com firmas reconhecidas, apresentadas em envoltórios lacrados, acompanhadas de documentos comprobatórios de idoneidade ou quaisquer outros requisitos que se tornem indispensáveis à concorrência, de acordo com o Código de Contabilidade da União.

Nona — O concorrente aceito depositará nos cofres municipais, importância igual a três vezes o valor do aluguel proposto, como garantia, da execução do contrato, devendo a mesma importância ser levantada pelo arrendatário no término normal do contrato.

Décima — O arrendatário estará sujeito a multas que virarão entre Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$

Décima Primeira — Se, pelo não cumprimento de obrigação contratual.

Décima Segunda — Si, pelo não cumprimento de obrigações contratuais a serem assumidas, a Prefeitura lançará mão da garantia mencionada na cláusula nona, o arrendatário deverá integralizá-la dentro de cinco dias após aviso para tal, sob pena de rescisão de contrato.

Décima Terceira — Em caso de reincidência no não cumprimento de obrigação contratual, poderá a Prefeitura rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Décima Quarta — Será de responsabilidade do arrendatário o pagamento de todos os impostos, taxas, luz, força, contribuições federais e municipais e demais emolumentos.

Décima Quinta — A locação não poderá ser transferida a terceiros nem o imóvel sublocado no todo ou em parte.

Décima Sexta — O imóvel necessita de pequenos reparos que serão

feitos pelo concorrente aceito, se que lhe caiba direito a qualquer indenização.

Décima Sétima — A Prefeitura reserva o direito de anular a concorrência, caso não lhe satisfaçam os resultados da mesma.

Décima Oitava — O concorrente aceito deverá sêgurar a loja contra fogo, em nome da Prefeitura ao Distrito Federal e na base de um valor acordado entre êle e a Prefeitura.

Décima Nona — O contrato a ser assinado estará sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, caso seja denegado tal registro, o arrendatário não terá direito a qualquer indenização.

Décima Décima — As propostas recebidas serão publicadas e, em seguida, apreciadas pela Comissão de julgamento, cujo pronunciamento será apresentado ao Senhor Secretário Geral de Finanças que o submeterá com parecer conclusivo, à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito.

Dactilografado: Marietta Rondon Wanderley, Dactilógrafo classe D - Mat. n. 61.787. Confere: Afrânio Alvarenga Moreira — Mat. n. 46.111. Visto: José Maria Campello Palhares, Chefe do 2-P. M. — Mat. n. 32.923.

EDITAL N. 189

Prova de habilitação para os corpos estáveis do Teatro Municipal Orquestra e Corpo Coral

O Chefe do Serviço de Seleção, de acordo com a Banca Examinadora, comunica aos interessados, inscritos na Prova de Habilitação destinada a selecionar candidatos aos Corpos Estáveis do Teatro Municipal — Orquestra e Corpo Coral, que as provas de Solfejo à primeira vista e Memória Auditiva, serão realizadas no Teatro Municipal, com entrada pela portaria sita no Bêco Manuel de Carvalho, nos dias abaixo mencionados.

Os candidatos deverão se munir dos cartões de identificação, comparecendo 15 (quinze) minutos antes da hora marcada.

Sopranos — Dia 11 de dezembro de 1950, segunda-feira, às 13 horas.

- Insc. número — Nome
1 Alcideia Ribeiro de Almeida.
17 Dorina Soares de Lima.
24 Vanda Faria Krantz.
26 Luci Carneiro de Campos Müller.
29 América Moraes Cabral.
32 Magda Pereira de Oliveira.
36 Rita Alves Pinheiro Paixão.
63 Vanda Esposito.
72 Carmen Serra Clare.
74 Alice Velon Ribeiro.
88 Ludna da Mota Ferreira.
97 Maria da Conceição Queirós.

Sopranos — Dia 12 de dezembro de 1950, terça-feira, às 13 horas.

- 102 Anna Kauffman.
106 Salomé Cutello.
115 Maria Luiza Martins da Rocha.
117 Léa Vasconcelos Caldeira.
127 Elsa Ekke.
137 Maria José Peixoto de Azevedo.
139 Nair de Medeiros.
140 Anita Ralda.
152 Carola Boa Caillgari.
156 Nilza da Costa Pelegrino.
159 Emily Chauvière Nerant.

Mezzo Sopranos — Dia 14 de dezembro de 1950, quinta-feira, às 13 horas.

- 21 Lioda Simonin Gaertner.
49 Dulcinea Narcisa Leite.
58 Alice Bens.
70 Adalalde Pinto Ferreira.
72 Doralice Soares Valinho.

Contratos:

- 20 Leni da Silveira Gomes.
30 Maria Miquelina Henriques.
91 Gulomar Martins Brancato.
Serviço de Seleção, em 6 de dezembro de 1950. — Frederico Danin Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 205

GRUPO 23

Torno público que às 13 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 10 do Serviço de Documentação.

Especie do material: era Esmeralda.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416 — 6.º andar — Sala. 615.

que Valadares ns. 101 a 107.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-eli n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 ed novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de dezembro de 1950. — *Helio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 206

GRUPO 16

Torno público que às 13 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 21 do Departamento do Pessoal.

Especie do material: Pano de linho para encadernação.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-eli n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 ed novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de dezembro de 1950. — *Helio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 207

GRUPO 2

Torno público que às 13 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 25 do Departamento do Pessoal.

Especie do material: Martelo de arpentiro.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-eli n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 ed novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de dezembro de 1950. — *Helio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 208

GRUPO 36

Torno público que às 13 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 26 do Departamento do Pessoal.

Especie do material: Vidro plano para tampo de mesa.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-eli n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 ed novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de dezembro de 1950. — *Helio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 209

GRUPO 8

Torno público que às 13 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-

se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 34 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Especie do material: Centrifugador elétrico "Fanem" modelo "Excelsa 3".

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadares ns. 101 a 107.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-eli n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 ed novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de dezembro de 1950. — *Helio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 210

GRUPO 8

Torno público que às 13 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 87 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Especie do material: Combinação sistoscopia A, calibre reduzido.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadares ns. 101 a 107.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-eli n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 ed novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de dezembro de 1950. — *Helio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 211

GRUPO 12

Torno público que às 13 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 88 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Especie do material: Escrivanhina de ferro esmaltado, c/4 gav

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-eli n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de dezembro de 1950. — *Helio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 212

GRUPO 14

Torno público que às 13 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 25 do Serviço de Expediente.

Especie do material: Papel assentado, 24 kg.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-eli n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 ed novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de dezembro de 1950. — *Helio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pelas Portarias 805 e 807, do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber aos senhores:

José Hilário Ribeiro — Guarda Municipal — mat. n. 14.564 e Luísa da Rocha Salazar — Trabalhador — mat. n. 12.924, que deverão comparecer, dentro do prazo de (três) 3 dias, à Rua Evaristo da Veiga número 95 — sobrado, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de presta-

rem depoimento nos respectivos processos administrativos.

Distrito Federal, em 5 de dezembro de 1950. — Renato Gabriel Costa, Presidente. Confere: Martetta da Costa Carvalho, Mat. n. 3.201.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIA DE PLANTÃO NA
QUINTA-FEIRA, DIA 12 DE
DEZEMBRO DE 1950

Rua dos Andradas n. 70.

Avenida Presidente Antônio Carlos
n. 51-A.

Largo da Carioca números 10 e 12.

Rua Visconde de Rio Branco número
31.

Rua Senador Dantas n. 118-E.

Rua dos Inválidos n. 46.

Rua do Lavradio n. 50.

Rua do Riachuelo n. 205.

Rua Bento Lisboa n. 92.

Rua Mauá n. 143.

Rua Senador Vergueiro n. 23.

Rua das Laranjeiras n. 34.

Rua Visconde de Rio Preto n. 84.

Rua São Clemente n. 186.

Rua Mal. Cantuária n. 8-A.

Rua Arnaldo Quintela n. 40.

Avenida Ataulfo de Paiva número
1.131-A.

Rua Voluntários da Pátria n. 351.

Rua Jardim Botânico n. 720.

Rua Siqueira Campos n. 119-A.

Avenida Princesa Isabel número
1.130-A.

Rua Joaquim Nabuco n. 20.

Rua Montenegro n. 129-B.

Rua Frei Caneca n. 5.

Rua Machado Coelho n. 73.

Rua Pedro Alves n. 273.

Avenida Salvador de Sá n. 77.

Rua Haddock Lobo n. 461.

Rua Catumbi n. 6.

Rua Campos da Paz n. 230-A.

Rua do Matoso n. 47.

Rua Mariz e Barros n. 455.

Rua São Luis Gonzaga n. 248.

Rua São Cristóvão n. 1.233.

Rua Piratini n. 591.

Rua São Januário n. 168.

Rua Conde de Bonfim ns. 436 e
832.

Rua São Francisco Xavier n. 268.

Rua Barão de Mesquita n. 758.

Avenida 28 de Setembro n. 236.

Praça Barão de Drumond n. 29.

Rua S. Francisco Xavier n. 466.

Rua Leoldo ns. 89-B e 986.

Avenida 24 de Maio n. 428.

Rua Ana Neri n. 780.

Rua Viuva Cláudio n. 469.

Rua Aaólio Bergamini n. 345.

Rua Amaro Cavalcanti n. 2.065.

Rua Barão de Bom Retiro n. 96.

Rua Lins de Vasconcelos n. 503.

Rua Álvaro de Miranda n. 261-B.

Rua Arquias Cordeiro n. 628.

Avenida 29 de Outubro ns. 3.850,
8.255 e 10.442.

Avenida Suburbana n. 6.720.

Rua Assis Carneiro n. 65.

Avenida João Ribeiro n. 197-B.

Praça Quintino Bocaiuva n. 16.

Praça das Nações n. 42-A.

Rua Cardoso de Moraes n. 366.

Rua Leopoldina Rêgo n. 28.

Rua Noêmia Nunes n. 336.

Rua Nicaragua n. 346-A.

Rua Lobo Júnior n. 960.

Avenida dos Democráticos n. 816.

Rua Uranos ns. 997 e 1.329.

Rua Dionísio n. 36.

Rua Júlia Cortines n. 98-A.

Estrada Vicente de Carvalho número
1.325-A.

Rua Itabira n. 21-B.

Estrada Braz de Pina n. 750.

Estrada Monsenhor Félix n. 504.

Avenida Automóvel Clube n. 5.344.

Rua Antônio João n. 2-A.
Rua Cordovil n. 380-A.
Estrada Vicente de Carvalho número
962-B.

Rua Silva Vale n. 326-B.
Estrada Marechal Rangel números
528, 178 e 5.

Avenida Automóvel Clube números
2.297 e 4.025.

Rua Conselheiro Galvão n. 654.
Rua Carolina Machado números
990-A, 990-B e 1.556.

Praça 8 de Maio n. 126.
Rua Japoara n. 200.
Estrada Rio do Pau n. 30.
Rua Sirici n. 8-B.

Avenida Geremário Dantas número
12.

Rua Capitão Couto de Menezes número
4.

Avenida Cônego Vasconcelos número
101.

Avenida Santa Cruz n. 492
Rua Maranguá n. 4-A.
Rua João Vicente n. 1.121.
Rua Albino de Paiva n. 613.
Rua Coronel Agostinho n. 45.
Rua Lopes Moura n. 66.
Rua Félix Cardoso n. 123.
Rua Domingos Modim n. 9.
Rua Pinheiro Freire n. 71.

DELEGACIA FISCAL DO ENGENHO
NOVO NOVO — 21.ª CIRCUNSCRIÇÃO

O Delegado Fiscal do Engenho Novo convida os Senhores proprietários das farmácias localizadas nesta Circunscrição para uma reunião no dia 7 do corrente, às 15 horas — Rua Pilguelras Lima n. 52 — a fim de serem apresentadas sugestões para

organizar a escala de plantões a vigorar no exercício de 1951, de acordo com o § 2.º do art. 10 do Decreto-lei n. 2.086, de 1940.
Em 4 de dezembro de 1950. — Egberto de Assis Silveira, Delegado Fiscal — Mat. n. 61.035.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição
de Material

GRAFICA METRÓPOLE LTDA.

Venho, pelo presente, solicitar preços para os artigos de vosso comércio, constantes da concorrência administrativa n.º 214, a realizar-se no dia 11-12-50, às 15 1/2 horas, nesta Comissão, obedecendo o material às seguintes especificações:

Requisição n.º 19 do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças.

1) 14-E-025 — Envelope impresso, formato e impressão conforme modelo FSA242, em papel pardo tipo Kraft. Pedem-se apresentar amostras do papel — 10 centos — Cento.

2) 14-I-010 — Capa assentamento individual do funcionário em cartolina cinza de 120 quilos, tamanho rigorosamente igual ao mod. FSA-190, nesta Comissão. Impressão do tipo Brasil normal meio preto, iniciais em caixa alta, corpo adequado ao espaço disponível, empacotamento de 250 exemplares. (Pedem-se prova de impressão) — 25 centos — Cento.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega 48 — 7.º andar.

Em, 2 de dezembro de 1950.

Saudações — Osvaldo Romero
Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição
de Material

S. C. M.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a concorrência pública n.º 34, realizada em 4 de dezembro de 1950:

Cia. T. Janér Comércio e Indústria — Cr\$ 45.000,00 — Prazo de entrega: imediato — Garantia: não menciona prazo.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1950. — Moacir da Silva Praça — Matr. 56.295. — Visto — João de Quadros, Membro da SCM.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas
de Rodagem

5-E.R.

EDITAL N.º 82

Por motivo de força maior torna público que a concorrência administrativa n.º 240, a que se refere o edital n.º 80, fica transferida para o dia 14 do corrente às 15 horas, na sede do D.E.R., à Praça Pio X número 54, 6.º andar.

Em 5 de dezembro de 1950. — Nelson Guanabarro Mara Forte — Eng. Chefe — Matr. 63.507 — Respondendo pelo 5-E.R.

TRATADO DE DIREITO DIPLOMÁTICO

• Obra em 2 volumes, de autoria
de Rubens Ferreira de Melo

PREÇO: CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: CR\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Quadro comparativo das propostas apresentadas para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto e obras complementares na rua Firafim — Processo n.º 7.620.943-50 — Concorrência realizada em 14 de novembro de 1950.

Número	Especificações — Quantidades	Proposta n.º 1		Proposta n.º 2		Proposta n.º 3	
		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses	
		Cla. Itatiaia de Construções Gerais		Cla. Construtora Baerlein		Construtora Ribeiro Júnior Ltda.	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Levantamento do calçamento existente — 12.196 M2	5,50	67.078,00	9,00	109.764,00	4,00	48.784,00
2	Idem de meios fios existentes — 2.140 M	5,00	10.700,00	14,00	29.960,00	7,00	14.980,00
3	Reassentamento de meios fios existentes — 947 M	10,00	9.470,00	15,00	14.205,00	10,00	9.470,00
4	Meios fios de granito apicoados fornecidos e assentes — 2.140 M ..	54,00	115.560,00	45,00	96.300,00	55,00	117.700,00
5	Calçamento a paralelepípedos sendo os mesmos fornecidos pelo empreiteiro inclusive coelho de areia — 8.610 M2 ..	57,00	490.770,00	53,00	456.330,00	63,00	542.430,00
6	Base de concreto de 0,15m. de espessura — 6.650 M2	67,00	445.550,00	70,00	465.500,00	65,00	432.250,00
7	Reconstrução de calçamento de paralelepípedos sobre base de macadam — 3.579 M2	26,00	93.054,00	15,00	53.658,00	21,00	75.159,00
8	Rejuntamento a betune sendo o mesmo fornecido pelo empreiteiro — 9.310 M2	18,00	167.580,00	17,00	158.270,00	19,00	176.890,00
9	Galeria de tubos de Ø 0,70m, fornecidos, assentes inclusive abertura e sóca da vala — 130 M	130,00	42.900,00	140,00	46.200,00	150,00	49.500,00
10	Idem, idem, de Ø 0,60m	104,00	22.880,00	110,00	24.200,00	120,00	26.400,00
11	Idem, idem, de Ø 0,50m	84,00	17.640,00	100,00	21.000,00	90,00	18.900,00
12	Galeria de tubo de Ø 0,30m, fornecido, assente inclusive abertura e sóca da vala — 200 M	56,00	11.200,00	60,00	12.000,00	60,00	12.000,00
13	Caixa de rate — 36 UN ..	750,00	27.000,00	700,00	25.200,00	800,00	28.800,00
14	Excavação em vala até 2,50m. (terra) inclusive carga e descarga e transporte — 1.340 M3	24,00	32.160,00	25,00	33.500,00	25,00	33.500,00
15	Caixa de areia de 1,00 x 1,50m. — 10 UN	240,00	24.000,00	200,00	20.000,00	2.000,00	20.000,00
16	Preparo do solo até 0,30m — 4.100 M2	6,00	24.600,00	6,00	24.600,00	6,00	24.600,00
17	Idem idem, até 0,60m. — 8.000 M2	8,00	64.000,00	16,00	128.000,00	10,00	80.000,00
18	Concreto 1:2,4:5 — 44 M3	500,00	22.000,00	750,00	33.000,00	530,00	23.320,00
19	Ferro até 1/2" — 4.380 Kg.	7,50	35.100,00	7,00	32.760,00	8,00	37.440,00
20	Fôrmas — 159 M2	36,00	5.724,00	60,00	9.540,00	40,00	6.360,00
			1.723.966,00		1.794.014,00		1.778.483,00

Número	Especificações — Quantidades	Proposta n.º 4		Proposta n.º 5		Proposta n.º 6	
		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses	
		Cla. Aux. de Eng. Ind. & Co. S.A.		L. Quatroni.		Construtora Fonseca Costa Ltda.	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Levantamento do calçamento existente — 12.196 M2	5,00	60.980,00	10,00	121.960,00	5,00	60.980,00
2	Idem de meios fios existentes — 2.140 M	6,00	12.804,00	8,00	17.120,00	2,00	4.280,00
3	Reassentamento de meios fios existentes — 947 M	12,00	11.364,00	12,00	11.364,00	10,00	9.470,00

(A conclusão desta concorrência foi publicada no D. O., seção II, de 5-12-50, págs. 10.182 e 10.183.)

PROCESSO N.º 7.000.878-50 — CONCORRENCIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1950

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento a paralelepípedos, sobre base de macadame, colchão de areia ou pó de pedra rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Engenho da Rainha

Número	Especificações Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
		Prazo: 6 meses		Prazo: 6 meses		Prazo: 6 meses	
		Cia. Aux. de Engenharia Industria & Comércio — S. A.		Leitão & Assenoff Ltda.		Cia. Itatiaia de Construções — Gerais	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Preparo do sóio até 0,30m. — 2.000m ²	4,60	8.000,00	5,00	10.000,00	7,00	14.000,00
2	Idem, idem, até 0,60m. — 1.500m ²	9,00	13.500,00	8,50	12.750,00	9,00	13.500,00
3	Excavação em perfil pazado até 1,00m. — 300m ³ ..	19,00	5.700,00	23,00	6.900,00	24,00	7.200,00
4	Excavação em vala até 2,00 para galeria, inclusive escoramento, esgotamento, sóca e remoção da terra — 400m ³	19,00	7.600,00	30,00	12.000,00	28,00	8.800,00
5	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m. para galeria, inclusive aterro e sóca da vala — 200m	75,00	15.000,00	76,00	15.200,00	94,00	18.800,00
6	Idem, idem de 0,50m idem, idem — 120m	95,00	11.400,00	95,00	11.400,00	104,00	12.480,00
7	Idem, idem, de 0,30m para ramais de ralo inclusive aterro e sóca da vala — 100m	55,00	5.500,00	60,00	6.000,00	59,00	5.900,00
8	Caixa de ralo completa com grelha deslizante — 20un	800,00	16.000,00	1.100,00	22.000,00	980,00	19.600,00
9	Idem, de areia de 1,00 x 1,00m, completa com tampão de ferro — 7un	200,00	14.000,00	1.800,00	12.600,00	2.100,00	14.700,00
10	Idem, idem, de 1,50 x 1,00m idem idem — 2un	2.300,00	4.600,00	2.300,00	4.600,00	2.300,00	4.600,00
11	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — 850m	58,00	49.300,00	54,00	45.900,00	59,00	50.150,00
12	Idem, idem, curvos, idem idem — 100m	65,00	6.500,00	56,00	5.600,00	64,00	6.400,00
13	Reassentamento de meios fios retos e curvos — 100m	12,00	1.200,00	10,00	2.000,00	13,00	1.300,00
14	Base de macadame com 0,15m, depois de comprimido — 3.500m ²	30,00	105.000,00	30,00	105.000,00	32,00	112.000,00
15	Calçamento de paralelepípedos sobre colchão de areia — 3.500m ²	60,00	210.000,00	59,00	206.500,00	62,00	217.000,00
16	Rejuntamento com betume fornecido pelo empreiteiro — 3.500m ²	16,00	56.000,00	17,00	59.500,00	19,00	66.500,00
17	Travessões de granito sobre base de concreto — 100m	60,00	6.000,00	50,00	5.000,00	60,00	5.000,00
	Total		535.300,00		541.950,00		543.200,00

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N.º 4		PROPOSTA N.º 5	
		Prazo 6 meses		Prazo 6 meses	
		Emp. Técnica de Engenharia Ltda		Daudt & Durão	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Preparo do sólo até 0,30m — 2.000m ²	7,00	14.000,00	7,00	14.000,00
2	Idem, idem, até 0,60m — 1.500m ²	10,00	15.000,00	12,00	18.000,00
3	Excavação em perfil peizado até 1,00m — 300m ³	30,00	9.000,00	25,00	7.500,00
4	Excavação em vala até 2,00m para galeria, inclusive escoramento, esgotamento, sóca e remoção da terra — 400m ³	25,00	10.000,00	28,00	8.800,00
5	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m, para galeria, inclusive aterro e sóca da vala — 200m.	90,00	18.000,00	90,00	18.000,00
6	Idem, idem, de 0,50m idem idem — 120m	110,00	13.200,00	120,00	14.400,00
7	Idem, idem, de 0,30m para ramais de ralo inclusive aterro e sóca da vala — 100m	55,00	5.500,00	60,00	6.000,00
8	Caixa de ralo completa com grelha deslizante — 20un	1.400,00	28.000,00	1.200,00	24.000,00
9	Idem, de areia de 1,00 x 1,00m, completa com tampão de ferro 7un	1.800,00	12.600,00	2.500,00	17.500,00
10	Idem, idem, de 1,50 x 1,00m idem idem — 2un	2.500,00	5.000,00	2.800,00	5.600,00
11	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — 850m	60,00	51.000,00	60,00	51.000,00
12	Idem idem, curvos idem, idem — 100m	65,00	6.500,00	65,00	6.500,00
13	Reassentamento de meios fios retos e curvos — 100m	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00
14	Base de macedame com 0,15m depois de comprimido — 3.200m ²	32,00	112.000,00	30,00	105.000,00
15	Calçamento de paralelepípedos sobre colchão de areia — 3.500m ²	61,00	213.500,00	65,00	227.500,00
16	Rejuntamento com betume fornecido pelo empreiteiro — 3.500m ²	22,00	77.000,00	18,00	63.000,00
17	Travessões de granito sobre base de concreto — 100m	50,00	5.000,00	60,00	6.000,00
	Total		591.800,00		596.700,00

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1950 — *Hermano Cupertino Nozueira Durão*, Eng.º Chefe — Matr. 775 — *Arquandino Ferreira de Carvalho*, Engenheiro — Matr. 2.217. — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo*, Of. Administrativo — Matr. 45.838.

Comissão de Concorrências Públicas

Concorrência pública para as obras de calçamento a macadame betuminoso, galerias e meios fios para a rua Francisco Enes.

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que a concorrência supra, que deveria realizar-se no dia 5 de dezembro de 1950, fica transferida para o dia 14 do mesmo mês, às 16 horas.

Departamento de Obras, em 4 de dezembro de 1950. — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Of. Adm.* — Matr. 45.838.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1950

Concorrência pública para as obras de calçamento a macadame betuminoso, galerias e meios fios para a rua Francisco Enes.

No "Diário Oficial" de 24 de novembro de 1950, Seção II, leia-se: § 2.º O prazo global não superior a doze (12) meses... e não como saiu publicado.

Departamento de Obras, em 4 de dezembro de 1950. — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Of. Adm.* — Matr. 45.838.

Concorrência pública para as obras de calçamento e seus complementos nas ruas Pedro Rebelo, Verissimo Machado, Pacoval e Jaurité.

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que a concorrência supra, que deveria realizar-se no dia 7 de dezembro de 1950, fica transferida para o dia 18 do mesmo mês, às 15,30 horas.

Departamento de Obras, em 4 de dezembro de 1950. — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Of. Adm.* — Matr. 45.838.

Concorrência pública para as obras de calçamento e melhoramentos nas ruas Fernandes Marinho, Átila da Silveira, Pinto de Campos e Sousa Caldas.

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que a concorrência supra, que deveria realizar-se no dia 7 de dezembro de 1950, fica transferida para o dia 18 do mesmo mês, às 15 horas.

Departamento de Obras, em 4 de dezembro de 1950. — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Of. Adm.* — Matr. 45.838.

Concorrência pública para as obras de calçamento e melhoramentos nas ruas Fernandes Marinho, Átila da Silveira, Pinto de Campos e Sousa Caldas.

No "Diário Oficial" de 30 de novembro de 1950, Seção II, leia-se: o prazo global não superior a quatro (4) meses... e não como saiu publicado. Leia-se: § 10 — ... correspondente a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ... e não como saiu publicado.

Departamento de Obras, em 4 de dezembro de 1950. — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Of. Adm.* — Matr. 45.838.

Concorrência pública para as obras de calçamento em lençol asfáltico sobre base de concreto na rua Adalberto Aranha.

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que a concorrência supra, que deveria realizar-se no dia 12 de dezembro de 1950, fica transferida para o dia 14 do mesmo mês, às 15,50 horas.

Departamento de Obras, em 4 de dezembro de 1950. — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Of. Adm.* — Matr. 45.838.

Departamento de Habitação Popular

Concorrência pública realizada neste Departamento em 28 de novembro de 1950, para a execução das instalações elétricas e hidráulicas do bloco "A" do conjunto residencial Prefeito Mendes de Moraes, à rua Marechal Jardim (Pedregulho), em São Cristóvão.

Pelo presente é publicamente convidada a firma: "Empresa Brasileira de Engenharia, Sociedade Anônima", estabelecida nesta Capital, à rua Santa Luzia, 685, 7.º andar, a comparecer, por seu legítimo representante, ao Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à avenida Marechal Câmara, número trezentos e cinquenta (350), décimo (10.º) pavimento, sala 1.004, no prazo de cinco (5) dias, contados desta data, a fim de assinar o termo de contrato para a execução das instalações elétrica e hidráulicas do

Bloco "A", do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, à rua Marechal Jardim (Pedregulho), em São Cristóvão, pela importância total de Cr\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), de acordo com sua proposta apresentada à concorrência pública realizada neste Departamento em 28 de novembro de 1950, já publicada no "Diário Oficial", Seção II, de 1 do corrente (fólias 10.083), aceita e aprovada por Sua Excelência o Senhor Prefeito do Distrito Federal, em despacho exarado em 3 de dezembro de 1950, em fls. 69, do Processo n.º 7.404.132-50, sob pena de perder o depósito efetuado em garantia da proposta e anulação da Concorrência Pública, nos termos da Lei.

Departamento de Habitação Popular, em 5 de dezembro de 1950. — *Carmen Portinho, Diretor do D.H.P.*

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo d'água por hidrômetro, referente aos exercícios de 1949 (2.º semestre) e 1950 (1.º semestre) — 7.º Distrito, publicado no "Diário Oficial" de 29, à página n. 10.021.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital, referente à firma L. Quatroni a comparecer ao Serviço de Expediente do D. A. E. publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página n. 10.083.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo

EDITAL N. 9

Por este edital fica intimada a "Empresa Brasileira de Águas", estabelecida à rua Almirante Barroso, 91, 8.º andar, a comparecer neste Serviço de Contabilidade e Contrôlo, à rua Washington Luís n. 98, 1.º andar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta, de acordo com a cláusula décima do contrato assinado com este DAE, em 27 de junho do corrente ano, visto ter

a firma acima citada excedido o prazo contratual para a construção de um emissário de esgotos entre as Estações da Glória e Botafogo, trecho ao longo da Praia de Botafogo.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo, em 5 de novembro de 1950. — *Jaci Mendes Campos, matrícula número 47.106 — Chefe do Serviço.*

MONTEPIO DOS EMFREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 8 de dezembro de 1950, das 11 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
22.000	10.166
22.168	45.875
22.169	27.541
22.170	28.066
22.171	29.437
22.173	11.469
22.175	60.377
22.176	52.752
22.178	21.716
22.179	52.791
22.181	16.050
22.182	19.428
22.184	46.970
22.194	22.423
22.195	25.787
22.196	56.903
22.198	19.304
22.199	61.024
22.201	49.836
22.202	29.372

Emergências

Matrícula	Matrícula
2.002	2.301
3.937	4.032
4.210	5.710
6.086	8.042
10.858	11.047
11.578	13.344
13.574	13.668
14.986	15.705
16.212	17.161
17.485	20.548
20.950	27.519
30.757	32.640
41.142	46.042
46.874	56.629
99.208	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas, só será efetuado às quintas-feiras.

